ANNO XLV. NUMERO 233. TERÇA FEIRA 12 DE OUTUBRO DE 1869.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por novo ditos idem . . . 20$250
Por um anno . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Antonio Alexandrino de Lima, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Francino Tavares da Costa, em Alagôas; Dr. José Martins Alves, na Bahia; e José Ribeiro Gasparinho, no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO EXM. SR. DR. MANOEL DO NASCIMENTO MACHADO PORTELLA VICE-PRESIDENTE DA PROVINCIA, EM 16 DE JULHO DE 1869.

1ª secção.

N. 566.—Portaria ao Exm. general commandante das armas.—Expeça V. Exc. ordem, para que a verificação do gaz mensalmente consumido nas repartições sujeitas a esse quartel general, seja feita em presença de um official habilitado, sendo as notas por esta occasião tomadas, remettidas á essa presidencia para ter o conveniente destino.

N. 567.—Dita ao mesmo.—Mande V. Exc. pôr em liberdade, o recruta Pedro Francisco Mariano, visto ter sido julgado incapaz do serviço do exercito, como se vê do termo de inspecção que veio annexo ao seu officio do n. 410 de 14 do corrente.

N. 568.—Dita ao director do arsenal da guerra.—Mande V. S. construir nesse arsenal, uma perna artificial de madeira, de qualidade, para o soldado reformado, do corpo n. 53 de voluntarios da patria José Leão Cardoso, como solicitou o brigadeiro commandante das armas em officio de 13 do corrente sob n. 413.

N. 569.—Dita ao capitão do porto.—Acabo de expedir ordem para ser posto em liberdade, se ainda estiver preso, e dispensado do serviço da guarda nacional, o matriculado d'esta capitania Felix Justino do Espirito Santo de que trata o officio da V. S., n. 90 de 14 do corrente.

N. 570.—Dita ao mesmo.—Tendo-se retirado para fóra da provincia o Sr. W. Otto, consul da confederação norte-allemã, segundo me participou em officio de 8 do corrente, deixou encarregado da gerencia do mesmo consulado, durante sua ausencia ao Sr. Hermann Ledebour, assim communico a V. S para seu conhecimento e direcção.

571.—Dita ao capitão Trajano Alipio de Carvalho Mendonça.—Estando terminado os trabalhos da commissão encarregada de inventariar e arrecadar os bens pertencentes a extincta colonia militar de Pimenteiras da qual Vmc. fez parte, cabe-me a satisfação de agradecer-lhe a bôa vontade, com que se prestou a essa incumbencia, e louva-lo pelo zelo e solicitude com que a desempenhou.

N. 572.—Iguaes á Joaquim Pereira Bastos e Antonio Dornellas Camara.

N. 573.—Dita ao conselho de compras do arsenal de guerra.—Autoriso o conselho de compras do arsenal de guerra, para promover a compra dos objectos necessarios para provimento do almoxarifado do mesmo arsenal, constante dos pedidos juntos sob ns. 20 e 22.

N. 574.—Dita ao vice-consul da Hespanha.—Respondo ao officio que me dirigio em 12 do corrente o Sr. D. Juan Barson, vice-consul da Hespanha, dizendo-lhe que nesta data, submetto ao conhecimento do Exm. Sr. ministro dos negocios estrangeiros, afim de que se sirva de esclarece-la a duvida manifestada pelo mesmo Sr. vice-consul a cerca do funccionario que exerce em Coruma n'aquelle reino, o cargo de vice-consul geral interino deste imperio. Renovo ao Sr. vice-consul, a segurança da minha perfeita estima e destincta consideração.

2ª secção.

N. 575.—Portaria ao Dr. chefe de policia interino.—Tendo-se retirado para fóra da provincia o Sr. W. Otto, consul da confederação norte-allemã, segundo me participou em officio de 8 do corrente, deixou encarregado da gerencia do mesmo consulado durante sua ausencia ao Sr. Hermann Ledebour: o que communico a V. S. para seu conhecimento.

N. 576.—Dita ao commandante superior da guarda nacional de Olinda.—Expeça V. S. ordem para que logo que fôr recebido o presente officio, seja posto em liberdade, se ainda estiver preso, e dispensado do serviço do 9º batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio de Olinda Felix Justino do Espirito Santo, acerca de quem informou esse commando superior, em data de 8 deste mez, visto ser matriculado na capitania do porto.

N. 577.—Dita ao commandante superior da guarda nacional do Cabo.—Ao tenente quartel-mestre do batalhão nº 39 de infantaria da guarda nacional do municipio do Cabo Vicente de Moura Pessôa Cavalcante, que fixou residencia no municipio da Escada, conforme consta da informação n. 951 de 5 do corrente, desse commando superior, mande V. S. passar como determinei por deliberação desta data, a guia que pedio e de que trata o art. 45 do decreto n. 1130 de 12 de março de 1853.

N. 578.—Dita ao commandante superior interino da guarda nacional de Serinhaem. Em solução a consulta por V. S. feita em officio n. 22 de 9 deste mez, tenho a dizer-lhe, que, o conselho de revista da guarda nacional deste municipio deve reunir-se na 3ª dominga do corrente mez, para tomar conhecimento dos recursos interpostos das decisões do conselho que fez a qualificação do batalhão n. 43 de infantaria, e opportunamente celebrar nova reunião para tomar conhecimento dos recursos que forem interpostos da revisão da qualificação das guardas para o batalhão n. 42, a que se vai proceder, como determina o art. 51 do decreto n. 722 de 25 do outubro de 1850.

N. 579.—Dita ao juiz de direito da comarca de Palmares.—Accuso o recebimento do officio de 2 do corrente, com que V. remetteu-me os mappas estatisticos desse juizo. Para bôa confecção dos mappas geraes da estatistica judiciaria, os parciaes somente devem conter os crimes commettidos no anno respectivo, como dispõe o regulamento que baixou com o decreto de 30 de dezembro de 1865, art. 26, e art. 183 do regulamento n. 120 de 18 2. Contendo os que devolvo, crimes de diversos annos, recommendo a V. S. que repare esse engano, organisando-os conforme os artigos citados, e fazendo acompanhar a cada mappa um outro dos motivos dos crimes.

N. 580.—Dita ao juiz de direito da comarca de Pão d'Alho.—Recebi o officio de V. S. de 30 do mez findo, e os mappas estatisticos, de que trata no mesmo, menos os do juiz de paz do 2º districto da gloria. Cumprindo a esse juizo a ministrar, além dos referidos mappas os de ns. 10, 11, 13, 13. A. e ao juiz municipal, os de ns. 20, 21, 24 e 26 civeis, os do nº. 18, 20, 21 e 29 commerciaes, e os criminaes sob ns. 9 e 15 recommendo-lhe, que m'os envie todos, assim como os do sobredito juiz de paz, e das demais autoridades d'essa comarca. Incluso devolvo o officio do delegado desse termo com todos os mappas policiaes que o acompanham para serem remettidos directamente ao Dr. chefe de policia. Dos mappas do juiz municipal devolvo tambem o de n. 22 para me ser remettido depois de separado equivoco, que contém, de referir-se ao corrente anno, como se vê dos respectivos dizeres.

N. 581.—Dita ao juiz de direito da comarca do Brejo.—Com o officio de V. S. de 15 de junho ultimo, recebi os mappas estatisticos que a esse juizo incumbe ministrar em virtude do decreto n. 3572, de 30 de dezembro de 1865, correspondentes ao anno proximo passado, assim como os do juiz municipal e delegado do termo de Cimbres e o de n. 17, do juiz de paz do 2º districto da freguezia de Cimbres a quem cumpre, que envie igualmente o de n. 18. Remetteu V. S. mappas dos julgamentos pelo jury, de crimes commettidos e julgados em diversos annos, mas tendo acompanhado aos mesmos só um, demonstrativo dos motivos dos referidos crimes, devolvo-o incluso para em logar delle, virem tantos, quanto foram os que V. S. remetteu dos crimes julgados pelo jury nos annos de 1850, 1866, 1867 e 1868, visto como tem de organisar-se uma estatistica de cada anno. Devolvo igualmente o de n. 9 e outro dos crimes especiaes decreto n. 1090 1860 por não serem da competencia deste juizo.

N. 582. — Deliberação. — O vice-presidente da provincia attendendo ao que lhe requereu Vicente de Moura Pessôa Cavalcanti, tenente quartel-mestre do batalhão n. 39 da guarda nacional do Cabo, e em vista do que informou o commandante superior, respectivo a 5 deste mez, resolve que lhe seja dada a guia de que trata o art. 45 do decreto n. 1130 de 12 de março de 1853, para o municipio da Escada, onde fixou residencia.

3ª secção.

N. 583.—Portaria ao inspector da thesouraria de fazenda.—Tendo nesta data autorisado o conselho de compras do arsenal de guerra, a promover a compra dos objectos constantes do pedido junto por cópia sob n. 20 e 22 os quaes são necessarios para provimento do almoxarifado do mesmo arsenal, assim o communico a V. S. para seu conhecimento.

N. 584.—Dita ao mesmo.—Tendo-se retirado para fora da provincia o Sr. W Otlo consul da confederação norte allemão, segundo me participou em officio de 8 do corrente, deixou encarregado da gerencia do mesmo consulado durante sua ausencia ao Sr. Hermann Ledebour o que communico a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes.

N. 585.—Dita ao mesmo.—Autoriso V. S. em vista de sua informação de hontem sob n. 479, a mandar por novamente a praça os alugueres do proprio nacional n 5 sito no Forte do Mattos servindo de base a essa arrematação a offerta de... 1:800$000 annuaes feitas por Bernardino Pereira de Brito no requerimento a que se refere a citada informações.

N. 586.—Dita ao inspector da thesouraria provincial.—A Felix Gomes da Silva mande V. S. pagar, depois de liquidada em vista da conta junta em duplicata, a que se refere o officio do Dr. chefe de policia datado de hontem e sob n. 1020, a quantia que justamente se dever, proveniente do aluguel, vencido no semestre de janeiro a junho deste anno, da casa que serve de prisão no districto de S. Lourenço da Matta.

N. 587.—Dita ao mesmo.—Em vista da inclusa conta, que me remetteu o Dr. chefe de policia com officio de 14 do corrente sob n. 1023 mande V. S. liquidar e pagar ao subdelegado do Poço da Panella, ou ao seu procurador o que justamente se dever do aluguel, vencido no semestre de janeiro de junho deste anno, da casa que serve de quartel ao destamento alli existente.

N. 588.—Dita ao chefe da repartição das obras publicas.—Communico a Vmc. para seu conhecimento, que em vista do que ponderou a camara municipal do Recife, em officios do 1º de dezembro e 3 do corrente e de sua informação de 17 daquelle mez, sob n. 44?, autorisei a mesma camara a alterar a planta do bairro da Bôa vista dando a travessa entre a rua da Ventura e a das Pernambucana, no lugar da Capunga a nova direcção que propoz, como menos despendiosa.

4ª secção.

N. 590.—Dita a camara municipal do Recife.—Em vista do que ponderou a camara municipal do Recife, em seus officios de 1º de dezembro ultimo e 3 do corrente sob ns. 77 e 53, e das informações ministradas pelas repartições das obras publicas e thesouraria provincial em 17 do citado mez de dezembro e 7 de janeiro do corrente anno, concedo autorisação que pede a mesma camara para alterar a planta do bairro da Bôa-vista dando a travessa entre a rua da Ventura e das Pernambucanas no lugar da Capunga a nova direcção que propõe, como menos despendiosa.

N. 591.—Dita ao inspector da saúde do porto.—Pelo officio de Vmc. de hontem datado fiquei inteirado de haver fallecido um, e se restabelecido o outro dos dous marinheiros do brigue inglez *Search*, que se achavam em tratamento na enfermaria do Lazarêto do Pina, e de não ter apparecido caso algum da enfermidade de que foram elles acommettidos.

N. 592. — Deliberação. — O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o praticante da secretaria do governo Joaquim Ribeiro de Aguiar Montarroyos, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença com a respectiva gratificação para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO SR. DR. JOAQUIM CORREA DE ARAUJO, SECRETARIO DO GOVERNO, EM 16 DE JULHO DE 1869.

1ª secção.

N. 593.—Officio ao Exm. Sr. general commandante das armas.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia declaro a V. Exc. em resposta ao seu officio de 15 do corrente, sob n. 413, que fica expedida a conveniente ordem ao director interino do arsenal de guerra para mandar construir a perna artificial para o soldado reformado José Leão Cardoso, de que trata o citado officio.

2ª secção.

N. 594.—Officio ao Dr. chefe de policia interino.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S. em resposta os seus officios de 14 do corrente, sob n. 1,020 e 1,023, que a thesouraria provincial tem ordem para pagar a Felix Gomes da Silva, a quantia de 42$000, e ao subdelegado do Poço da Panella, ou ao seu procurador a de 600$000 constante dos citados officios.

———

4.ª Secção.—Secretaria do governo de Pernambuco, 9 de outubro de 1869.

EDITAL.

Pela secretaria do governo, são convidadas as pessôas, que quizerem contratar nos termos da lei n. 880 de 23 de junho ao corrente anno, abaixo transcripta, o estabelecimento nesta cidade de uma casa de banhos salgados, a apresentarem suas propostas em cartas fechadas ao Exm. Sr. vice-presidente da provincia no dia 31 do corrente.

LEI N. 880.

O Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, vice-presidente da provincia de Pernambuco: Faço saber a todos os seus habitantes, que á assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a contratar com Adriano Xavier Pereira de Brito, ou com quem melhores vantagens offerecer, o estabelecimento nesta cidade de uma casa de banhos salgados.

Art. 2.º O contratante não terá em temro algum, sob nenhum pretexto, direito a qualquer subvenção aos cofres provinciaes.

Art. 3.º O contrato durará vinte annos, dentro dos quaes o direito do contratante será respeitado.

Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario do governo desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio do governo de Pernambuco, 23 de junho de 1869, 48º da independencia do imperio.—L. S.—Dr. *Manoel do Nascimento Machado Portella.*

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria do governo de Pernambuco, 23 de junho de 1869.—O secretario, Dr. *Joaquim Corrêa de Araujo.*

Registrada a folha do livro de leis provinciaes. Secretaria do governo de Pernambuco, 23 de junho de 1869.—O chefe da quarta secção, *Francisco de Lemos Duarte.*

O secretario, Dr. *Joaquim Corrêa de Araujo.*

DESPACHOS DA VICE-PRESIDENCIA DOS DIAS 5 E 6 DE OUTUBRO DE 1869

Delfina Maria da Conceição.—Indeferido.

Eleuterio Roberto Tavares do Espirito Santo.—Passe portaria removendo o supplicante para a cadeira da Alliança.

Francisca Freire da Costa.—Junte o titulo de compra do engenho de que trata.

Guilherme Joaquim da Silva Braga.—Passe.

Gaudino Manoel da Costa.—Indeferido.

João Manoel de Oliveira.—Informe o Sr. capitão do porto.

José Antonio Braga dos Santos.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Joaquim Antonio de Castro Nunes.—Tendo sido submettido a decisão do conselho de estado o projecto que concedia melhora de jubilação, não póde esta presidencia tomar conhecimento do que requer.

José Soares.—Como requer.

João Francisco Barbosa.—Expeça-se ordem.

Manoel Ferreira da Costa.—Ao Sr. capitão do porto para fazer inspeccionar o supplicante.

Manoel da Costa Pereira.—Informe o Sr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas.

Maria Marcionila Pereira Lima.—Conceda-se sem vencimentos,

Manoel Thomaz de Souza,—Passe.

Maria Josepha Lopes.—Informe o Sr. commandante do presidio de Fernando.

— 7 —

Antonio Francisco Cavalcanti.—Encaminhe-se.

Gonçalo Alves Tavares.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Capitão Honorato José de Oliveira Figueiredo.—Já foi informada a petição do supplicante.

Alferes Joaquim Manoel de Castro Santos.—Informe o Sr. coronel commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife.

João Alves da Cruz.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Joaquim Rodrigues Tavares de Mello e sua mulher.—Declarem os supplicantes o preço porque pretendem vender o terreno de marinha a que alludem.

Luiz Gonçalves da Silva.—Declare o supplicante a que batalhão pertence o seu caixeiro.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.—Findam-se hoje os sessenta dias marcados para o concurso do officio de escrivão de appellações deste tribunal, creado pela lei provincial n. 907 de 25 de Junho ultimo.

FERIMENTOS GRAVES.—No dia 2 do corrente, ás 3 horas da madrugada, José Antonio Maria, enfermo do hospital Pedro II, ferio gravemente ao seu companheiro Leoncio José Joaquim de Santa Rita, e ao servente do estabelecimento Antonio Pedro, ignorando-se qual o motivo que levou José Antonio a praticar aquelle acto, que se attribue á um ataque de alienação mental. O criminoso foi recolhido á casa de detenção.

— Nesse mesmo dia, no lugar Paulista, do 2.º districto de Maranguape, João Rodrigues Baracho ferio gravemente com uma facada a José Hespanhol, sendo o criminoso preso em flagrante.

ROUBO.—Ainda no dia 9, José Antonio Duarte Barbosa, morador em uma das pequenas casas do mercado de S. José; onde tem negocio de louça de barro, tendo sahido de casa ás 4 horas e meia da madrugada, quando voltou pela manhãa achou a porta da rua aberta não encontrando no interior della um bahú de couro onde guardava 600$000 rs. em dinheiro, producto de suas economias; desconfiando-se ter sido a porta aberta com chave falsa. A policia local procede ás necessarias deligencias para a descoberta do autor ou autores.

LIÇÃO AOS CASADOS. — Djezzar Pacha, por seus espiões em Saint-Jean d'Acre, e mesmo elle a noite percorria a cidade disfarçado e acompanhado de um ou dous de seus asseclas.

Uma noite ouvio voz feminina que cantava em sua camara do pavimento terreo de um edificio cuja porta achava-se meio cerrada.

Aproximando-se sem rumor vio uma joven e bella mulher, que cantava ninando uma criança: a moça estava só.

Satisfeita a curiosidade, Djezzar retira-se mandando a seus asseclas, que notem bem a casa, e no dia seguinte tragam a sua presença o marido da bella cantora.

Este era um christão, que trazido á presença do pacha, lança-se-lhe aos pés todo tremulo de medo; mas o pachá anima-o, e ordena-lhe que falle a verdade no que vai perguntar-lhe:

— Quem és tú?

— Sou um christão.

— Onde estavas hontem a noite, e em casa de quem passaste o serão?

— Em casa de um meu amigo.

— Preferes então, patife, divertir-te com os amigos a estares com tua joven mulher! Deixa sosinha em sua casa, exposta a receber algum insulto!

Si isto se désse, não deixarias no entretanto tú e outros comtigo, que Djzzar-Pacha não vela na segurança dos habitantes de sua cidadr. Prohibo-te de sahires a noite, e ordeno-te que passes o serão com tua mulher, sob pena de seres lançado oa mar e afogado.

O que ahi deixemos narrado, é traduzido da *Revista Contemporanea.*

Quantas amaveis leitoras nossas não desejando a existencia nesta terra de *liberdade sem limites* de um Djezzar, que impuzesse igual preceito ao *christão do marido*, que a deixa sosinha, exilada em casa, quando anda elle sempre a passar os serões pela casa dos amigos!

DESOBEDIENCIA FILIAL.—Um dos espiões de Djezzar communicou-lhe, que havia constantemente briga em uma casa de christãos entre o pai e o filho, por causa de um desarranjo, que aquelle fizera nos altos da casa, e este pretendia para si contra a vontade paterna.

Djezzar mandou logo vir a sua presença esse filho, o qual compareceu mais morto que vivo; e sendo-lhe interrogado em tom pouco animador, qual era a religião que professava, respondeu:

— Sou christão.

— Já que és christão, faze o signal da cruz.

Sendo obedecido, continúa Djezzar:

— Onde collocas o nome do pai?

—No alto.

— E do filho?

Em baixo.

E como, miseravel, ousa tu pretender, que teu pai seja alojado no andar terreo da casa, e tu fiques no superior? Vai sem demora aloja-lo em cima, e se atreveres a infringir minha ordem, farte-hei morrer da morte mais cruel para te punir, e ensinar aos teus iguaes, que os filhos devem honra e respeito a seu pai e a sua mãi.

PROCLAMAS.—Foram lidos ante-hontem na matriz da freguezia de Santo Antonio os proclamas seguintes:

1.ª denunciação.

José Ferreira da Silva Chaves, com Francisca Eulalia de Souza Lisbôa.

Francisco Xavier de Athayde, com Maria Ignacia de Jordão Coldeiro.

Januario José dos Santos Bernardes, com Felismina da Cunha Sales.

Cidronio Sabino Monteiro de Carvalho, com Joanna Florentina de Barros Wanderley.

Felix de Vellez Cantalice, com Miquelina Maria de Jesus.

João Virissimo de Lacerda, com Angela Custodia da Silva.

Daniel José da Silva, com Isabel Maria da Conceição.

Thomaz Pereira dos Anjos, com Maria do Rosario da Silva Serra.

2.ª denunciação.

Antonio Fernandes Soares, com Maria da Conceição.

José Antonio de Almeida Cunha, com Livina Corrêa de Almeida.

José Feliciano Branco, com Cosma Idalina das Mercês Lima.

Manoel Constantino dos Santos, com Isabel da Conceição Seve.

Antonio Rodrigues Sete, com Candida Pereira Lins.

Manoel Ignacio Ferreira, com Francel na Maria da Conceição.

Francisco Felix de Mello, com Olympia Francisca da Silva.

3.ª denunciação.

Manoel José da Silva Neves, com Maria Joaquina da Conceição Ribeiro.

Manoel Francisco Pacheco, com Paulina Maria dos Prazeres.

José Leonidas de Araujo Luna, com Rogeria Hermina da Annunciação e Mello.

Manoel José de Castro Vianna, com Marcolina Laurinda Emilia de Mendon a.

José Antonio dos Anjos, com Perpetua Maria da Conceição.

Boaventura José Coêlho, com Julia Luiza de Magalhães e Silva.

José Theodoro Sá Barretto Villas Boas, com Candida Leopoldina Lopes de Oliveira.

José Vetamia da Silva, com Marcolina Maria dos Prazeres.

Thomaz José de Gusmão, com Alexandrina Maria Leal.

Bacharel Ernesto Vieira de Mello, com Adelaide Pinto.

LOTERIAS.—A que se acha a venda é a 123ª a beneficio da Santa Casa de Misericordia, que corre no dia 16.

— A do Rio que tambem se acha a venda é a 93ª a beneficio da Santa Casa de Misericordia que devia correr a 2 do corrente, tendo o *Paraná* sahido no dia primeiro.

PASSAGEIROS. — Vindos de Mamanguape no vapor *Mandahú*:

Francisco Arteiro de Amorim, José M. Cesar do Amaral, M. J. da Silva Regadas, Joaquim E. Barbosa, Francisco J. da C. Soares, Antonio B. C. de Andrade, José G. de Asevedo, Domingos G. da Silva, Manoel Pio da Silva Loureiro, Pedro Gonçalves da Cunha, Joaquim Antonio de Carvalho e 3 criados, Clementino de M. Temporal, José Coelho Moreira, João Baptista de Carvalho e um criado, Dr. Manoel Carlos de Gouvêa e um criado, Raymundo Neuton.

— Entrados do Porto na barca portugueza *Laura*:

Augusto Cesar de Araujo Vieira, Bernardo José Paes, David Gonçalves da Silva, Manoel Antonio Gomes, Manoel Pedrosa, João Alves Pereira, Francisco da Silva Araujo, Manoel José de Oliveira.

— Sahidos para os portos do norte no vapor *Paraná*:

José Augusto de Castro, José Paulino Hoonholtz, Januario Leonor de Albuquerque, Joaquim Francisco Sarmento, Ignacio Ferreira Senano, Salvino José de Figueiredo, Manoel Corrêa Lima, Mayer Roubach, Francisco Botelho Netto, Carolina A. Botelho Netto, Nicalão Spena, Antonio Jacintho Berges.

CAMARA MUNICIPAL.

SESSÃO EXTRAORDINARIA DE 29 DE SETEMBRO DE 1869.

PRESIDENCIA DO SR. DR. BARROS BARRETO.

Presentes os Srs. Dr. Seve, Souza Magalhães, Gameiro, Dr. Moscoso e Dr. Pitanga, faltando com causa os mais senhores, abrio-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da antecedente.

Lê-se o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do Exm. vice-presidente da provincia, de 21 do corrente, concedendo a autorisação que pedio a camara em outro de 13 do dito mez, sob n. 78, para despender mais até o fim do corrente exercicio a quantia de quatrocentos mil reis, pela verba do § 4.º do art. 2.º da lei n. 853 de 5 de junho do anno passado.—Inteirada, communique-se ao procurador e contador.

Outro do mesmo, de igual data, approvando a arrematação dos alugueres do talho n. 16 do quarteirão do lado do norte da ribeira da freguezia de S. José por tempo de um anno, e pela quantia de 800$000.—Inteirada, faça-se o termo de contrato.

Outro do mesmo, de 21 do corrente, declarando a camara, em resposta ao seu officio de 15 do dito mez, sob n. 81, que approva a arrematação dos concertos de que precisa a ponte denominada do Lucca pela quantia de 850$000.—Inteirada, faça-se o termo de contrato, e se communique ao procurador, contador e ao engenheiro.

Outro do mesmo, de 23 do corrente, remettendo a camara em additamento ao que a mesma dirigio em 31 de agosto proximo findo, em resposta ao de 25 do dito mez, sob n. 74, a inclusa informação ministrada pela thesouraria de fazenda em 16 do presente mez, sob n. 649, relativamente a agglomeração de volumes de mercadorias despachadas ou por despachar, postos no cáes da alfandega.—Inteirada, recommende-se aos fiscaes que ponham em execução as posturas.

Outro do mesmo, de 25 do corrente, recommendando a camara que com urgencia informe se a casa da rua do Hospicio em que funcciona a Faculdade de Direito desta cidade tem de ser desapropriada para a abertura da rua do Principe, como consta de seu officio de 18 do mez passado.—Que o engenheiro informe.

Outro do secretario da presidencia da provincia, de 20 do corrente, remettendo, de ordem de S. Exc., uma collecção das leis promulgadas no corrente anno pela assembléa legislativa desta provincia.—Ao archivo.

Outro do subdelegado do 1.º districto da freguezia da Bôa-Vista, Dr. Pedro de Athahyde Lobo Moscoso Junior, communicando haver entrado no exercicio do dito cargo em 18 do corrente.—Inteirada.

Outro do administrador do cemiterio publico, communicando ter-lhe constado que os cadaveres remettidos pelo hospital Pedro II iam nús, e simplesmente amortalhados com madapolão, ordenou ao Rvd. padre capellão que, antes de lhes rezar o memento, verificasse; o que feito deu parte, a qual remette a camara afim de que leve ao conhecimento de quem competir, para que cesse o abuso de quem quer que seja, já que não dão aos pobres fallecidos, ao menos as roupas com que entraram para o hospital.—A commissão do cemiterio.

Outro do engenheiro cordeador, informando sobre o requerimento de José Buarque Lisbôa, tem a dizer que nada se lhe offerece oppôr, dando-se-lhe a competente cordeação.—Mandou-se cordear.

Outro do mesmo, informando o requerimento de Celerina Maria do Espirito-Santo: declara que nada tem a oppôr, devendo a supplicante construir a casa, que pretende, cincoenta palmos arredada da estrada.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, informando o requerimento de Antonio Cardoso de Oliveira; cumpre-lhe dizer que constando-lhe, que a camara pretende mandar proceder a execução de varias obras na casa do mercado da freguezia da Bôa-Vista, lembra que seria conveniente desapropriar-se a casa que o peticionario pretende concertar, visto o máo estado em que ella se acha presentemente; por ser menos dispendiosa a desapropriação.—A commissão de edificações.

Outro do mesmo, informando o requerimento de Felix Pereira da Silva, declara que não ha inconveniente em se conceder o que o supplicante requer.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, dando a informação que lhe foi exigida, acerca da edificação que o brigadeiro Joaquim Bernardo de Figueirêdo pretende fazer na estrada de João de Barros, lugar que pela planta da cidade está marcado para uma estrada que vai ter ao cemiterio publico.—Que se remettesse ao advogado.

Outro do mesmo, informando sobre o que pede em seu requerimento Satyro Soralim da Silva; cumpre-lhe dizer que nada se lhe offerece oppôr a pretenção do supplicante, uma vez que se lhe dê a cordeação.—Mandou-se cordear.

Outro do mesmo, informando o requerimento de Bento Alves Machado Guimarães; cumpre-lhe dizer que nada ha a oppôr ao que pede o supplicante.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, informando sobre o requerimento de Joaquim José Martins, tem a dizer que nada se lhe offerece a oppôr, collocando o supplicante o portão, que pretende construir, no alinhamento marcado pelos muros dos sitios que existem no mesmo correr.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, informando sobre a pretenção de Francisco Moreira da Costa. declara que parece-lhe que se póde conceder ao supplicante a licença requerida para a conclusão de suas casas começadas.—A' commissão de edificações.

Outro do mesmo, informando o requerimento de Francisco Felix Gonçalves, tem a dizer que não ha inconveniente, construindo o supplicante as obras de conformidade com o art. 1.º da postura de 7 de agosto de 1855.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, informando sobre o que pede o prefeito da Penha frei Serafim, declara que nada tem a oppôr.—Concedeu-se.

Outro do administrador do cemiterio publico, dizendo que aproximando-se o dia 2 de novembro, dia em que são commemorados todos os defuntos, e tendo de ser celebrado um officio com missa e absolvição no fim, pelas almas dos que alli estão sepultados, roga a camara dê as suas ordens para que sejam pintadas as portas e caixilhos da capella etc.—Que o engenheiro orce com urgencia a despeza.

Outro do fiscal da freguezia dos Affogados, communicando que na rua do Motocolombó d'aquella freguezia existe uma casa que ameaça breve desabamento, mandou proceder a vestoria, que remette.—Na casa referida mora uma mulher dessassizada, que se diz ser mãi dos menores donos da mesma casa, cujo tutor consta ser frei Pedro da Purificação Paes e Paiva que se acha no sertão, e por que vê-se impossibilitado de intimar a mulher pelo seu estado, e ao tutor por achar-se fóra, roga a camara que dê as precisas providencias quanto antes, visto como com o desabamento da casa acontecerá qualquer sinistro.—Que se officiasse ao juiz de orphãos.

Mandou-se remetter a commissão de edificação uma petição de Lourenço Ribeiro da Cunha Oliveira sobre a construcção do predio que está fazendo na rua da Praia n. 45.

Esteve em praça, e foi arrematado por Feliciano Marques Vianna o imposto de aferição de pesos e medidas, por um anno, e quantia de...... 22:800$000 sob fiança do tenente-coronel João Valentim Vilella.

Deixaram de ser arrematados os impostos de cem reis por carga de farinha, e de 500 reis por cabeça de gado consumido nas freguezias de fóra da cidade, e bem assim os alugueres dos talhos numeros 10, 11, 12 e 13 do quarteirão do lado do norte da Ribeira da freguezia de S. José, e por isso foi determinado que se posessem novamente em praça no dia 6 de outubro proximo vindouro, procedendo para isso os precisos annuncios.

Despacharam-se as petições de Antonio da Cunha Soares Guimarães, desembargador Alexandre Bernardino dos Reis e Silva, Antonio Duarte Carneiro Vianna, André Avelino Silveira de Mello, Bento Alves Machado Guimarães, Camilla Rodrigues; Felix Pereira da Silva, Francisco Joaquim Ferreira, Francisco Antonio Pereira & C., Francisco Felix Gonçalves, Francisco Antonio Pontual Junior, Felix José da Silva, Rvm. Gregorio Lippeirone, Henrique de Miranda Henriques, Izac Aligna, João Maria Tavares Ferreira, Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado, coronel João do Rego Barros Falcão, José Pereira da Silva, Joaquim Lopes Machado, João Severiano Carneiro da Cunha, Joaquim de Oliveira e Mello, Joaquim de Souza Maia, José Francisco de Menezes Amorim, Joaquim Clemente dos Santos, José Buarque Lisbôa, Lourenço Ribeiro da Cunha Oliveira, Manoel Torquato Pereira Lôbo, Manoel Fructuoso da Silva, Maria Domingas de Jesus, Manoel Peregrino da Silva, Pedro Aureliano da Cruz Muniz, Rita Muniz do Carmo, Rodrigues & Irmão & C., Satyro Serafim da Silva (2), perfeito da Penha frei Serafim, Theodoro Bezerra, Virginio Horacio de Freitas, e levantou-se a sessão.

Eu Francisco Canuto da Boaviagem, secretario a subscrevi.

Manoel de Barros Barreto, prô-presidente.—*Dr. Pedro de Athayde Lôbo Moscozo.—José Maria Freire Gameiro.—Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.—Felix Francisco de Souza Magalhães.*

COMMUNICADOS.

A opposição e o orçamento.

Admira o modo porque no senado tem sido protelada a discussão do orçamento, e tudo faz crer que á opposição tem o firme proposito de fazer com que não passe tão importante lei, afim de melhor poder vociferar contra o governo; se a opposição não cessa de fazer crer que estamos sob o reinado da dictadura, não obstante os esforços empregados pelo governo, para que sejam observados todos os preceitos constitucionaes, o que não fará se o governo lançar mão dos recursos extraordinarios que tem ao seu alcance para continuar na direcção dos negocios publicos?

Entretanto é este o seu fim: demorar o mais que fôr possivel a discussão do orçamento é só o que ella tem em vistas; e assim procedendo affirmam com tudo os seus mais distinctos chefes, que não querem negar ao gabinete os meios de governar, e tão somente discutir, afim de que a lei possa ser tal, que satisfaça verdadeiramente as necessidades do paiz.

Lêa-se, porém, com attenção os discursos proferidos pelos intitulados *liberaes* e ver-se-ha que nenhuma alteração foi por elles proposta a lei do orçamento, que nenhuma medida tendente ao accrescimo de receita, ou a economia de despeza foi por elles lembrada.

Si o proposito da opposição fosse apreciar a lei de forma a melhora-la, por certo que, em quasi dous mezes de discussão, teria ella deixado conhecer alguma idéia, que ao menos podesse ser discutida. Isto porém não acontece. Dos debates em que a opposição se tem empenhado outra cousa não se conclue senão a sua má vontade ao governo. As accusações infundadas, as apreciações injustas e revestidas do mais mesquinho espirito de parcialidade, que tem sido feitas aos actos do gabinete, demonstram que a opposição do senado apenas deseja evitar que passe a lei do orçamento, lei, que segundo a nossa constituição, da qual ella se diz deffensora, deve ser votada annualmente.

O partido conservador, ainda o anno atrasado, estava sobre a pressão do governo progressista, e apesar de todos os desmandos deste, não recusou-lhe a lei do orçamento. Apresentada no senado, onde elle tinha maioria em 7 dias passou a lei, versando a discussão unicamente sobre as suas disposições, deixando-se de parte tudo quanto era politica, porque naquelle *bom tempo* o senado não podia fazer politica; hoje, porém, o senado não só póde fazer politica, como até fazer com que a minoria prevaleça sobre a maioria, com que, a nação, representada na camara temporaria e na maioria do senado, deixe de governar-se para obedecer aquelles, que pouco-zelosos no cumprimento de seus deveres, e dominados pela ambição do poder, procuram a todo transe fazer com que deixem de ser observados os mais salutares preceitos do systema, que felizmente nos rege.

Dizem para cohonestar o seu desusado procedimento que o projecto foi apresentado ao senado já no fim da sessão: entretanto, guardam silencio, porque não podem negar, quando se lhes responde, que ha poucos annos que chegou elle ao senado tão sedo, sendo para notar que em 1867 só teve lugar a sua rpresentação alli a 12 de setembro, isto é, um mez mais tarde do que este anno.

Comprehende-se perfeitamente que o senado tem o direito de discutir qualquer projecto de lei: a apreciação do projecto no senado é mais uma garantia para o paiz de que a lei terá por fim a satisfação das suas necessidades.

Mas a opposição tem patenteado a sua intenção: o seu digno chefe referindo ao senado o que se passou na conferencia que teve (as depois de obtida a devida licença dos seus companheiros) com o honrado Sr. ministro da marinha, declarou que lhe havia dito, retirado taes e taes additivos passaria o projecto dentro da prorogação.—Ora, se os artigos additivos eram os que a opposição pareciam inconvenientes, é claro que a discussão delles devera ella aguardar-se, e não obstar a que entrassem elles em discussão, protellando a dos artigos que os precedem, e nos quaes nenhuma medida extraordinaria, nenhuma idéa nova se acha consagrada, e tão somente os meios de que não póde prescindir o goveno.

Digam o que quizerem os liberaes: o seu pensamento ha muito era conhecido. Desde que o Sr. Zacarias de Góes declarou no senado que a discussão do orçamento, estava sendo feita na camara temporaria sem o preciso exame; desde que a opposição retirou-se para que não fosse votado o requerimento do digno presidente do conselho, propondo a prorogação das sessões do senado por mais duas horas—não era preciso aquella declaração do Sr. Zacarias, para que fosse patenteado ao paiz as intenções da minoria.

Foi apresentado ao senado e já se discutio uma resolução, prorogando o orçamento até que seja votada a nova lei. Esta resolução tomada pela camara, de accordo com o governo, mostra ao paiz que o partido conservador, que actualmente o dirige, está coherente com os seus principios, e que no desempenho do honroso mandato que lhe foi confiado procura pautar os seus actos pela observancia dos principios constitucionaes.

Neste louvavel intuito foi apresentada aquella resolução, de que não podia prescindir o governo, afim de que não se podesse dizer com fundamento que elle procurava fazer despezas sem uma lei votada pelo poder competente, que a isso o autorisasse.

Não obstante, porém, os sentimentos de que elle se acha possuido, não obstante aquella resolução não conter outra medida mais do que a prorogação da que já foi concedida pelo mesmo senado, sem opposição da minoria, já o Sr. Zacarias, havia declarado que oppunha-se a ella, e sob frivolos fundamentos encetara o debate por parte da opposição.

Neste procedimento do ex-presidente do conselho apenas enchergamos coherencia com os seus actos, e mais um exforço para convenção dos seus reprovados desejos.

Sim. A resolução não contém os additivos de que fallou o Sr. Zacarias, e porque razão S. Exc. oppõe-se? Porque quer que o gabinete fique privado dos meios ordinarios de governo.

Nestas circumstancias, pois, o que resta? A opposição é julgada pelo paiz com o criterio que o distingue, o stigma popular recahe sobre o seu procedimento.

A nação faz justiça aos seus representantes e ao governo. Este que tem sabido merecer a confiança da corôa e da nação, recorra aos mesmos meios de que se servio em 16 de julho, e como então será applaudida a sua deliberação. Ha pouco mais de um anno que o partido conservador assumio o poder: encontrando o paiz cercado de embaraços, com os cofres quasi esgotados pelo pouco zelo dos que o dirigiam, a sua missão é muito espinhosa e difficil. Do seu amor pelas instituições do seu nunca desmentido patriotismo tudo espera o paiz. e pois não convém recuar—Avante.

* * *

PUBLICACOES A PEDIDO.

O marechal de Caxias.

Cruzada ante-patriotica levanta-se em parte da imprensa do paiz, com o fim de condemnar á odiosidade publica o mais prestigioso e illustre vulto dessa pleiade heroica, que por entre obstaculos quasi insuperaveis foi levar á Assumpção a vingança imponente do Brasil offendido.

Estamos habilitados á fallar na campanha do Paraguay: um nobre amigo, official superior em nossos campos, coração generoso, e antes de tudo brasileiro, jornada por jornada, desde o começo da campanha, descreveu-nos as batalhas, e, suas peripecias. E, indignado pelo que no paiz diz-se agora do illustre chefe do exercito brasileiro, de Assumpção, em data de 30 de março, escreveu-nos ainda:—Brasileiro deves ser amigo do marquez.—Eu tambem o sou: nada lhe devo: vim major, estou major; mas antes de tudo está a justiça, o dever da verdade. Estás á par dos acontecimentos de dezembro. Levanta a voz, defende-o, que o merece. Não vejas nisto um simples enthusiasmo, é a indignação que me causa, o vêr que por uma falta imaginada, falta alias justificavel, esquecem tantos serviços, tanta abnegação, tanto heroismo, desse bravo, honesto e distincto general, coração que aqui batia com desinteresse pessoal, o verdadeiro coração patriota nesta campanha. Historiemos, pois, ligeiramente os serviços do valente duque de Caxias na actual campanha, para chegarmos á apreciação das accusações, que com tão desusada injustiça lhe fazem.

Depois da gloriosa e atrevida operação militar, realisada em presença do inimigo na passagem do Paraná pelo immortal Osorio, e dos successivos

ILEGÍVEL

acontecimentos que tão alto collocaram o nome legendario do heróe e do exercito imperial, lá se foram os alliados para a inacção do acampamento de Tuyuty. O arrojo do Uurat brasileiro; a bravura calma e intelligente de Argollo; o valor arrebatado e irresistivel de Triumpho, que nos combates só conhecia a palavra—carregar—; a constancia e dedicação á religião do dever do bravo e modesto Gurjão, e de tantos outros chefes; as façanhas e pericia nos combates do velho Polydoro no dia seguinte ao de sua ascensão ao commando de nossas forças, serviram para elevar o valor, a constancia e disciplina do exercito, mostrando ao mundo que o soldado brasileiro hombreia com os melhores da Europa. que a bravura e dedicação são qualidades communs á todos os seus generaes: mas eram feitos isolados, não o resultado de um plano pensadamente resolvido. Um tratado havia confiado o commando em chefe de nossas forças á general estrangeiro, em territorio inimigo. A falta de golpe de vista militar, de direcção na campanha, esterilisava as victorias e cançava as dedicações. Os generaes gastavam-se. A jornada de Curupaity era o primeiro revez de nossas armas. O bravo e honrado general Fontes ouvia o toque de retirar nas linhas de combate, quando pedia alguns batalhões para entoar o hymno da victoria. A bôa vontade de chefes e soldados, o pulsar daquelles nobres peitos, que ardiam por vingar a dignidade nacional ultrajada, nada podiam. E, facto talvez unico nas guerras de invasão, os exercitos alliados ficaram reduzidos á defensiva.

Nestas circumstancias, o paiz, a imprensa, o exercito, os homens pensadores, só viam um nome capaz, por seus brilhantes feitos de outr'ora, por sua lealdade nunca desmentida, por sua incontestada bravura, por sua prudencia provada, pela superioridade que lhe reconheciam todos os nossos generaes, de fazer callar todas as rivalidades, de dar á campanha a energica direcção de um general decidido, intelligente e experimentado. O marechal de Caxias foi convidado. Chamava-o á serviço ministerio que lhe era desaffecto: fazia-o, quando no espirito publico pairavam sérias duvidas sobre o resultado da campanha, quando mesmo o desanimo começava á grassar, quando o enthusiasmo popular arrefecia em presença de tão grandes meios inutilisados, de tantos sacrificios perdidos, de tanto sangue generoso inutilmente derramado em combates importantes. O velho soldado, o pacificador de S. Paulo e Minas, o feliz general que com tanto tino e valor levou a paz á dividida provincia de S. Pedro do Sul, ha tantos annos retalhada pela guerra civil, infundindo respeito ao exercito, que commandava, ao mesmo tempo que aos chefes republicanos, que combatia, não trepidou; no altar da patria sacrificou antagonismo politico, gosos de familia e posição; e no occaso da existencia, que lhe corria dolorosa por pungentes enfermidades, seguio apressado á occupar o cargo, que no desespero da situação lhe confiavam seus antagonistas politicos.

Todos sabem, desde Buenos-Ayres, o interesse, o tino, com que o illustre marechal foi providenciando, no sentido de cortar por abusos, que entendiam com o interesse dos cofres, ao mesmo tempo que com o bem estar do exercito. Saudado nos acampamentos brasileiros com esse enthusiasmo, que desde os campos do Maranhão soube inspirar ao soldado o joven coronel Luiz Alves de Lima, a estrella que o guiava em breve collocou-o, por força de circumstancias imprevistas, á frente dos exercitos alliados. O general argentino matava de inacção as grandes forças que commandava: Tuyuty era o tumulo inglorio dos heróes de Itapirú e de suas trincheiras. Avançar parecia impossivel. O marechal de Caxias, assumindo o commando, em dous mezes apenas, planejou e realisou a grande marcha de flanco, que deu-nos o importante ponto estrategico do Taiy, onde construio a mais bella fortificação passageira, que aproximou-nos de Humaytá; e revolvendo o coração do soldado, excitando-lhe todos os brios em frente do inimigo, trocou a inacção pelo movimento, o desar da defensiva em uma guerra de invasão, pelo arrojo da guerra offensiva, levada ao inimigo em combates sempre felizes. O exercito ergueu-se, a intelligencia descortinou em plano de campanha. Até então, combates, heroicamente pelejados, é certo; mas victorias improficuas: agora, uma segura base de operações no territorio inimigo, o exercito marchando de victoria em victoria á conquista da grande fortaleza, ante a qual estacavam todos os esforços.

A actividade e pericia do marechal brasileiro encetava tão arrojadamente a campanha, quando, atravessando banhados á nado, apresentava-se nos campos alliados o general Mitre para assumir de novo o commando em chefe. O plano brasileiro, as vantagens delle, se vigorosamente continuassem as operações, soffreu então as sabidas delongas. A Providencia, porém, velava sobre o Brasil e sobre o filho querido da victoria. O general Mitre, chamado pela constituição argentina á seu paiz não mais voltou á campanha. E ei-lo de novo, o primeiro soldado do imperio, á frente dos exercitos da alliança. Então realisou a feliz e importante expedição ao Chaco, confiando-o ao bravo pernambucano, o coronel Barros Falcão, arrojado herdeiro das glorias militares desta varonil provincia; avivou os reconhecimentos sobre Humaytá; e encarregando-se de dirigir o glorioso ataque sobre a importantissima posição do Estabelecimento, conseguio a evacuação da grande praça de guerra, de Sebastopol paraguaya. Tombava aos golpes de um grande plano, que poupava á humanidade, e ao Brasil especialmente, um grande numero de vidas, o granitico colosso, a mais fagueira esperança do tyranno, seu mais seguro baluarte. A estrada do Chaco, confiada á direcção do probo e illustrado coronel Enéas Galvão, construida no mais ingrato dos terrenos, a realisação previdente e feliz da passagem de um grande exercito com pesado trem de guerra, para a margem opposta do rio Paraguay, são o ultimo verbo da força de vontade do illustre guerreiro, e da disciplina de seu exercito.

Até tal época, tanto quanto pelos resultados se póde conhecer, todo o plano do general em chefe se havia realisado: seu orgulho de general, seu patriotismo de brasileiro, deviam estar satisfeitos: seu genio estrategico tudo havia previsto. O inimigo estava á vista. Era uma campanha inteira a que ia começar, superior aos soffrimentos, que lhe martyrisavam a existencia, domando o peso dos annos, que lhe ordenavam o descanço, sua grande alma, alentada polo verdadeiro patriotismo, tudo venceu. As inhospitas plagas do paiz de Francia iam assistir mudas á essa campanha de 20 dias, á essas pujantes batalhas, que a historia vai descrever em lettras d'ouro, e que hão de constituir as paginas mais brilhantes de nossa vida de nação. Itororó, Avahy e Lombas, estadios da gloria brasileira, são tambem testemunhas immorredouras do heroismo, da força de vontade, da previsão desse velho illustre, que o paiz inteiro o admira, mão grando certos politicos que se não curvam ante a magestade da causa, que não sabem respeitar no homem os mais relevantes serviços prestados a patria.

Entremos agora na apreciação das accusações que fazem ao distincto brasileiro.

O marechal de Caxias foi precipitado em atacar na jornada de Itororó; foi imprudente, deixando fugir o dictador Lopez na batalha de Lombas; foi injusto e pequeno na destribuição das recompensas, e, deixanto o exercito em Assumpção para voltar ao Brasil, faltando á tudo.

Não é do Rio de Janeiro ou do Recife, que se póde com criterio em materia tão grave, pezar as circumstancias, comprehender as vistas do general na vespera d'uma batalha; o conhecimento do terreno, as condições das columnas de ataque, quer em relação ao numero, valor, disposição e disciplina, que no que diz respeito ao material de guerra, á posição do inimigo, ás probabilidades de uma fuga precipitada, em caso de derrota, á hora, etc. São dados indispensaveis para um juiz seguro. Entretanto, com singular leviandade avança-se a proposição de ter sido o duque de Caxias precipitado em Itororó, nem ao menos uma palavra para justificar tal juizo. No memoravel dia de Itororó o general em chefe montou á cavallo as 2 horas da manhãa, e sem alimento, curtindo dôres, só apeou ás 10 horas ha noite. Em tempo conveniente as ordens para a batalha foram expedidas, as posições determinadas, as linhas percorridas pelo invicto marechal. Falle por nós o compatriota distincto, que paga á patria o mais pesado dos tributos, quando nos gosos da familia denigrem a reputação do nosso illustre general, pequenos que se julgam gigantes.—Se o marquez, de espada em punho, não fosse o primeiro a transpor a ponte Itororó, o exercito brasileiro estaria hoje reduzido ao pé desses logares; teriamos perdido de uma só jornada a campanha do Paraguay.

Foi um bravo, meu amigo. Sabes que na minha posição desconhecida, sempre repelli a roda daquelles de quem dependo: fallo com o coração. Pois bem: Se alguem nesta campanha tem trabalhado com elevado patriotismo e desinteresse pessoal, si alguem merece os titulos de bravo, de benemerito da patria, de amigo de seu paiz e do imperador, é primeiro do que todos o marquez de Caxias. E quem o visse depois, cheio de modestia, recusar o primeiro palacio da republica, o palacio de Lopes, para escolher habitação mais commum, quem o visse no *Te-Deum* em acção de graças deixar a primeira cadeira, que aliás lhe fôra destinada, para tomar outra, quem o visse, quasi que arrastando uma perna, ajoelhar e curvar a veneranda fronte, coberta de brancos e gloriosos cabellos, não poderia deixar de encher-se de respeito, de veneração e enthusiasmo por esse velho honrado, brioso e tão distincto militar.

Se precipitação houve em atacar, todo o exercito sabe que partio ella do bravo general Argollo, visto como a batalha começou pelas forças do commando deste distincto general, hoje visconde de Itaparica pelos relevantes serviços com desusada perseverança e não commum intelligencia prestados desde o começo da campanha. E este mesmo general, o bravo e illustrado commandante do 2º corpo do exercito, poderá ser censurado por uma circumstancia, que atiás não influio para que o sol daquelle dia presenciasse a peleja indomavel do nosso exercito, sua esplendida victoria, e a precipitada fuga do tyranno para seus ultimos entrincheiramentos das Lombas, depois de ver sua extensa linha fortificada cortada, e Angustura isolada! O marechal de Caxias foi o mais previdente e perito general antes da batallha de Itororó, como foi o mais arrojado, o mais heroico soldado de seu exercito, dando a este os mais grandiosos exemplos de despreso á vida, de abnegação e patriotismo durante essa grande batalha, que, se for conhecida ha de figurar entre as principaes do presente seculo.

A segunda accusação que mesquinhos inimigos e levianos accusadores dirigem ao nobre marechal é pela fuga de Lopez na batalha de Lombas.

Depois da retirada do tyranno para seus ultimos entrincheiramentos, o general em chefe deu a succinta e guerreira proclamação, que desenha-lhe o genio: e ordenou a marcha. Se previdente havia sido em Itororó e Avahy, em Lombas, fazendo cuidadosamente explorar o terreno circumvisinho, tudo previo, no sentido de corcar a victoria e a vingança do Brasil com a captura do dictador. Um dos mais intrepidos chefes de nossas cavallarias, o coronel Vasco Alves, recebeu ordem directa do marechal para occupar certa posição, a mais provavel para a fuga de Lopez, se a victoria, coroando o supremo esforço de nossas armas, obrigasse-o á fugir. Ao ribombar dos canhões de Lombas, sob o fogo infernal das infantarias paraguayas, o heroico duque de Caxias passava as trincheiras inimigss, impassivel e calmo, quando devivou as forças daquelle coronel em marcha.

Falle por nós ainda o illustre e desinteressado amigo á quem nos temos referido. Se Lopez escapou em Lombas, a culpa não foi do marquez. Elle havia ordenado ao coronel Vasco Alves para collocar-se em posição conveniente, a impedir a sahida do tyranno. E, achando-me eu presente junto á elle, quando passavamos as trincheiras, ouvio-o incommodado, perguntar quem havia chamado aquelle coronel da posição em que se achava (vendo-o approximar-se); e não tendo resposta, mandara apressada ordem para voltar a mesma posição.

E é assim tão levianamente, por faltas, que se deram, não foram occasionadas por imprevisão do illustre marechal, mas por consequencia de má interpretação de ordens no tumultuar de uma grande batalha, que a imprensa de um paiz livre, a tribuna de um povo patriota, em vez de benções ao grande cidadão, que escreveu para sua historia as mais brilhantes paginas deve condemnar á odiosidade publica o general que conta os seus longos annos de serviços militares, por victorias e pelos mais bonitos feitos d'armas.

Houve desigualdade na distribuição das recompensas, dizem.

Admittamos que tal desigualdade houvesse. O general em chefe não póde em uma batalha presenciar o proceder de um exercito inteiro: sua parte ao governo será sempre o resultado das informações dos commandantes dos corpos de exercito; as destes terão por base os dados fornecidos pelos commandantes de divisões, que se ouvarão nos de brigadas, etc. Como accusar o general em chefe por tal motivo? O heróe ama o heroismo. O marechal de Caxias não podia scientemente esquecer a bravura.

A retirada do nobre duque de Caxias é a ultima das accusações que lhe atiram.

Toda a capital do imperio sabe que só o amor da patria guiou o duque de Caxias na acceitação do espinhoso cargo que lhe confiaram, quando a idade, os padecimentos physicos, e a consciencia dos serviços prestados em uma longa carreira, lhe davam direito ao descanço e impediam-lhe a actividade de mocidade. Quasi á ceder o ultimo alento, tendo dado a patria a certeza da victoria na guerra de honra que por falta de direcção ia cavando o descredito do paiz, tendo levado o exercito imperial de victoria em victoria até a capital inimiga, o benemerito marechal chegou a Assumpção incapaz de continuar á frente do exercito que o admira.

Não trepidamos em dize-lo: se bastassem os fracos restos de sua vida para reconduzir esses milhares de brasileiros, que formam o exercito em operações no Paraguay, ao seio da patria, o duque a daria para fechar a campanha: mas o tigre paraguayo havia-se embrenhado nas selvas, a guerra das grandes batalhas estava gloriosamente concluida, ia, porém, começar a de recursos. O resto de vida do duque de Caxias poderia impedi-la? Mais que nunca, a actividade era indispensavel esta não tinha o velho, que só até então havia resistido por sua grande alma.

Como accusar-se o marechal, por sua velhice, por seus soffrimentos?...

O duque de Caxias, entregando em taes circumstancias, o bastão do commando, prestou ainda um serviço ao paiz.

Taes são os fundamentos das accusações que o despeito levanta contra o cidadão, que fechou sua carreira militar tão alto elevando o nome brasileiro, e firmando o prestigio do imperio na guerra de honra, que deixou em sua ultima phrase. Deixemos o que diz o *Standart*, de Buenos-Ayres. Periodico inglez, publicado no Prata, elle deve ter interesse em narrar o brilho de nossas armas nessa campanha de alliança, em que o Brasil tem dado dinheiro ás mãos cheias, em que a esquadra é exclusivamente brasileira, em que nosso sangue tem corrido á jorros por mais de dous terços nos combates.

Um jornal opposicionista na côrte, notavel pela eloquencia de sua phrase, saudando o nobre duque em sua volta gloriosa da campanha, pela modestia com que se alheava de si toda a pompa e despezas, comparou-o ao grande romano, que a historia endeusa sob o nome de Scipião-Africano. Esse jornal está ao nivel da imprensa, que sauda o vingador da patria ultrajada, esquecendo a differença de credos politicos.

Luiz Alves de Lima, o primeiro duque dos dous reinados, subio á mais elevada posição social, não pelo capricho de validos de uma monarchia absoluta, não por mesquinhos serviços eleitoraes, feitos á ministros poderosos; mas pelos mais relevantes serviços, que a patria se póde prestar.

Elle barateou sua vida desde a juventude no serviço do paiz, de 1837 em diante foi a espada vencedora de nossas desavenças internas, o desthronador armado do odioso Rosas esse Lopes dos argentinos. Faltava para immortalisar-lhe o nome, ser o vingador de seu paiz na mais critica situação em que se ha visto o Brasil desde sua independencia, seu nome está ligado á historia da patria: ella coroará o grande cidadão.

Saudamos ao nobre marechal de Caxias a ultima expressão da abnegação e do patriotismo, as glorias do Brasil, que, agradecido, cobre de verdejantes louros a encanecida fronte de seu primeiro general.

Agua Florida de Murray e Lanman.

Está com uma rapidez espantosa transmittindo e entregando ao *negro esquecimento* uma chusma de essencias e aguas cheirosas para o toucador, as quaes é bem que se diga, teem servido de uma miseravel deshonra ao gabinete de toilet e de um desprezivel desgosto á todas as pessôas de refinado gosto. Além de ser menos expeudiosa do que os extractos e essencias européas, ella é a mais pura e delicada essencia floral existente, e util já como um excellente meio hygienico possuindo superior qualidades cosmeticas; e finalmente já como delicado e aprazivel adorno odoriphero e delicioso. E' um mimoso e delicado composto de tudo quanto é *util*, ao que ha de mais *agradavel*. Para os senhores que soffrem de irritação e ardencia da pelle causada pela manipulação da navalha de barba, usando deste balsamico e refrigerante perfume, diluido em agua, encontrarão nelle a virtude modificante, o antidoto necessario, servindo ao mesmo tempo, debaixo desta mesma fórma, como um meio excellente de dissipar o gosto e cheiro que fica na bocca depois de se haver fumado.

Tendo chegado ao meu conhecimento o energico e louvavel procedimento que tivera o capitão Antonio Lopes de Siqueira Braga, actual subdelegado de Baixa-Verde, por occasião dos barbaros assassinatos praticados na pessoa de meu infeliz irmão e na de um seu companheiro de viagem, empregando os meios humanamente possiveis para a captura dos criminosos, corria-me o rigoroso dever de dirigir á essa digna autoridade um voto de sincera gratidão, e neste intuito prevaleço-me da imprensa, offerecendo-lhe o meu acanhado prestimo em qualquer parte que a sorte me levar.

Os relevantissimos serviços prestados com verdadeira abnegação pelo capitão Lopes, no pouco espaço de tempo que exerce o cargo de subdelegado, o tem tornado digno da veneração e estima publica, e ás autoridades superiores cumpre não esquece-los, e antes recompensa-los devidamente.

Sou estrangeiro, e por conseguinte não se poderá tomar o que tenho dito com referencia ao capitão Lopes, como um elogio encommendado; pedindo-lhe todavia desculpa se com isto fui offender a sua reconhecida modestia.

Recife, 9 de outubro de 1869.

Pedro Paulo de Mello.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 9 DE OUTUBRO DE 1869
AS 3 1/2 HORAS DA TARDE

Algodão de Mamanguape sem inspecção — 1$055 por kil.
Algodão de Goianna 1ª sorte—1$100 por kil.
Algodão de Pernambuco 1ª sorte—1$151 por kil.
Cambio sobre Londres — 90 d/v. 19 3/4 d. por 1$000.
Cambio sobre Paris—90 d/v 485 rs. por franco.
Desconto de letras—10 0/0 ao anno (hoje).

F. J. Silveira
Presidente.
Leal Seve
Secretario.

Sociedade bancaria em commandita
Theodoro Simon & C,

Compram e vendem por conta propria metaes, moedas nacionaes, e estrangeiras, letras de cambio, sedulas do governo e do banco do Bsasil.

Descontam letras da terra e outros titulos commerciaes.

Encarregam-se por conta alheia das mesmas transacções, da cobrança de letras da terra e de outros titulos commerciaes.

Recebem quaerquer quantias em deposiost, em conta corrente, e a prazo fixo.

Largo do Pelourinho n. 2

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 9 . . .	286:898$189
Idem do dia 11	32:542$167
	319:440$356

MOVIMENTO DA ALFANDEGA

Volumes entrados com fazendas	415	
Idem idem com generos	647	1062
Volumes sahidos com fazendas	147	
Idem idem com generos	196	343

Descarregam hoje 12 de outubro
Barca ingleza—*Hermione*—mercadorias e ferro.
Barca ingleza—*Franck Wilson*—mercadorias.
Barca portugueza — *Pereira Borges* — idem.
Vapor inglez—*Olinda*—idem.
Escuna norte-allemão—*Adelaid*—idem.
Brigue hespanhol—*Francisco*—vinhos.
Suma hespanhola—*Carmen* — mercadorias.
Patacho inglez—*Mary Rice*—farinha de trigo.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 9 . . .	16:096$217
Idem do dia 11	4:244$761
	20:340$978

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 9	31:986$475
Idem do dia 11	2:244$623
	34:231$098

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 10.

Porto—40 dias, barca portugueza *Laura*, de 291 toneladas, capitão João Leite Mariz, equipagem 16, carga vinho e outros generos; a Carvalho Nogueira.

Navio sahido no mesmo dia.

Havre—Brigue francez *Palestro*, capitão Hernaut, carga algodão.

Navios entrados no dia 11.

Mamanguape — 15 horas, vapor brasileiro *Mandahú*, de 222 toneladas, commandante Julio Gomes da Silva, equipagem 13, carga algodão; a companhia Pernambucana.

Liverpool — 57 dias, barca ingleza *Elisa*, de 458 toneladas, capitão H. Y. William, equipagem 15, carga carvão; a D. C. A. C. C. Sempson & C.

Westerrik—71 dias, barca brasileira *Adelaide* de 973 toneladas, capitão Manoel Jacintho Teires, equipagem 19, carga carvão e madeira; a Maia & Espirito Santo.

Navio sahido no mesmo dia.

Liverpool—Brigue hollandez *Redite*, capitão G. S. Stuite, carga algodão.

EDITAES.

Dr. Arminio Coriolano Tavares dos Santos, juiz municipal da 2ª vara desta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo por S. M. I e C. etc.

Faço saber em como por este juizo se ha de arrematar em praça publica por quem mais der, findos os dias da lei, e praças successivas o seguinte: um sobrado de um andar e sotão n. 35, sito na rua do Hospicio, freguezia da Boa-vista, em chão forciro á marinha, com 32 palmos de frente e 74 de fundo, tendo dito sobrado 2 salas, 3 quartos grandes e 1 pequeno, um sotão, 1 sala grande, 5 quartos, sendo 3 pequenas quartos; o pavimento terreo, 2 salas, 2 quartos e 1 pequeno, com casinha fóra e 2 quartos mais ao lado, quintal para loja e tambem para o sobrado com 2 quartos, e cacimba propria; á vista do estado em que se acha, avaliado em 12:000$000, o qual vai á praça por execução de Eleodoro de Aquino Fonseca contra a viuva e herdeiros de João Rufino da Silva Ramos.

E para que chegue a noticia de todos mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 2 de outubro de 1869.

Eu Manoel José da Motta, escrivão o subscrevi.

Arminio Coriolano Tavares dos Santos.

O Dr. Caetano José da Silva Santiago, do conselho de Sua Magestade o Imperador, commendador da imperial ordem da Rosa, desembargador, presidente do superior tribunal da relação de Pernambuco, etc.

Faço saber pelo presente, que de conformidade com decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851, e aviso n. 255 de 30 de dezembro do mesmo anno, se acha em concurso o officio de escrivão de appellações deste tribunal ultimamente creado por lei provincial n. 907 de 25 de junho do corrente anno; portanto os pretendentes ao dito officio deverão apresentar-se dentro do prefixo praso de sessenta dias, contados da data deste, munidos dos documentos que são recommendados por lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei fazer presente edital que, será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos doze dias do mez de agosto de 1869, quadragesimo oitavo da independencia do imperio do Brasil.

Eu José Peres Campello de Almeida, secretario interino o subscrevi.

Caetano José da Silva Santiago,
Presidente.

— O Illm. Sr. conselheiro inspector da thesouraria de fazenda d'esta provincia, em virtude do officio da presidencia de 5 do corrente mez, manda fazer publico que no dia 20 do mesmo mez, ás duas horas da tarde, irá novamente á praça para ser arrematada por quem maior lanço offerecer, as pedras de alvenaria e contaria em bruto existentes nas proximidades da fortaleza do Brum.

As pessoas á quem convier, deverão comparecer nesta thesouraria no dia e hora acima indicados.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 11 de outubro de 1869.

Servindo de official-maior,
Manoel José Pinto.

O capitão Manoel Antonio Ribeiro, juiz de paz do primeiro anno d'esta freguezia de S. José do Recife, em virtude da lei, etc.

Faço saber que pela camara municipal me foi remettido o officio do theor seguinte:

« Secretaria da camara municipal, 1º de setembro de 1869.

« Illm. Sr.—Tendo o Exm. vice-presidente da provincia, por officio circular de 24 de agosto proximo findo, convocado a nova assembléa legislativa provincial para a futura legistatura que tem de funccionar nos annos de 1870 a 1871, designando o dia 28 de novembro proximo vindouro para a eleição dos membros da mesma assembléa, esta camara assim o communica á V. S. para sua intelligencia, e afim de que convoque tambem os eleitores d'essa freguezia para o dia indicado, tomando em consideração o que dispõe o art. 2.º do decreto n. 2633 do 1º de setembro de 1860.

« Deus guarde á V. S.—Illm. Sr. Manoel Antonio Ribeiro, juiz de paz da freguezia de S. José do Recife.—Manoel de Barros Barreto, pro-presidente.—Francisco Canuto da Boaviagem, secretario.»

Em cumprimonio do referido officio, convido os eleitores d'esta freguezia, afim de que todos compareçam na igreja matriz de Santo Antonio no dia 28 de novembro proximo futuro, ás 9 horas da manhãa, para que procedam á organisação da mesa e mais actos relativos á eleição dos membros da assembléa provincial, conforme determinam as leis respectivos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Freguezia de S. José do Recife, 8 de outubro de 1869.

Eu José Gonçalves de Sá, escrivão do juiz de paz, o escrevi.

Manoel Antonio Ribeiro.

O capitão Manoel Antonio Ribeiro, juiz de paz do primeiro anno d'esta freguezia de S. José do Recife, em virtude da lei, etc.

Faço saber que pela camara municipal, me foi dirigido o seguinte officio:

« Paço da camara municipal do Recifa, 1º de setembro de 1869.

« Illm. Sr.—Tendo o Exm. vice-presidente da provincia, em officio de 24 de agosto proximo findo, declarado á camara que havendo o governo imperial por aviso de 31 de julho findo determinado que se proceda á eleição para um deputado á assembléa geral pelo primeiro districto d'esta provincia, afim de preencher a vaga que se deu na respectiva camara, em consequencia de haver prestado juramento e tomado assento no senado o Exm. visconde de Camaragibe, tenho designado o o dia 26 de novembro proximo para a reunião dos eleitores no edificio já indicado em circular da presidencia de 19 de setembro de 1860 (igreja matriz da freguezia de Santo Antonio), pelo que a mesma camara recommenda á V. S. que convoque para a referida eleição os eleitores dosta freguezia, os quaes devem reunir-se no mencionado dia para aquelle fim, como fica dito.

Deus guarde á V. S.—Illm. Sr. Manoel Antonio Ribeiro, juiz de paz da freguezia de S. José do Recife.—Manoel de Barros Barreto. pró-presidente.—Francisco Canuto da Boaviagem, secretario.»

Em cumprimento de referido officio. convoco os eleitores geraes d'esta freguezia para a reunião do collegio no dia 26 de novembro proximo, afim de proceder-se á eleição de um deputado que deve dar este circulo, para preencher a sobredita vaga. Em consehuencia do que devem comparecer os eleitores ás 9 horas do dia na referida igreja matriz de Santo Antonio, para este fim.

E para que chegue a noticia a todos. mandei fazer o presente, que será affixado no lugar do costume, e publicado pela imprensa.

Freguezia de S. José do Recife, 8 de outubro de 1859.

Eu, José Gonçalves de Sá, escrivão, o escrevi.

Manoel Antonio Ribeiro.

DECLARACOES.

— Pela secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, se convida aos parentes das menores abaixo mencionadas, á virem recolhe-las ao collegio das orphãas, visto assim o haver resolvido a Illma. junta em sessão de 30 do mez findo.

Josepha, filha de Anna Rosa do Sacramento.
Adelaide, idem de Galdina Maria dos Anjos.
Josepha, idem de Senhorinha Joaquina dos Santos.
Maria, idem de Joaquina Candida de Cunha Nobre.
Anna, idem da mesma.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 2 de outubro de 1869.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Conselho de compras navaes.

O conselho manda fazer publico, que sob as condições do estylo, contrata no dia 14 do corrente mez, á vista de propostas recebidas até as 11 horas da manhãa, o fornecimento de galinhas aos estabelecimentos de marinha no corrente trimestre de outubro a dezembro.

Sala das sessões do conselho de compras navaes 9 de outubro de 1869.

O secretario
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

— Pela secretaria da camara municipal desta cidade se faz publico para conhecimento de quem interessar possa, que não tendo sido arrematados no dia 6 do corrente, como estavam annunciados, os impostos de 80 rs. por carga de farinha e outros legumes vendidos nos mercados publicos, de 500 rs. por cabeça de gado morto para o consumo das freguezias de fóra da cidade, e bem assim os alugueis de talhos de açougue ns. 10, 11, 12 e 13 do quarteirão do lado do sul; continuarão em praça no dia 13 do andante mez taes impostos e alugueis: aquelles que pretenderem arrematar, habilitem-se na fórma da lei.

Secretaria da camara municipal do Recife 9 de outubro de 1869.

Francisco Canuto da Boaviagem,
Secretario.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 15 de outubro, pelas quatro horas da tarde, tem de ser arrematadas á quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um á tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

PATRIMONIO DOS ORPHAOS.

Rua da Cacimba.

Casa terrea n. 10	86$000

Rua do Pilar.

Casa terrea n. 105	146$000
Idem n. 98.	203$000
Idem n. 96.	202$000
Sitio n. 5 no Forno da Cal.	150$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 4 de outubro de 1869.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife precisa contratar com quem se queira encarregar de fazer á sua custa as obras de que necessita o sobrado n. 37 da rua da Moeda, concedendo ella, alem de outras vantagens, o arrendamento por grande numero de annos.

Recebe para isto propostas em cartas fechadas, na sala de suas sessões, devendo os pretendentes examinarem as obras de que carece o predio.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 4 de setembro de 1869.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife. na sala de suas sessões, pelas 4 horas da tarde do dia 7 do corrente, arrenda pelo tempo de 1 a 3 annos, o terreno que possue o patrimonio dos orphãos na estrada de Agua Fria sob n. 6, o qual divide com os sitios de D. Maria Rita da Cruz Neves, e o dos herdeiros de Henrique Gibson, pela quantia de 240$ annuaes, pagando mais 400$ pela matta que alli existe.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 5 de outubro de 1869.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— A camara municipal d'esta cidade, tendo de contratar o fornecimento de objectos necessarios para o expediente de sua secretaria no exercicio de 1869 a 1870, taes como papel de primeira qualidade liso e pautado, lapis, pennas d'aço e de ganço, garrafas com tinta, obreias grandes. canetas, arêa, papel mata-borrão, cadarço, papel pequeno, dito de peso grande. envolucros pequenos, livros em branco cada um de cem folhas, ditos de duzentas para actas: recebe propostas no dia 13 do corrente em carta fechada, nas quaes devem os pretendentes que quizerem fornecer os mesmos objectos, declarar o menor preço por que o fazem.

Paço da camara municipal do Recife, 6 de outubro de 1869.

Manoel de Barros Barreto,
Pró-presidente.
Francisco Canuto da Boaviagem,
Secretario.

— A camara municipal d'esta cidade, tendo de contratar a quantidade precisa de tijollo de alvenaria grossa, arêa e cal branca e preta para o consumo do cemiterio publico, recebe no dia 13 do corrente propostas neste sentido, em carta fechada, na qual os pretendentes do fornecimento deverão indicar o menor preço do milheiro de tijollo, carroça de arêa e alqueire de cal.

Paço da camara municipal do Recife, 6 de outubro de 1069.

Manoel de Barros Barreto,
Pró-presidente.
Francisco Canuto da Boaviagem,
Secretario.

Cabo.

Pela collectoria de diversas rendas da villa do Cabo avisa-se áquellas pessoas que foram collectadas venham satisfazer o imposto pessoal do exercicio de 1868 a 1869, visto estar a findar-se o praso.

Correio geral.

Pela administração do correio desta cidade se faz publico, para fins convenientes, que em virtude da convenção postal, celebrada pelos governos brasileiro e francez, serão expedidas malas para Europa no dia 15 do corrente pelo vapor inglez *La Plata*.

As cartas serão recebidas até 2 horas antes da que for marcada para a sahida do vapor; e os jornaes até 3 horas antes.

Administração do correio de Pernambuco 11 de outubro de 1869.

O administrador,
Domingos dos Passos Miranda.

Correio geral.

Relação das cartas registradas existentes na administração do correio desta cidade para os senhores abaixo declarados:

Antonio Alves de Moraes, Antonio Martins de Barros, desembargador Bernardo Machado da Costa Doria, Caudido Gregorio dos Santos, Dinamerico Augusto do Rego Rangel (2), Frederico Maia (2), desembargador Feancisco de Assis Pereira Rocha, Francisco Canuto da Boaviagem, Francisco da Costa Maia, Dr. Francisco Muniz Tavares, D Jezuina Maria da Conceição, Joaquim Antonio Teixeira, Dr. Joaquim Graciano de Araujo, Joaquim Maia do Espirito Santo, conego Joaquim Pinto de Campos (3), Jesé Carlos Barbosa, Dr. José Jorge de Siqueira Filho, José Joaquim de Oliveira, José Moreira da Silva Junior, Dr. Luiz José Correia de Sá, Manoel Cesar de Mello, Dr. Pedro Affonso de Mello, capitão Seraphim, D. Theodora Joaquina de Souza Braga, Dr. Tristão de Alencar Araripe (2), Dr. Tobias B. de Menezes, tenente Thomaz Lopes de Lima.

CORREIO GERAL

Relação das cartas registradas vindas do sul pelo vapor *Paraná* para os senhores abaixo declarados:

Dr. Aprigio Guimarães, Antonio Augnsto Ferreira Lima, Antonio Fausto Neves da Silva, Antonio José Conrado, Antonio José Teixeira de Mendonça Rolim, Beleriano Esquison. D. Constuncia C. Meira Bruno, Carlos Augusto Ribeiro, Carlos José Augusto de Oliveira, Dr Carolino Francisco de Lima Santos, major Caetano Pinto de Veras, Dr. Domingos Ribeiro Guimarães, Francisco de Assis Carmo Cordeiro, tenente-coronel Hemeterio José Velloso da Silveira, Dr. Julio Adolpho Ribas, major Joaquim Antonio P., Dr. Joaquim José da Fonseca, José Mendes Vieira, Dr. José de Oliveira Campos, José Theodoro Gomes, capitão Luiz Francisco Teixeira, D. Maria Salomé de Moura Mattos, Manoel Joaquim Loureiro, capitão Vicente Antonio do Espirito Santo.

Club Pernambucano

Hoje, 12 de outubro de 1869.

Concerto no salão do Club Pernambucano, offerecido pelo Sr. emprezario gratuitamente em beneficio dos coristas da companhia lyrica-italiana, em que tomam parte obsequiosamente os distinctos artistas Srs. Amaldi e Pierrotti, Sras. Bosquini, Scolari, Gealdini, Galassi e Lombardelli.

Os beneficiados se recommendam muito ao generoso publico para coadjuva-los com a sua presença. Todos os beneficiados são chefes de familia, e por isso na extrema precisão de voltarem para a sua patria, certos de terem encontrado um publico tão philantropico e hospitaleiro como geralmente se mostra quando os infelizes precisam da sua protecção, ao qual antecipadamente agradecem.

PROGRAMMA.
1ª PARTE.

Deferraris.—Scena e côro Rataplan, da opera *Il Maestrello*, cantado pelo Sr. Lombardelli e Côro
Donizetti.—Dueto da opera *Marino Faliero*, cantado pelos Srs. Boschini e Scolari.
Verdi.—Cavatina da opera *Cont de St. Bonifacio*, pela Sra. Pierotti.
Bellini.—Scena, côro e aria da opera *Norma*, cantada pelo Sr. Scolari e Côro.
Rossini—*Os marinheiros*, côro original, cantado pelos Coristas.
Ricci—Terceto buffo da opera *Crispino e la Comare*, cantado pelos Srs. Boschini, Scolari e Lombardelli.

2ª PARTE.

Meyerbeer—Valsa *dell' Ombra*, da opera *Dinorahh*, cantada pela Sra. Amaldi.
Gounod.—Grande march da aopera Fausta, cantada pelos coristas.
Bellini—Cavatina da opera *Capuletti e Montecchi*, cantada pelo Sr. Pierotti e Côro.
Nercadante—Scena e aria da opera *Giuramento*, cantada pelo Sr. Galassi e Côro.
Albinolo—Homenagem aos Pernambucanos, marcha expressamente composta e dedicada a este magnanimo publico pelo autor, corista da companhia lyrica, e executada pelo Sr. Gialdini.
Verdi—Grande scena e aria final da opera *I due Foschari*, cantada pelos Srs. Amaldi, Boschini e Côro.

N. B—Todos os artistas acima nomeados, se prestam gratuitamente.

Principiará ás 8 horas em ponto.

Pede-se ás pessoas que se dignaram aceitar bilhetes, o obsequio de deixarem a sua importancia na entrada dos salões, onde estará uma pessoa encarregada de recebê-la.

Concerto vocal e instrumental.

O abaixo assignado avisa ao respeitavel publico, que não tendo sino possivel levar á execução no tempo e lugar annunciado neste Diario de 14 de setembro, o concerto variado que elle deseja dar, para divertimento e distracção do publico, pretende realisar e cumprir sua promessa no dia 14 deste mez, na antiga sala de dansa da sociedade Recreio Pernambucano, largo do Carmo n. 9, 1º andar. Persiste aquelle mesmo programma com a alteração apenas da terceira parte, pois que não é possivel haver dansa, por não se prestar a isso a sala mencionada. Os bilhetes distribuidos são os mesmos que darão ingresso ao dito concerto.

Recife 7 de outubro de 1869.

José Coelho Barbosa.

AVISOS MARITIMOS.

BAHIA

O palhabote *Garibaldi*, capitão Custodio José Vianna: a tratar com Tasso Irmãos.

Rio Grande do Sul

Pora o indicado porto sahirá em poucos dias o brigue brasileiro *Tygre*, e recebe alguma carga a frete: a tratar na rua do Vigario n. 1, 1º andar, escriptorio de Baltar, Oliveira & C.

Companhia americana e brasileira de paquetes a vapor.

Até o dia 15 de outubro é e perado de New-York por S. Thomaz e Pará o vapor americano *North America*, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos do sul; para fretes e passagens, trata-se com os agentes Henry Forster & C., rua do Commercio n. 8.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Mamanguape.

O vapor *Mandahú*, commandante Julio, seguirá para o porto acima no dia 12 do corrente as 6 horas da tarde. Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Goianna.

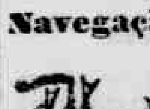

O vapor *Parahyba*, commandante Mello, seguirá para o porto acima no dia 16 do corrente as 9 horas da noite. Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, no escriptorio de Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
Navegação costeira por vapor.
Maceió, escalas, Penedo e Aracajú.

O vapor *Giquiá*, commandante Azevedo, seguirá para os portos acima até o dia 15 do corrente, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 14, encommendas, passageigeiros e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia da sahida, no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA
DAS
Messageries imperiales.

Até o dia 14 do corrente mez espera-se da Europa o vapor francez *Navarre*, o qual depois da demora do costume seguirá para a Bahia e Rio de Janeiro.

Para condições, fretes e passagens, trata-se na agencia, rua do Commercio n. 9.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
Paquetes a vapor.

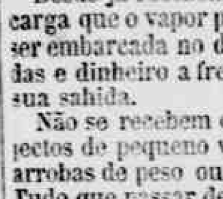

Dos portos do norte é esperado até o dia 18 do corrente o vapor *Tocantins*, commandante J. M. Ferreira Franco, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada. Encommendas e dinheiro a frete até as duas horas do dia da sua sahida.

Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor e que não excedam a 2 arrobas de peso ou 8 palmos cubicos de medição. Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.

Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem na agencia rua da Cruz n. 37, 1º andar, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Rio de Janeiro

Para o indicado porto pretende seguir com muita brevidade a barca portugueza *S. João*, por ter a maior parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta, trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Commercio n. 17.

LEILOES.

LEILÃO
De uma grande casa terrea com um sitio.

O agente Pontual, competentemente autorisado, venderá uma casa terrea tendo commodos para grande familia e com um sitio, o qual tem bastante arvores fructiferas e uma cacimba com excellente agua para beber, em solo proprio, no principio da estrada dos Afflictos n. 23, tendo a frente para o becco do Espinheiro e muito perto das estações do Manguinho e S. José.

Os senhores pretendentes poderão examina-la e concorrerem ao leilão

HOJE

no primeiro andar do sobrado n. 62, a rua da Cruz, ás 11 horas da manhãa.

LEILAO
DE

Marca A M & C, 10 caixas com 500 grosas de phosphoros de segurança; idem idem, 9 ditas com 225 ditas de ditos de ditos; idem F & S, 7 ditas com 840 latas de 2 libras de biscoutos; idem idem, 4 ditas com 480 ditas de 1 dita de dito.

HOJE.

TERÇA-FEIRA 12 DO CORRENTE, AS 11 HORAS DA MANHÃA.

O agente Postana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, das mercadorias acima mencionadas, avariadas d'agua salgada, a bordo do brigue inglês *Elisa Jane*, naufragado nas praias da Parahyba do Norte, e vindas para Pernambuco no vapor da companhia Pernambucana *Caruripe*, terça-feira 12 do corrente, as 11 horas da manhãa, no armazem do Annes, largo da Alfandega.

LEILÃO
DE
DIVIDAS
Na importancia de 40:437$150 réis

Quarta-feira 3 de novembro de 1869.

O agente Pinto levará á leilão, ás 11 horas do dia acima dito, por autorisação do liquidatario da extincta firma de Southal Mellors & C., as dividas na importancia de 40:437$150 rs., sendo........ 31:187$310 rs. de conformidade com o mandado de penhora contra J. de Siqueira Ferrão, e...... 9:249$840 rs. de conformidade com dous mandados contra A. Pinto de Lemos; o leilão será effectuado no dia acima dito, no escriptorio do referido agente, rua da Cruz n. 38.

LEILÃO
DOS
generos e armação da taberna sita á rua Imperial n. 181.

O agente Pontual venderá em leilão por ordem do Illm. Sr. Dr. provedor dos residuos e capellas, e generos e armação existentes na taberna acima, n'um ou em mais lote, a vontado dos licitantes. Previne-se aos senhores pretendentes que a taberna acha-se bem sortida, e n'uma localidade magnifica.

Quinta feira 15 do corrente.

Na mesma taberna ás 11 horas e meia.

AVISOS DIVERSOS.

INSTITUTO ARCHEOLOGICO E GEOGRAPHICO PERNAMBUCANO.

Haverá sessão ordinaria quinta-feira 14 do corrente outubro, pelas 11 horas da manhãa.

ORDEM DO DIA

Pareceres e mais trabalhos de commissões.

Secretaria do Instituto, 11 de outubro de 1869.

José Soares de Azevedo,
Secretario perpetuo.

FRAGATA AMAZONAS

Antonio Lourenço Teixeira Marques tem a honra de annunciar ao respeitavel publico, e ao corpo do commercio, que a sociedade commercial commanditaria, sob a razão social de *Marques, Silva & C.* que tinha com Manoel Monteiro da Cunha e João Maria da Silva, está dissolvida, e extincta; ficando todo o activo e passivo da mesma ao cargo exclusivo do abaixo assignado, isentos os seus dous ex-socios de toda e qualquer responsabilidade presente e futura.

O abaixo assignado continúa no mesmo estabelecimento da ex-sociedade (*Fragata Amazonas*) sob a nova firma *Teixeira Marque & C.* onde promette servir aos seus freguezes e amigos, com sinceridade, zelo e promptidão.

Recife, 8 de outubro de 1869.

Antonio Lourenço Teixeira Marques.

Ama.

Precisa-se de uma ama livre ou escrava, que cozinhe e engomme, de bons costumes e de meia idade: na rua Bella n. 22.

—Nesta typographia se precisa comprar dous caixilhos para alcovas, que tenham 11 palmos de altura e 5 de largura.

CLUB PERNAMBUCANO

A partida do corrente mez terá lugar na noute do dia 16.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$

Bilhetes garantidos.

A rua do Crespo n. 23 e casas do costume.

Acham-se a venda os bilhetes da 29ª parte da loteria a beneficio da Santa Casa de Misericordia (123ª) que se extrahirá no dia 16 do corrente.

Preços.
Os do costume.

Manoel Martins Fiuza.

BEBERIBE.

Aluga-se uma casa na povoação de Beberibe, com trastes: na rua da Imperatriz n. 15.

— Dá-se sociedade ou se vende o estabelecimento de molhados da rua Nova n. 61.

— Desappareceu no domingo á noute 3 do corrente, de casa de José Martins do Rego Junior, morador no Pombal freguezia da Boa-Vista, um cavallo castanho-claro, o qual já pertenceu aos Srs. Góes & Bastos, a pessoa que o tiver encontrado ou que delle tiver noticia dirija-se a rua da Madre de Deus n. 9, que será generosamente recompensado.

AMA

Precisa-se de uma ama para o serviço interno de duas pessoas: a tratar na rua d'Amisade n. 21, na Capunga.

Hotel União, rua do Hospicio n. 84.

Este novo estabelecimento fornece comedoria com promptidão e aceio, tanto para fóra como para dentro do dito estabelecimento, assim como nos domingos e dias santos terá mão de vacca e outras iguarias, todos os dias haverá papas de diversas qualidades; assim, pois, o proprietario espera do respeitavel publico toda concorrencia e protecção, visto ter um bom cozinheiro.

— Pede-se ao Sr. Antonio Roberto de Fraga senhor do engenho Santa-Cruz, freguezia de Iguarassú, o favor de mandar a coxeira n. 45 da rua da Roda, destrocar uma cabeçada, que por engano levou.

— Precisa-se de um creado para todo serviço de hotel, paga-se bem, prefere-se escravo: a tratar na rua estreita do Rosario n. 11, hotel Lisbonense.

Cozinheiro.

Precisa-se de um cozinheiro ou mesmo ajudante com alguma pratica de casa de pasto: na rua larga do Rosario n. 41.

AVISO

Roga-se ao senhor, conhecido por A. de O., que mora na rua denominada Gacabú, que tenha a bondade de se não importar com a vida privada de quem não se lembra de sua mercê, nem ao menos para lembrar ao respectivo fiscal que faça curar o seu abuso de ter empanada durante o dia e a noite, contra as posturas da camara, e offensa a vista publica. Não é certamente a apparencia de possuir algum dinheiro bem ou mal ganho, que autorisa esse seu abuso, e nem tão pouco lhe da autoridade para se involver com a vida domestica dos mais, exceptuando-se, porém, se esse procedimento é filho de sua educação, ou proprio de seu intento maligno; mas em qualquer dos casos não se póde livrar de sua justa represalia, se por ventura não se cohibir de procedimento, só proprio de quem tem o nome composto de — Onze letras.

O offendido.

ALUGA-SE

o 1º andar do sobrado sito no caes do Brum n. 75, com commodo bastante para grande familia: a tratar com Luiz L. dos Guimarães Qeixoto, rua larga do Rosario n. 34, botica.

— Alugam-se duas casas em Beberibe, no porto da Madeira, á beira do rio, com 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra: a tratar na rua Direita n. 69.

Aluga-se

o primeiro andar do sobrado do largo do Corpo Santo n. 25, tendo commodos so cate para rapaz solteiro ou para escriptorio: a tratar no mesmo.

— Aluga-se uma escrava: a tratar na rua do Queimado n. 61.

A Exma. Sra. D. Luiza Maria Tavares da Silva, digne-se mandar á travessa da Madre da Deos, armazem n. 47, procurar uma carta vinde do Rio de Janeiro pelo vapor *Paraná*, pois quo procurando-se entrega-la pessoalmente, segunda o inderesso da mesma, nelle não é a mesma Exma. Sra. residente.

Cozinheiro

Precisa-se de um cozinheiro de boa conducta: para informações, na rua da Cruz n. 46.

— Aluga-se uma escrava: a tratar na rua do Queimado n. 61.

— Uma pessoa habilitada em concertar machinas de coser, se offerece a quem quizer se utilisar de seus serviços, dirija-se a rua da Conceição n. 32, que achará com quem tratar.

AMA

Precisa-se alugar uma escrava para fazer o serviço interno e externo n'uma casa de familia: a tratar na rua da Cruz n. 63, segundo andar.

Trilhos urbanos do Recife a Olinda.

O escriptorio d'esta companhia foi transferido para o primeiro andar do predio n. 35 da rua Nova, entrada pela rua das Flôres n. 14, o qual estará aberto todos os dias uteis, das 9 horas da manhãa ás 4 da tarde

Recife, 4 de outubro de 1869.

João Joaquim Alves,
1º secretario interino.

O bacharel Jorge Dornellas Ribeiro Pessoa póde ser procurado na rua do Imperador n. 45 segundo andar, para onde mudou a sua residencia e o seu escriptorio de advocacia.

— Dá-se dinheiro a juros, na rua da Concordia n. 5, onde se dirão as condições.

Na pharmacia do Pinto rua Larga do Rosario n. 10 junto ao quratel de policia.

Acham-se constantemente promptas a serem satisfeitas, as prescripções dos Srs. facultativos, e as necessidades dos enfermos, as especialidades da mesma pharmacia, composta de medicamentos, tanto indigenas, como estrangeiros.

Tosse e molestias do peito

Xaropes de fedego, rabo de tatú, Agrião, páo Cardozo, oscá, mulungú, mutamba, etc., etc., já

Rheumatismo e molestias syphiliticas.

Arrobe vegetal, xarope de salsaparrilha do Pará, pilulas e xarope de velame, tintura e xarope de sicupira.

Doenças do figado e baço. anemia, opilação, etc.

Emplasto, oleo, pommada tintura, pilulas, xarope e vinho da milagrosa Jurubeba.

Sezões ou febres intermitentes

As pilulas anti-periodicas de Pinto.

Unico deposito destes medicamentos na pharmacia do seu autor rua larga do Rosario n. 10, junto ao quartel do corpo de policia.

1870

FOLHINHAS

Acabão de sahir á Luz e achão-se á venda ná

LIVRARIA FRANCEZA

Rua do Crespo, Nº 9.

as afamadas Folhinhas

ANECDOTICA E RELIGIOSA

PARA O ANNO DE 1870

PREÇO Rs. 3 2$0.

AMA

Precisa-se de uma ama de meia idade para casa de familia: a tratar na rua do Aragão n. 32.

Feitor

Precisa-se de um feitor de meia idade e casado para um sitio perto desta praça: a tratar na rua do Aragão n. 32.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua do Caldeireiro n. 68.

ELIXIR DO DOUTOR THERMES

APPROVADO

PELA FACULDADE DE MEDICINA, EMPREGADO NOS HOSPITAES DE PARIS.

Este Elixir occupa o primeiro lugar entre as preparações ferruginosas as mais assimilaveis. — O Elixir do Dr THERMES é empregado, diariamente nos hospitaes de Paris e principalmente do Hotel-Dieu (serviço da Faculdade de Medicina de Pariz). — Administra se com o maior exito nas DOENÇAS DE FRAQUEZA resultantes da EXHAUSTAÇÃO DO SANGUE, CHLOROSIA CORES PALLIDAS, FLORES BRANCAS, ANEMIA depois das hemorrhagias, ou durante as convalescenças de febres perniciosas. SUFFOCAÇÕES, e FALPITAÇÕES das mulheres pejadas. Não é menos efficaz contra o RACHITISMO e obra poderosamente para os homens cujas forças estam esgotadas pelos trabalhos intellectuaes, abusos de todos os generos, etc. — *Toma-se na dose de uma colherinha depois de cada comida.* — Para explicações mais amplas veja-se a brochura explicativa que se encontra á venda na livraria AMYOT, rua de la Paix, em Pariz.

DÉPOSITO GERAL, EM PARIZ

Casa E. GALLOIS, Pharmaceutico de S. M. O EMPERADOR

Place Vendôme, 2.

Deposito em Pernambuco. P. Maurer et Cie.

E em todas as Pharmacias de França e do Estrangeiro.

PILULES DE VALLET

As **Pilulas de Vallet**, approvadas pela Academia imperial de medicina de Pariz, saõ empregadas com o maior exito para curar a chlorosis, e fortificar as constituições fracas. Nunca este ferruginoso ennegrece os dentes.

Para a garantia da sua authenticidade, o nome do inventor vai gravado em *cada pilula* como á margem.

VALLET

Deposito { em Rio-Janeiro, *Duponchelle; Chevolot.* em Pernambuco, *Maurer & Cª.*

CASA DA FE.

Aos 20:000$000.

Bilhetes do Rio á venda: rua do Cabugá n. 2, vende Vieira & Rodrigues.

— Na rua da Moeda n. 5, 2º andar, escriptorio de Manoel Alves Ferreira & C., vende-se vinho verde superior em barris, ancoretas com vinho do Porto superior e malvazia branco.

Ama.

Precisa-se de uma ama que saiba bem cozinhar, paga-se bem: na rua do Hospicio n. 58.

— Alugam-se para casa de familia duas escravas que compram e cozinham: quem precisar dirija-se em Santo Amaro, sobrado junto do cemiterio inglez.

CAPELLAS

Vende-se

para dia de finados (2 de novembro), na loja de Antonio Augusto dos Santos Porto, na praça da Independencia, unico deposito nesta cidade, ricas capellas para se collocarem nas catacumbas e tumulos, no cemiterio publico e nas igrejas, com as inscripções seguintes:

Meu pai.
Minha mãi.
Meu esposo.
Minha esposa.
Meu filho.
Minha filha.
Meu amigo.
Saudade.
Uma lagrima.

— Precisa-se de um caixeiro que dê fiador a sua conducta: a tratar no pateo do Terço n. 29.

SEGUROS MARITIMOS E CONTRA FOGO.

A Companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: a rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

O advogado

Affonso de Albuquerque Mello mudou o seu escriptorio para a rua das Cruzes n. 37, defronte da typographia do Diario.

PILULES GOURMANDES PURGATIVES GAUVIN

Pharmacien, 35, boulevard Sébastopol. Paris.

Este precioso **Purgativo vegetal** tão commodo como agradavel é o remedio mais infallivel para destruir as **constipações**, as **nevralgias**, as mais rebeldes, assim como a **bilis** e a **viscosidades**.

Elle é efficaz nas **gastritis, obstrucções enxaquecas, asthmas, dôres, catarrhos, empigens, gotta e rheumatismos.**

O merecimento das **Pilulas Cauvin** pode resumir-se nestas palavras: **Restabelecer** ou **conservar** a saúde.

Ellas não pedem nem resguardo na comida nem bebida; em dose **laxante e depurativa**, usase tomar ellas nas refeccões: em dose **purgativa** de noite ao deitar-se.

Pernambuco: MM. **Maurer** et Cº.

Aracaty e S. Bernardo.

Aristides de Paula Dias Martins, advogado formado, encarrega-se de cobranças amigaveis ou judiciaes, mediante commodo honorario, quer para o termo de S. Bernardo das Russas, quer para o desta cidade do Aracaty.

— Uma pessoa que precisa retirar-se para tratar de sua saúde, precisa de uma pessoa para tomar conta da taberna sita na Tamarineira n. 4, para a qual deverá entrar de socio com algum capital; a taberna está bastante acreditada e faz bom negocio.

Aluga-se

uma casa em Beberibe: a tratar com J. I. de M. Rego, rua do Commercio n. 34.

— O testamenteiro do fallecido subdito francez João Vignes, convida aos devedores do finado a saldarem seus debitos amigavemente, do contrario serão ajuizados sem excepção alguma.

Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar para rapazes solteiros: na rua da Lingoeta n. 1.

Alugam-se

duas casas terreas sitas no Manguinho, a margem do rio, recommendaveis pela via ferrea: a tratar na rua do Vigario n. 31.

— Precisa-se de uma para o serviço interno e externo de uma casa de familia, preferindo-se escrava: na rua larga do Rosario n. 16, por cima da padaria do Sr. Manoel Antonio de Jesus.

SEGURO

Imperial companhia de Londres

Por seus agentes nesta praça

Samuel Power, Johnston & C.

Rua dá Senzalla Nova n. 42.

Faz publico que tem aberto uma agencia nesta praça de seguros contra fogo.

Os agentes estão autorisados a emittirem apolices, ficando assim os segurados desde logo seguros contra qualquer prejuizo, que possam soffrer causado pelo fogo.

Os agentes estão autorisados a averiguarem quaesquer reclamações e depois de competentemente examinadas a saldarem (como já tem feito) por meio de saques sobre a companhia em Londres ao cambio do dia.

A companhia promette prompta verificação de qualquer reclamação, assim como prompto pagamento, concluida que seja satisfactoriamente taes verificações.

As pessôas que quizerem effectuar qualquer seguro bastarão remetter a esta agencia uma nota indicando somente a rua e numero do predio que desejarem segurar ou em que estiverem depositadas as mercadorias, assim como as quantias.

Samuel Power, Johnston & C.
Agentes.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

BORZEGUIM DOURADO

Nova loja de calçado

JOAQUIM DIAS DOS SANTOS & C. acabam de abrir um estabelecimento de calçado estrangeiro a rua Nova n. 30, onde o publico encontrará tudo o que neste genero de commercio ha de melhor e de mais gosto em Paris e Londres.

Por todos os vapores transatlanticos receberão elles constantemente remessas de calçado novo, pelo que terá sempre o estabelecimento o que a respeito se póde exigir. Ao publico em geral e a seus amigos em particular, pedem a cooperação, que lhes possam dispensar, certos de que serão servidos com lealdade.

AO CORAÇÃO DE OURO

Loja de joias, de ouro de lei, etc.

DE

ERNESTO & LEOPOLDO

SEMRIVAL PARAPREÇOS E GOSTO DE JOIAS.

2 D Rua do Cabugá 2 D

Vende-se 20 por cento menos do que outra qualquer parte.

Houve uma grande reforma neste importante estabelecimento, o qual se acha com importantes proporções e brilhantismo: convidando portanto as pessoas que se dignam honrar a moda á virem visita-lo, afim de observarem a grande mudança, na qual se offerece alta vantagem. O estabelecimento no seu genero não deixa nada a desejar. Os proprietarios conscios de que todo aquelle que vende mais razoavel faz melhor negocio para vender muito tomaram este expediente e continuam. A loja está aberta até as 9 horas da noute.

Na mesma casa compra-se e troca-se ouro, prata e pedras preciosas.

Na sua frente nota-se um rotulo com o distico da casa.

Novo sortimento de calçado francez, luvas de pellica Jouvin, fina perfumaria, quinquilharia de phantasia e luxo, e brinquedos para meninos.

Novo sortimento de calçado francez, luvas de pellica Jouvin, fina perfumaria, quinquilharia de phantasia e luxo, e brinquedos para meninos.

AO ARMAZEM DO VAPOR FRANCEZ

N. 7—RUA NOVA—N. 7

Acaba de chegar á este montado estabelecimento novo sortimento de bom calçado para homens, para senhoras, para meninos e meninas, escolhido nas mais importantes e conhecidas fabricas premiadas de Paris, esquesita e fina perfumaria de—Coudray—e de—Piver—luvas de pellica de Jouvin, espelhos, leques, obras de ouro, caixinhas de costura, e um sem numero destas e outras quinquilharias francezas de muito gosto e phantasia, e a mais intereesante variedade de brinquedos francezes e allemães para entretimento de crianças; e de agora em diante continuam a chegar remessas por todos os navios e paquetes para o grande sortimento da festa, e tudo á preços resumidos, por serem os sortimentos comprados na Europa e remettidos em direitura com os maiores abatimentos das fabricas, em attenção ás repetidas encommendas.

LOJA DOS ARCOS

A' rua do Crespo n. 20 A, esquina da rua das Cruzes.

Alvaro Augusto d'Almeida & C. partecipam ao respeitavel publico, e com especialidade ás Exmas. Sras. que o seu antigo e acreditado estabelecimento á rua do Crespo n. 20 A, de pequeno que era, acaba de ser transformado em uma bonita e vasta loja de fazendas finas aonde pela sua localidade e amplidão, o publico não só terá todas as commodidades para fazer suas compras, como acha-lo-hão desde já provido de um variado e escolhido sortimento de fazendas finas e grossas, o que tudo se vende por preços modicos.

Este estabelecimento, apezar de estar já bastante conhecido, os seus proprietarios tem resolvido entitula-lo por LOJA DOS ARCOS, para evitar equivocos, e torna-lo por esta maneira ainda mais popular. Encontra-se nesta loja

Ricos córtes de blond e de sêda branca para noivas.
Ditos de sêda de côr e pretos.
Brochad de sêda, fazenda inteiramente nova.
Foulard idem idem idem.
Lãas de muito gosto.
Córtes de cambraia e chita á Maria Antoinette.
Saias bordadas, camizinhas, espartilhos, ballões, basquinas, fichus, sombrinhas luvas de pellica, chapéos etc.

Ha tambem constantemente um completo sortimento de esteiras da India para forro de salas, assim como alcatifa, tapete, capachos e muitos outros artigos, que seria por demais mencionar.

— O abaixo assignado declara ao respeitavel publico, que em data de 5 do corrente deixou de fazer parte da sociedade que nesta praça gyrava sob a razão social de Marques Silva & C., estabelecidos na rua do Queimado n. 5, tendo procedido a uma liquidação particular com o socio Antonio Lourenço Teixeira Marques, a quem ficou pertencendo todo o activo do mesmo estabelecimento, ficando o dito socio Marques tambem responsavel por todo o passivo a que a sociedade estava obrigada. Recife 8 de outubro de 1869.

João Maria da Silva.

— Na praça da Independencia n. 33 se dá dinheiro sobre penhores de ouro, prata e pedras preciosas, seja qual for a quantia; e na mesma casa se compra e vende objectos de ouro e prata, e igualmente se faz toda e qualquer obra de encommenda, e todo e qualquer concerto tendente á mesma arte.

Engommadeira.

Precisa-se de uma engommadeira: no segundo andar do sobrado da rua Direita n. 82.

— O abaixo assignado vendeu aos Srs. Clemente Nunes Pacheco e Manoel da Rocha Pinto, o seu estabelecimento de generos seccos e molhados, sito á rua Nova n. 53 desta cidade, livre e desembaraçado de qualquer debito. Recife 9 de outubro de 1869.

Manoel Gonçalves de Barros.

AMA

Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua da Cadeia n. 21, loja.

RUA DO CABUGÁ esquina da rua larga do Rosario.

AO ANNEL DE OURO

LOJA DE JOIAS

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

Á vista da qualidade e do preço das joias cada um póder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noute.

RUA DO CABUGÁ esquina da rua larga do Rosario.

CARVÃO DE BELLOC
Belloc — PARIS

Approvado e recommendado pela Academia imperial de medicina de Pariz para a cura da gastralgia e em geral de todas as doenças nervosas do estomago e dos intestinos. É egualmente o remedio por excellencia contra a retenção de ventre. Finalmente em razão de suas propriedades absorventes, é recommendado como verdadeiro remedio nos cazos de diarrhea e cholerina. **O carvão de Belloc** toma-se na occasião das comidas sob a forma de pós ou de pastilhas.

Deposito em Rio-Janeiro, *Duponchelle; Chevolot.* — Em Pernambuco, *Maurer & Cᵃ.*

VIVA A INDEPENDENCIA
GRANDE REVOLUÇÃONO COMMERCIO

Causa admiração,
Mas não se póde duvidar;
No armazem Independencia
E' onde se póde comprar.

FERREIRA & IRMÃO

donos deste importante e magnifico armazem de seccos e molhados sito á rua do Rangel n. 3, julgando não aceitarem concordata alguma com os seus collegas resolveram denominar o seu armazem —INDEPENDENCIA—, assim como o seu fim não seja illudido ao respeitavel publico deixarão de annunciar, sem o que o mesmo o julgue e admire... Mas como nos pontos da via ferrea, já se tem discutido e apreciado a realeza e impossibilidade a ver quem vende generos tão barato, é por esta razão que annunciamos para que todos tanto da praça como do matto acreditem o que neste asseveram e aquelles que ainda não nos tenham honrado com suas freguezias, poderão dirigir-se ao mesmo, certos de que verão gravada a sinceridade e methodo de negociar muito franco sem que necessitemos de andar á meia noite pelos oitões das matrizes figurando-nos por bons demonios nem mesmo na frente da musica com o pendão na mão feito balisa.

FERREIRA & IRMAO,
Rua do Rangel n. 3, armazem da Independencia.

PARFUMERIE PARISIENNE
DO
ANDRÈ DELSUC
CABELLEIREIRO
7 A Rua do Crespo—1.° andar 7 A

ENCONTRAR-SE-HA sempre neste estabelecimento um variado e bonito sortimento em perfumarias francezas e inglezas cuja lista damos aos leitores.
LUVAS Marca garantida de JOUVIN.
EXTRACTOS.—De superior qualidade marcas LUBIN & GOSNELL.
DITOS FINOS.—em frasquinhos proprios para presentes Lubin & Gosnell.
POMMADAS—Banha fina de varios cheiros—Lubin,Gosnelle, Societé Hygiénique
SABONETES.—finos para toilette—Lubin & Monpelas.
EAU DENTIFRICE.—agua para limpar dentes—Societé Hygiénique Lubin & D. Pierre.
BRILHANTINA.—para lustrar a barba e os cabellos—Lubin.
AGUA DE COLONHA.—Marca verdadeira de João Marina Farica.
COSMETICO.—cheiroso—Lubin.
POZ DE ARROZ.—dito—Lubin.
HUILE DE SENTEUR—Oleo para conservação dos cabellos—Societé Hygiénique
ESCOVAS FINAS.—para cabellos, dentes e unhas.
BLAIREAU.—Pincel para barba.
GRANPOS.—para cabellos.
REDES INVISIVEIS.—para cabellos.
GRAVATAS LINDISSIMAS.—do melhor gosto.
BENGALAS.—de phantasia, para passeio e de diversos tamanhos etc., etc., etc.

A la parfumerie Parisienne.
7 A RUA DO CRESPO — 1.° ANDAR 7 A.

AS BOUBAS CURADAS
E
Todas as molestias syphiliticas.
PELO
ELEXIR DO DR. SEVIAL

Unico depurativo sem mercurio que tanta aceitação tem merecido no Brasil, nas republicas do sul e na Allemanha especialmente para cura das boubas, sarnas, rheumatismo, todas as molestias syphiliticas e em geral todas aquellas provêm da empureza do sangue.

UNICO DEPOSITO
NA
Pharmacia e drogaria.
DE
Bartholomeu & C.
34—Rua Larga do Rosario—34

JOÃO DA SILVA RAMOS
MEDICO
PELA
Universidade de Coimbra.

Dá consultas em sua casa na rua da Aurora n. 34, das 9 ás 11 horas da manhã e desta hora em diante póde ser procurado na rua do Imperador n. 37.

Encarrega-se do tratamento de qualquer doente dentro ou fóra da cidade.

Os chamados devem ser por escripto.

PHARMACIA
E
DROGARIA CENTRAL
N. 38.—RUA DO IMPERADOR.—N. 38.

Este importante estabelecimento acha-se montado de maneira a não deixar nada a desejar.

Garante-se o maior escrupulo e aceio no aviamento das receitas.

Nelle se encontram as substancias therapeuticas, que são importadas directamente das mais acreditadas officinas da Europa.

Tem além disso verdadeiro OLEO DE LINHAÇA, TINTAS, preparadas e em pó, BROXAS, PINCEIS, e tudo o que póde ser preciso para uso dos pintores.

Da mesma maneira ha na casa vasto sortimento de todas as substancias necessarias á photographia, e para a confecção de fogos de artificio.

Os preços são razoaveis, e a qualidade superior.

Acha-se habilitada a fazer quaesquer supprimentos aos boticarios e droguistas do centro, e das provincias que costumam supprir-se desta.

Affiança-se inteira satisfação de qualquer encommenda.

CASA DE SAUDE
EM SANTO AMARO
DE
JOÃO DA SILVA RAMOS
Medico pela universidade de Coimbra.

Tem este conceituado estabelecimento commodos para tratar de qualquer doente, separados em diversas classes:

1ª classe . . 3$500
2ª classe . . 2$500
3ª classe . . 2$000

Na 3ª classe quando o doente se demorar mais de um mez se fará algum abatimento.

As operações serão previamente ajustadas, bem como o tratamento dos alienados.

Este estabelecimento é de grande necessidade e proveito para os estudantes, caixeiros e pessoas de fóra da cidade que desejam ser tratados, bem como para os embarcadiços e escravos.

O encarregado deste estabelecimento está autorisado a receber qualquer doente sem ordem de seu proprietario.

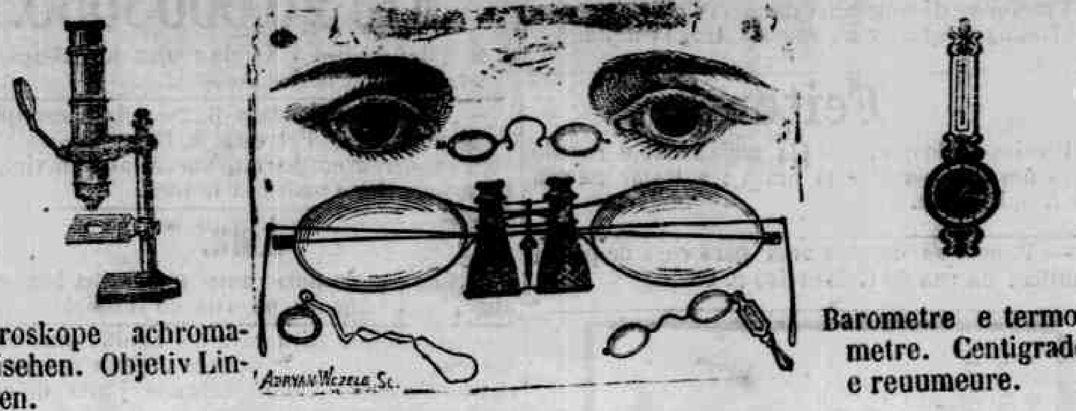
Mikroskope achromatischen. Objetiv Linsen.
Barometre e termometre. Centigrade e reuumeure.

VERDADEIROS VIDROS
DE
OCULOS PERISCOPICOS
E crystal de rocha do Brasil.

F. J. Germann, recommenda ao publico, seus vidros periscopicos aperfeiçoados; porque, com estes vidros, a vista descança, fortifica-se e não a cança como com os vidros ordinarios. Uma vez escolhido um vidro, póde durar dez annos, emquanto que, com os vidros ordinarios se está obrigado a muda-los todos os annos e os ter cada vez mais grossos, o que altera o crystalino do ôlho e determina quasi sempre dôres de cabeça. O alcance ordinario da vista é perto de 30 centimetros do ôlho, e, todas as vezes que o objecto está mais perto ou mais longe, os raios que expelle são mui convergentes ou mui divergentes e a visão não é perfeita. Um grande numero de pessoas tem o defeito de fazer convergir muito de sorte que a visão não é distincta. Com a applicação de meus vidros póde-se vencer estas difficuldades. Para os que tem a vista curta e cujo crystalino é mui convexo (o que faz ver bem, de perto, e mal de longe), o que se chama myope, por meio de um vidro concavo affasta-se o ponto de vista, o que faz divergir os objectos e deixa ver tão longe como as outras vistas. Quando o crystalino é muito chato, o que succede aos que tem chegado a uma certa idade, o que se chama presbyta, vêem melhor de longe que de perto, e não enxergam senão um nevoeiro na distancia ordinaria da vista; com um vidro convexo, estes enxergarão tão distinctamente como na idade de 15 annos. Servindo-se destes vidros quando e vista principia enfraquecer, previne-se o mal.

F. J. Germann encarrega-se pela sua experiencia, tendente aos olhos, a escolher, a primeira vista, seja qual for a idade e grão de vista, oculos proprios para qualquer pessoa,

Para que são fabricados estes vidros??

Para a vista myope, (vista curta).
Para vista que se cobre de nuvens.
Para a vista que por momentos, vê esvoaçar pequenos pontos negros.
Para a vista que as palpebras tremem de fraqueza.
Para a vista que os olhos são desiguaes.
Para a vista que se turva com o trabalho e a leitura.
Para a vista presbyta (vistagalon).
Para a vista que não supporta os raios solares nem grande claridade.
Para a vista operada da catarata.
Para a vista que as palpebras estão cercadas de sangue.
Para a vista que um dos olhos é myope e o outro presbyto.
Para evitar finalmente que o crystalino do olho se cobra de catarata.

Sortimento de binoculos para theatro, e oculos de alcance para o campo e marinha.
Lunetas, pince-nez e face-á-main, ouro, prata, tartaruga, bufalo, aço, etc., etc.

Tem tambem grande sortimento de relogios para parede, que dão horas e para cima de mesa dos mais lindos modelo Relogios para algibeira, de ouro, prata, prata dourada e foleada, inglezes, suissos e orisontaes dos melhores e mais afamados fabricantes.

Vendas em grosso e a retalho. Em Pernambuco.
N. 21—Rua Nova—N. 21.

CONFEITARIA DOS ANANAZES
16—RUA DA CRUZ—16

Ha diariamente sortimento de bollinhos para chá, fiambre, pasteis de differentes qualidades, vinhos de superior qualidade, chá Hisson preto, e miudo, o melhor que se póde encontrar no mercado, amendoas confeitadas, xaropes refrigerantes, doces de calda, etc.

Incumbe-se de encommendas para grandes jantares, bailes, baptisados e casamentos, a saber:

Peças de nougat.
Ditas de pão-de-lot.
Ditas de tamara de ovos.
Ditas de caramilo.
Bandeja com armação de assucar.
Pães-de-lot enfeitados.
Bollos idem.
Pratos de doce de ovos.
Tortas folhadas de crémè e carne.
Empadas.

OFFICINA DE ROUPAS POR MEDIDA
NA
FLOR DA BOA-VISTA
LOJA
DE
PAULO FERNANDES DE M. GUIMARÃES
SOB A DIRECÇÃO DO MUITO HABIL ARTISTA
ALFAIATE PEDRO
ALFAIATE PEDRO — LOJA DO PAULO

Nesta officina encontrarão os respeitaveis freguezes um dos primeiros artistas este já bem conhecido (com grande especialidade em fardas), por muitas pessoas gradas desta cidade.

O mesmo estabelecimento se acha munido de um completo sortimento de fazendas, do que ha de melhor no mercado, proprias da officina.

O grande sortimento de roupas feita que tem, vende e manda fazer menos 20 por cento de que em outra qualquer parte (á dinheiro).

48 RUA DA IMPERATRIZ 48
Junto a padaria franceza.

COSTUREIRA E MODISTA
MADAMA LECOMTE
Com loja na rua da Imperatriz n. 7.

Tem a honra de partecipar ao respeitavel publico e em particular á seus freguezes, que, pelas relações que acaba de encetar com algumas costureiras e modistas das mais afamadas de Paris, que todos os mezes lhe mandam figurinos, de vestidos, manteletes e chapeos que estão no maior gosto e mais modernos, se acha habilitada para fazer vestidos para passeio e visitas, bailes e casamentos. As senhoras que a honrarem com a sua freguezia, não deixarão de ser satisfeitas, tanto pelo bom gosto, como pela barateza dos preços e promptidão na entrega das encommendas; tambem tem bonitos enfeites muito modernos e de todas as côres. Fazem-se chapéos de todas as qualidades tanto de filó como de palha.

NÃO FOI PRECISO AGUA BENTA
O demonio mudou-se por sua livre e expontanea vontade
VIVA O DIA DE S. BARTHOLOMEU
Agora ninguem presuma que foi um demonio qualquer, foi
O BOM DEMONIO
Mas não sahio da Boa-Vista
CHEGOU-SE ATÈ PARA MAIS PERTO DA MATRIZ
Seu dominio está hoje assentado, onde foi botica,
ESQUINA DA RUA DO ARAGAÕ N. 32
VENHAM VE-LO

Como garboso se ostenta
Como lepido se mostra
E as diabruras que faz!!!

« Negra trança no collo lhe ondeia
« Solta á briza ao mago desdem;
« Deita a fronte n'um peito e conhece
« Quantas maguas o seio contém.

Esta linda e gentil creatura tambem
VENDE
Queijos, manteiga e café,
Vinho, chá e bolaxinhas,
Dôces seccos e licôres,
De Nantes boas sardinhas.

Tudo barato
Para agradar,
Venham freguezes
Que hão de gostar,

N. B. Brevemente será annunciado o dia, em que este importante armazem de molhados terá principio a pratica de certa diabrura,que admirará mais do que o TEMPORAL na BONANÇA da rua do Queimado. Por ora venham os freguezes visitar o nosso estabelecimento, comprar os nossos superieres generos por preços muito rasoaveis.

Manteiga ingleza flor a 1$300 por 500 grammas.
Dita dita a 1$200 idem.
Dita dita a 1$000 idem.
Dita franceza a 900 rs. idem.
Batatas novas a 100 rs. idem.
Chá fino superior a 3$500 idem.
Dito dito a 3$200 idem.
Dito dito a 3$000 idem.
Arroz pilado a 120 rs. idem.
Café de caroço a 200, 240 e 280 rs. idem.
Milho alpista a 240 rs. idem.
Toucinho de Lisbôa a 400 rs. idem.
Vellas estiarinas, masso 720.
Potes com sal refinado a 400.
Ervilhas franceza em manteiga, 900 rs. a lata.
Fructas portuguezas em calda a 600 rs. a lata.
Ditas só de pecegos maiores a 500 rs. a lata.
Tijolo para facas a 120 rs.
Chocolate espanhol a 1$000 o masso.
Frascos com conserva a 900 rs.
Ditos dita de mustarda a 800 rs.
Latas com carne de porco a 800 rs.
Sardinhas de Nantes em manteiga a 800 rs. a lata.
Copos finos para agua, duzia 4$800.
Garrafas finas para meza, o par 5$000.
Cognac engarrafado a 800 rs.
Azeite francez engarrafado a 1$000.
Presunto em barril a 480 rs. por 500 grammas.
Vinho bordeaux em caixa, 7$000.
Vinagre branco engarrafado a 400 rs.
Bolaxinhas de differentes marcas a 1$400.
Fosphoros de segurança, masso 500 rs.
Banha de porco a 720 por 500 grammas.
Vinho do reino, garrafa a 1$000.
Charutos do Lima a 5$ e 6$ a caixa.
Sabão de massa a 240 rs. por 500 grammas.
Latas com ameixas a 1$, 1$500, 2$800 e 3$500.
Ditas de manteiga a 2$800.
Ditas juliana a 1$ por 500 grammas.
Frascos com maçãs seccas a 2$000.
Serveja de differentes marcas, duzia 6$.
Tapióca do Maranhão a 240 rs. por 500 grammas.
Farello em sacca com 21 kilos por 5$.
Liguiças e paios a 800 rs. por 500 grammas.
Gaz, lata a 8$500.
Dito em garrafa a 400 rs.
Latas de peixe a 800 rs.
Bolaxinhas beato Antonio a 1$200 a lata.
Latas de pão-de-ló a 900 rs.
Biter em garrafas a 800 rs.
Licôres finos como coracol, amisade, e outras muitas marcas a 1$000 rs.
Estrilinhas para sôpa a 800 rs. por 500 grammas.
Marrasquino de zero a 1$ a garrafa.
Massa de tomate a 720 por 500 grammas.

Os proprietarios garantem tudo quanto acima está especificado, adverte a todos que não conhecem o peso de 500 grammas, é mais de uma libra, e se explicará áquelles que não entendem.

HOTEL CENTRAL
RESTAURANT A LA CARTE
DE
Francisco Garrido
Entrada geral rua larga do Rosario n. 37 e para familias ruas estreita do Rosario n. 4 A.

Este vasto e acreditado estabelecimento é sem duvida o que offerece maiores vantagens não só em preços modicos como por se tornar o mais proximo possivel da estação dos caminhos de ferro e ser beira mar do caes Vinte e Dous de Novembro, que tambem se presta ao embarque e desembarque dos passageiros que vem de outras provincias e da Europa, e que preferirem essa accomodação menor despendiosa seus transportes da bagagem.

Os hospedes acharão todas commodidade em grandes salas e asseiados quartos.

Ha sala para leitura de jornaes nacionaes e estrangeiros; na mesma ha um magnifico piano para recreio.

Ha uma outra sala para jantares particulares.

Come-se a mesa redonda a la carte e manda-se á domicilios.

Os vinhos mais finos do mercado acham-se no estabelecimento.

A' noite ha sorvete e refrescos, café, chá e chocolate a toda a hora. Tem magnificos, bilhares de mogno para divertimento.

Falla-se hespanhol, francez, italiano e inglez.

SOFFRIMENTOS D'ESTOMAGO, CONSTIPAÇÃO.— Cura-se em poucos dias pelo CARVÃO DE BELLOC em pó ou em pastilhas.

ENXAQUECAS; NEVRALGIAS. — Essas affecções são dissipadas rapidamente pelas PEROLAS D'ETHER do Dr CLERTAN.

ANEMIA, A PALLIDEZ e os soffrimentos que necessitam do emprego dos ferruginosos são sempre combatidos com o melhor resultado pelas PILULAS DE VALLET. Cada Pilula tem incravado o nome VALLET.

PÓ DE ROGÉ. — Basta dissolver um frasco d'este pó em meio garrafa d'agua para se obter uma limonada agradavel que purga sem fazer colicas.

VINHO DE QUINIUM *de Labarraque.* — Este vinho, um dos poucos cuja composição é garantida constante, é uma das melhores preparações de quinino, sem acção notavel sobre os convalescentes, dando-lhes forças e apressando a volta á saude. Cura as febres antigas que resistio ao sulfato de quinino.

MOLESTIAS DA BEXIGA. — A maior parte d'estas molestias, como as sciaticas, lombagos, catarros, e todas as dôres nervosas em geral são curadas pelas PEROLAS DE ESSENCIA DE THEREBENTINA do Dr. Clertan. O professor Trousseau em seu *Tratado de therapeutica* aconselha-as para serem tomadas na occasião do jantar, na dose de 4 á 12.

OLEO DE FIGADO DE BACALHAO DE BERTHÉ.— Garantido puro e de primeira qualidade, um dos poucos aprovados pela Academia de medicina.

AVISO. — *Todos estes medicamentos foram aprovados pela Academia imperial de medicina de Paris.*

DEPOSITO
Em Paris, L. FRERE, 19, rue Jacob
Rio-Janeiro. Duponchelle; Henrique Exstecrin. *Pernambuco.* Maurer et Cᵉ.
Bahia. Hesse et Cᵉ. *Ceara.* Marcos et Cᵉ.

INJECTION BROU

Hygienica, Infallivel e Preservativa, absolutamente a unica que cura sem nenhum addituvo. Vende-se nas principaes boticas do mundo. (Exigir a instrucção do uso). (30 annos de existencia.) — Paris, em casa do inventor BROU, boulevard Magenta, 112.

A ESMERALDA

RUA DO CABUGÁ N. 5

RUA DO CABUGÁ N. 5

LOJA DE JOIAS

DE

MOREIRA DUARTE & C.

Este antigo estabelecimento, completamente reformado de novo, está nas condições de servir vantajosamente os seus freguezes, visto que acha-se provido com um explendido sortimento de obras de ouro e prata de lei, assim como brilhantes e outras pedras preciosas, cujos preços são os mais modicos que se póde encontrar.

As joias compradas nesta casa recebem-se em troca ou compram-se com pequeno abate.

N. 5 RUA DO CABUGÁ N. 5

ALGODÃO
LOJA DAS MACHINAS
BASTOS

MACHINAS americanas de serrote de todos os tamanhos para descaroçar algodão, do muito conhecido fabricante Eagle Cotton Gin.
MACHINAS ditas, tambem de serrotes e de todos os tamanhos para descaroçar, algodão do autor New York Cotton Gin.
MACHINAS ditas de todos os tamanhos, de carreta de ferro e mais toda a machina.
MACHINAS ditas de Roller Gins, de cujo trabalho faz obter mais 2.000 em arroba de algodão.
MACHINAS de facão do fabricante Platt B. & C, Obdhan Patent—Liverpool.

Todas estas machinas são de superior qualidade e as melhores que têm vindo ao mercado; e para a sua apreciação convidam-se os senhores agricultores virem a exposição das mesmas na rua da Cadêa do Recife n. 56 A, loja do Bastos, onde encontrarão mais o seguinte:

Debulhadores para milho.
Cylindros para padarias.
Arados americanos.
Carrinhos de mão.
Machinas para cortar capim.
Cannos de chumbo.
Bombas de Japy.
Ditas americanas.
Telhas de ferro galvanisadas.
Folhas de zinco finas.
Ditas de cobre e latão.
Ferro de todas as qualidades.
Arcos de ferro.
Folha de Flandres.
Machados americanos.
Facões ditos.
Balaios e cestas de verguinha.
Vassouras americanas.
Folles de todos os tamanhos.
Tornos e safras para ferreiros.
Folha de ferro.
Balanças americanas.
Tinas de madeira americanas.
Pás de ferro ditas.
Baldes de madeira ditos.
Ternos de bandejas finas.
Trens completos para cozinha.
Peneiras para padarias.
Baldes galvanisados.
Correntes de ferro para almanjarras.
Espingardas e rewolvers.
Guarda comidas.
Ferros a vapor para engommar.
Moinhos para refinações.
Azeite de espermacete, proprio para machinas de todas as qualidades.
Serras avulsas para machinas.
Mancaes e todos os mais pertences para as mesmas.
Latas de gaz,

Finalmente muitos outros artig espertencentes á lavoura e artes, que pela diversidade seria enfadonho ennumera-los.

O MUSEO DE JOIAS

O MUSEO DE JOIAS

GOMES DE MATTOS IRMÃOS

tendo feito completa mudança em seu antigo e acreditado estabelecimento de joias, com o fim de dar-lhe maiores proporções e elegancia, convidam ao publico em geral e com especialidade as Exms. Sras. de bom gosto a comparecerem pessoalmente das 6 horas da manhãa ás 9 da noute na

RUA DO CABUGÁ N. 4

onde encontrarão um completo sortimento do que ha de mais elegante, bello e precioso em brilhantes, esmeraldas, rubins e tudo que em obras de ouro, prata e platina se póde desejar.

ADEREÇOS DE BRILHANTES, ESMERALDAS E RUBINS

de novos gostos, assim como grande variedade de salvas e paliteiros de prata contrastada e de gosto ainda não visto, e completo sortimento de objectos de prata para uso das igrejas,

Compram e trocam qualquer joia ou pedra preciosa e garantem a qualidade dos objectos vendidos.

O MUSEO DE JOIAS

O MUSEO DE JOIAS

ATTENÇÃO AO LEÃO

Grande armazem de fazendas e roupas feitas á rua da Imperatriz n. 52, porta larga, de Paredes Porto.

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico um bonito sortimento de roupas de todas as qualidades, palitots de alpaca a 3$, 3$500 até 6$. Ditos de merinó, ditos de casemira de côres bonitos gostos a 5$, 6$, 8$ e 10$, de panno preto sacos e sobrecasacos. Ditos de brim pardo finos e ordinarios. Ditos de alpaca branca e de côres de 3$500 a 5$000. Calças de brim de côr finas e ordinarias, ditas brancas de todas as qualidades, ditas de brim pardo fino e ordinario, ditas de casemira de côr e preta de 4$, 5$, 6$ a 15$. Colletes de todas as qualidades e preço muito barato. Completo sortimento de camisas francezas de algodão e de linho de 2$ até 5$ uma. Sortimento de seroulas francezas de algodão, de linho e bramante a 2$ e 2$500. Gravatas (mantas) novissimo gosto a todos os preços. Meias sortimento completo a 3$, 4$ até 7$ a duzia.

ROUPAS PARA MENINOS.

Encarrega-se de quaesquer obras de encommenda tanto para homem, como para meninos, e com brevidade, por isso que tem um bonito sortimento de fazendas de todas as qualidades tanto em casemiras como brins, pannos finos e outras muitas fazendas.

FAZENDAS

Bramantes de 11 palmos de largura a 1$800 o metro.
Cambraias de côr e branca.
Alpacas de todas as côres a 640 rs. o covado.
Poil de-chèvre com lista de seda fazenda de gosto a 1$200.
Basquines de guipure enfeitadas a 18$000.
Sortimento de chitas escuras e claras a 280, 300 e 360 rs.
Madapolão fino a 6$500, 7$, 8$ e 9$000.
Algodão peça com 20 jardas a 4$500, 5$500 e 6$000.
Peça de algodão largo a 7$500.

E outras muitas fazendas que será enfadonho mencionar. Cheguem á roupa feita que se está liquidando na loja á rua da Imperatriz n. 52 (junto á loja de ourives) do

LEÃO DA PORTA LARGA

DE

Paredes Porto.

PECHINCHA.

Superiores sedas de côr e listras a 1$600 o covado.

Lindas poupelinas de lãa. com grande variedade de côres escuras e claras a 560 rs. o covado.

Peças de musselina branca com salpicos e com sete metros cada peça, pelo baratissimo preço de 4$000 a peça: na loja das Columnas, á rua do Crespo n. 13, de Antonio Corrêa de Vasconcellos & C.

— Carlos Antonio da Costa Carvalho deseja fallar com o Sr. José Bahia da Costa Carvalho a negocio de seu interesse sobre uma herança: na praça do Corpo Santo n. 6.

Aluga-se

para banhos do mar, uma casa junto a igreja de S. Pedro; a tratar na cocheira de carros funebres, na rua do Imperador.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama que tenha bom leite, para crear uma criança de um mez, paga-se bem. na rua Dereita n. 84, sobrado.

— Precisa-se de uma ama livre para comprar e cozinhar: na rua da Paz n. 2, taberna.

João Antonio dos Reis e seus filhos agradecem cordialmente a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao ultimo jazigo os restos mortaes de sua sempre chorada esposa e mãi Leocadia Thereza dos Reis; e ao mesmo tempo convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a uma missa que se tem de resar na igreja matriz da Boa-vista, na terça-feira, 12 do corrente, as 6 horas da manhãa, setimo dia de seu fallecimento.

Para festa.

Aluga-se um sobrado de um andar na rua do Amparo n. 22, em Olinda; para ver, podem pedir a chave na taberna do Sr. Guilherme, junto do mesmo sobrado, e para tratar, na praça da Independencia, loja de calçado ns. 37 e 39.

EMPRESTIMO SOBRE
PENHORES

(SEM LIMITE.)

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, da-se qualquer quantia sobre ouro, prata e pedras preciosas.

O dono deste estabelecimento, competentemente autorisado pelo governo, está nas condições de garantir a transacção que se fizer em sua casa, promettendo todo e zelo e consideração ás pessoas que se dignarem de honra-lo em seu estabelecimento.

Na mesma casa compra-se ouro, prata e brilhantes.

Collecção

de varios regulamentos de impostos alterados e creados

pela lei n. 1507 de 26 de setembro de 1867, comprehendendo

os de pessoal, escravos, industrias e profissões, sello (organisado alphabeticamente, explicando cada acto a que sello está sujeito se se deve empregar estampilha ou verba, no primeiro caso quem deve inutilisa-la), transmissão de propriedade, dizima de chancellaria, emolumentos, multas applicadas á fazenda publica etc. etc., e em appendice o do cofre de depositos publicos notadas com as instituições e decisões posteriores até a presente publicação por Francisco Augusto de Almeida 1º escripturario da recebedoria de Pernambuco: acha-se no prelo e breve a ser publicado; assigna-se na rua estreita do Rosario n. 12, por 3$ o volume; depois de publicado custará 4$ para quem não assignar. Torna se de grande utilidade aos Srs. advogados, solicitadores, negociantes e funccionarios publicos, a acquisição deste trabalho.

Aos laboriosos.

Concertam-se, sob fiança, machinas de costura, com perfeição e presteza, fazendo-se mesmo qualquer peça que por ventura se quebre; assim como machinas a vapor, cylindros de padaria ou outro qualquer machinismo tendente a industria do paiz, sob as mesmas condições ácima: na rua dos Patos n. 8 ou á rua Direita n. 64 loja.

Companhia indemnisadora.

Em cumprimento do artigo 19 dos estatutos da mesma companhia serão vendidas 30 de suas acções, em dous lotes, sendo um de 20, dos ns. 831 a 850, e outro de 10, de ns. 791 a 800. Os pretendentes podem dirigir as suas propostas por intermedio de corretores geraes até o dia 15 do corrente, no escriptorio da companhia, rua do Vigario n. 4. Recife 6 de outubro de 1869.

Os directores,
João da Silva Regadas.
Francisco João de Barros.
Antonio José Leal Reis.

— Preciso-se alugar um ou dous escravos, paga-se bom aluguel: quem tiver póde ir tratar no pateo do Terço n. 63.

— Na rua de Hortas n. 1, precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar.

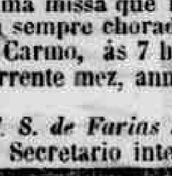

A sociedade beneficente Restáuração Pernambucana convida aos amigos e parentes do finado *Francisco de Paula Araujo e Almeida*, para que se dignem de assistir uma missa que manda celebrar pela alma de seu sempre chorado e presado socio, no convento do Carmo, ás 7 horas da manhãa do dia 14 do corrente mez, anniversario de seu passamento.

F. S. de Farias Junior,
Secretario interino.

COZINHEIRA.

Precisa-se alugar uma escrava que seja boa cozinheira: na rua do Crespo n. 23.

— O abaixo assignado declara que sua mãi D. Sebastiana Maria Isabel de Jesus deixou de ter negocio, e que a taberna da rua dos Quatro Cantos n. 12 lhe pertence, o que faz publico para evitar futuras duvidas. Cidade de Olinda 11 de outubro de 1869.

José Manoel dos Santos.

— Um moço solteiro precisa de uma ama para seu serviço, a que lhe convier, dirija-se a rua Imperial n. 264.

COMPRAS.

— Com muito maior vantagem compram-se moedas de ouro e prata: na loja de joias do Coração de Ouro n. 2 D, rua do Cabugá.

O muzeo de joias

Na rua do Cabugá n. 4 compra-se ouro, prata e pedras preciosas por preços mais vantajosos do que em outra qualquer parte.

Ouro e prata.

Compram-se moedas de ouro e prata de todas as qualidades, por bom preço: na rua da Cadeia do Recife n. 58, loja do azulejo.

— Compram se moedas de ouro e prata de todos os valores, ouro e prata em obras inutilisadas, brilhantes e mais pedras preciosas: na loja de ourives do arco da Conceição, no Recife.

COMPRAM-SE E VENDEM-SE
ESCRAVOS

Compram-se e vendem-se diariamente para fóra e dentro da provincia escravos de todas as idades, cores e sexos, com tanto que sejam sadios: no terceiro andar do sobrado n. 36, á rua das Cruzes, freguezia de Santo Antonio.

Estrada de ferro do Recife á Olinda.

Compram-se dormentos de madeiras das qualidades seguintes: sicupira, oticica, amarello, cedro e pinho creosatado, e outras madeiras de duração para o chão, tendo as dimensões de 10 palmos de comprimento, 7 1/2 a 8 1/2 pollegadas de largura e 3 1/2 a 4 pollegadas de grossura. Contrata-se qualquer porção de 100 para cima, devendo os concorrentes apresentarem as suas propostas até o dia 20 de outubro corrente, ao meio dia, no armazem da companhia junto a ponte de Santa Isabel devendo todos se acharem presentes a hora e lugar indicados para verem abrir suas propostas.

O superintendente,
André de Abreu Porto.

— Compra-se um escravo canoeiro, sem vicios nem achaques: na travessa da matriz de Santo Antonio n. 14, sobrado.

VENDAS.

Vernizes.

Vende-se no escriptorio de Joaquim Gerardo de Bastos, á rua do Vigario n. 16, primeiro andar, os seguintes vernizes em latas de 6 e 9 libras, do acreditado fabricante do Pará, Caetano Antonio dos Santos Lisbôa:
Verniz copal escuro.
Dito dito claro.
Dito dito escuro proprio para obras de folha de Flandres.
Dito côr de ouro ou douradilho.

— Vende-se uma mei-agoa na travessa do Marisco: quem quizer dirija-se a rua do Rangel n. 7, taberna.

— Vendem-se 25 acções da companhia dos Trilhos Urbanos do Recife a Olinda: a tratar na rua do Commercio n. 32, 2º andar.

VEJAM E ADMIREM-SE

O

Temporal na Bonança

Este estabelecimento acaba de receber um completo sortimento de agulhas curtas e compridas, as melhores que tem vindo ao mercado; as agulhas tem o distinctivo do TEMPORAL.

Previne-se a todas as familias que quando mandarem comprar estas especiaes agulhas que vejam no papel o distinctivo do TEMPORAL.

Faço esta observação para que as familias não sejam enganadas pelos meus collegas apresentando outras agulhas e dizendo que são as que eu annuncio.

Só onde ha estas agulhas é na
LOJA DA BONANÇA N. 63
preço de cada papel 100 rs.

— Vende-se o deposito de charutos da rua estreita do Rosario n. 16: a tratar na rua de Hortas numero 1.

— Vendem-se diversos escravos peças, proprias para armazem ou engenho, vindos do Ceará, assim como algumas escravas com habilidades e sem ellas: na rua da Cruz n. 55, 3º andar.

— Vende-se um cavallo para sella, bom baixeiro e muito novo: a tratar na rua Direita numero 69.

O VAPOR DAS NOVIDADES
Nova loja de miudezas

Menos 50 % do que em outra qualquer parte

Henrique de Sá Leitão partecipa ao respeitavel publico, com especialidade ao sexo amavel, que tem aberto á rua da Imperatriz n. 36 um grande e importante estabelecimento de miudezas com o titulo de—VAPOR DAS NOVIDADES—onde o publico em geral encontrará constantemente um completo sortimento de tudo quanto ha de mais moderno e de mais gosto nos principaes paizes da Europa, tendo para este fim um vapor especial com o titulo acima indicado.

O proprietario achando muito enfadonho, ou antes por assim dizer quasi que impossivel mencionar pelos seus nomes e preços os objectos de gosto existentes em seu estabelecimento, por isso contenta-se apenas em mencionar aquelles que julga mais recommendaveis não só pela sua belleza e elegancia como tambem pelos preços que são vendidos, deixando os outros que estão expostos em seu estabelecimento para serem admirados pelos proprios compradores.

Vejam o que é bom:

Lindissimas camisinhas bordadas e enfeitadas com lindos e elegantes enfeites, proprios para as senhoras de bom tom: vende-se por preços muitos commodos.

Lindos coques a imitação de cabellos que em outra qualquer parte vendem por 3$500, vende-se por 2$000.

Guepar branco e preto com lindos e delicados padrões, a 1$500, 2$000, 2$500, 3$000 e 4$000 o metro.

Leques de alta novidade em Paris, sendo de osso, osso e seda, sandalo e seda só, e outros salpicados de lantijoilas, ditos de madreperola e seda o mais elegante e moderno possivel, ditos de madeira, sendo lisos, arrendados, e outros guarnecidos com ricas palmas; ditos brancos com flores douradas, ditos de osso e seda, ditos brancos e proprios para noivas; tudo por preços tão diminutos que só o freguez vendo a qualidade e elegancia poderá dar credito.

Verdadeiras meias fio da Escossia para senhoras, sendo lisas, bordadas e arrendadas, o melhor que é possivel haver para sapatinhos razos; por preços commodos.

Ditas cruas tambem para senhoras, fazenda muito fina.

Ditas fio da Escossia com listas de côres, para homens.

Verdadeiras meias inglezas para homens, fazenda muito fina; a 8$ e 10$ a duzia.

Ricas chapelinas para senhoras, chegadas recentemente e guarnecidas de ricos e elegantes enfeites de setim e flores finissimas.

Lindos lenços de cambraia de linho, bordados á agulha; pelo baratissimo preço de 1$500 e 2$000.

Ditos de cambraia tambem bordados a 800 rs.

Lindos cachos de flores francezas o mais moderno possivel e de melhor gosto, sendo: roses, botões soltos e botões em cachos de lindas côres, pelo baratissimo preço de 1$500 o cacho.

Fitas largas proprias para cintos da ultima moda, de muito lindas côres e por preços muitos baratos.

Completo sortimento de ricos e elegantes enfeites de seda o mais moderno possivel; como sejam Escossezes e de outras qualidades, estão constantemente a venda á rua da Imperatriz n. 36, onde as Exmas. senhoras poderão escolher a vontade ou mandarem buscar as amostras, sendo tudo o mais barato possivel.

Lindas bonecrinhas de louça pelo baratissimo preço de 140.

Grande sortimento de escolhidas lãas proprias para bordados, a 7$ a libra.

Latas com superior banha franceza a 160.
Fitas de velludo pretas a 1$ a peça.
Gollinhas bordadas a agulha a 240.
Agulhas para crochet a 160.
Lindos botões de setim para enfeites de vestidos de todas as côres, a 400 rs. a duzia.

Grande quantidade de finissimos calungas que se vendem com grande abatimento.

Além dos objectos acima indicados existem muitos outros que só a presença dos freguezes poderão avaliar a differença dos preços e da qualidade que faz dos de outra qualquer parte.

O proprietario convida a todas as pessoas em geral a visitarem o seu estabelecimento o qual se acha aberto desde as 6 horas da manhãa até as 9 da noite, certo de que as ditas pessoas encontrarão no proprietario e nas mais pessoas do estabelecimento o maior agrado e sinceridade em todo e qualquer negocio.

Loja do Vapor das Novidades
Rua da Imperatriz n. 36.

A VERDADE

55—Rua do Queimado—55

A VERDADE tendo em deposito grande quantidade de miudezas e perfumarias, e desejando apurar dinheiro e adquerir bôa freguezia está resolvida a vender muitissimo barato, ; por essa razão convida ao respeitavel publico a vir competentemente munido a sortir-se do bom e barato. Pois quando a **Verdade** apparece, tudo mais desapparece....

Grande sortimento de bonecos de cêra e massa as mais lindas possiveis vestidas a caracter.

Ricos globos para candieiro de gaz a . . 1$800
Chaminés a 320
Grande sortimento de objetos de louça para brinquedo de menino . . 100
Garrafa com tinta a. 800
Dita com agua florida verdadeira a . 1$500
Dita com dita dita a 150 0
Frascò com oleo de babosa a 500 e . 720
Dito com agua de Colonia a 300 e . 500
Garrafa com agua divina a. . . 1$500
Frasco com extractos finos a . . 1$000
Latas pequenas com banha muito fina a 120 e 200
Sabonetes de diversas qualidades a 80, 160, 240 e. 320
Finas escovas para dentes de 120 a . 600
Lindos coques modernos a. . . . 2$500
Pavios para gaz, duzia a 240 e . . 320
Escovas para facto a 500, 600 e . 700
Ditas para cabello a. 500
Pentes para tirar piolho a 160 e. . 240
Brincos de cores, bonitos a 160 e . 200
Peças de trança de lãa com 8 varas por. 80
Oleo para machina de costura, frasco a. 600
Pennas d'aço finas caixas a 800 e . 1$000
Dita d'aço Perry, caixa a. . . . 1$100
Galão de algodão peça 400
Lindos babadinhos e entremeios peça de 500 a. . . . . . 1$000
Botões de madreperola, groza a . 600
Ditos de louça muito fino a 120 e . 200
Ditos para calça a 160 e. . . . 240
Caixa com papel amizade a. . . . 700
Ditas com envelopes a. 180
Ditas com obreias a. 40
Caixa com agulhas fundo dourado . 280
Ditas de ditas ditas a. 160
Thesoura para costura a 240 e . . 500
Caixa com linha de marca a . . 280
Linha de côres em novellos (libra) a 500
Carreteis de linha Alexandre de 70 até 200. 160
Grampos muito finos com passaros, duzia a 200
Cartas portuguezas, duzia a . . 1$400
Ditas francezas a 2$200 e . . 3$000
Papel almaço e de peso, resma a 3$400, 3$500 e . . . . . 4$500
Lãa muito fina para bordar, libra 6$700
Fita de algodão para debrum de sapatos, peça a 160
Ditas de lãa para debrum de vestido, peça a 480
Pentes finos para segurar cabello a 320
Ditos ditos de bufalo para alisar a 240, 320 e. 500
Canivetes grandes com molla a . . 320
Ditos para aparar penna , a . . 100
Cartões com colxetes a 40
Rosetas pretas, par a 100
Trança de lãa de caracol peça a 40 e 100
Fita de coz peça a 480 e 560
Alfinetes de latão a 100
Sapatos de lãa para menino a 240 e 800
Ligas para senhora, par a. . . . 160
Gravata de sedas de cores a . . 200
Calçadeiras a 80
Grande sortimento de rendas das Ilhas.
Um par de suspensorio de borracha por 100 réis!!!!!!!

Na Verdade á rua do Queimado n. 55.

E' de importancia!!!

O aviso que faz o Campos da rua do Imperador n. 28, pois só elle póde fornecer aos amadores da boa fumaça os charutos que tão anciosamente eram esperados de Costa & Irmãos, e são elles das seguintes marcas: exposição Normas imperiaes e Havanceiros. A elles antes que se acabem.

O Campos

Tambem tem em seu estabelecimento, além de muitos outros generos anto para mesa, como para despensa, o seguinte:

Camarões seccos do Maranhão.
O verdadeiro café de Moka,
Fumo picado do Daniel de S. João do Rio-Novo.
Termos de medidas para seccos, segundo o psdrão francez, (metrico-decimal).

ASSIM COMO.

As tabellas que mais aceitação tem merecido das casas de commercio em grosso e a retalho, sómente pela facil comprehensão e commodo preço, só no

Armazem do Campos

Não mais cabellos brancos.

A tintura japoneza para tingir os cabellos da cabeça e da barba, foi a unica admittida á *Exposição Universal*, por ter sido reconhecida superior á todas as preparações até hoje existentes, sem alterar a saúde.

Vende-se a 1$000 cada frasco na

Rua da Cadêa n. 51, 1.º andar.

MARCINERIA.

Resta á venda um escolhido sortimento de objectos de marcineria, como sejam, mobilias de jacarandá, mogno e amarello, obra nacional e estrangeira, de apurado gosto e por preços razoaveis: na rua estreita do Rosario n. 32. Nesta mesma casa fazem-se com perfeição todos os trabalhos de palhinha, como sejam, empalhamentos de lastros para camas, cadeiras e sophás.

LIBRAS ESTELINAS

Vendem-se libras sterlinas: no escriptorio de Leal Reis, á rua da Cadeia n. 49.

Para cabriolet.

Vende-se um magnifico cavallo russo pombo na rua da Soledade n. 31.

Attenção.

Vende-se um terreno na rua do Principe [illegible] a casa n. 10, com 80 palmos de frente [illegible] de fundo, a tratar na rua Direita n. 95.

ILEGÍVEL

LIQUIDAÇÃO
SEM IGUAL

O proprietario do armazem de fazendas denominado ARARA, rua da Imperatriz n. 72, declara ao respeitavel publico e seus freguezes, que está liquidando todas as fazendas e roupas feitas que tem em seu estabelecimento como se poderá ver no seu annuncio e preço abaixo mencionados,

Chitas francezas matizadas á 320 rs.

Vende-se chitas francezas escuras matizadas a 320 rs. o covado por este preço só na loja da Arara, rua da imperatriz n. 72.

LÃAZINHAS A 240 RS.

Vende-se lãazinhas para vestidos de senhora a 240, 280, 320 e 400 rs. o covado.

BAREGES DE LÃA A 500 RS.

Vende-se bareges de lãa com listras para vestidos de senhora a 500 e 640 rs. o covado.

Alpacas de listras a 500 rs.

Vende-se alpacas de listras para vestidos de senhora a 500 rs. o covado.

CHITAS FRANCEZAS A 280 RS.

Vende-se chitas francezas claras a 280 rs. o covado.

CORTES DE LÃA PARA VESTIDOS A 2$400.

Vende-se cortes de lãa para vestidos de senhoras a 2$400 cada um,

PERCALES A 440 RS. O COVADO.

Vende-se percales muito finos para vestidos de senhora a 440 rs. o covado, mursolinas brancas finas. a 500 rs. o covado, brilhantinas de cores, a 440 rs. o covado.

Balões modernos de todas as côres.

Vende-se balões moderno sbranco e de côres a 4$, 4$500 e 5$.

COBERTORES DE ADGODÃO A 1$500.

Vende-se cobertores de algodão a 1$500, cobertas de chitas a 1$600 e 2$ cada uma,

GANGAS PARA CALÇA A 320 RS.

Vende-se ganga para calça a 320 o covado, brim de côres para calças de hamem e meninos a 400 rs. o covado, casemiras de côres para calça e palitots a 2$500 e 3$, o covado, meias casemiras enfestadas para calças e palitots a 1$ o covado, brim pardo de todas as qualidades e brim branco de todas as qualidades na rua da Imperatriz n. 72.

Alpacas lizas a 640 rs.

Vende-se alpacas de côres lizas finas a 640 rs. o covado, tarlatanas de côres a 320 rs. o metro.

MADAPOLÃO ENFESTADO A 3$500.

Vende-se peças de madapolão enfestado a 3$500, peças de madapolão inglez de 24 jardas a 5$, 6$400, 7$, 8$ e 10$ a peça.

Algodão enfestado á 900 rs.

Vende-se algodão enfestado proprio para lençóes e toalhas, á 900 rs. o metro, dito trançado a 1$, metro.

Chales de merinó á 2$.

Vende-se chales de merinó estampados a 2$, chales brancos e de côres a 1$000 cada um.

CORTES DE BRIM CASTOR PARA CALÇA A 640 RS.

Vende-se uma grande porção de cortes de brim castor para calça de homem, á 640 rs. cada um.

Grande porção de retalhos

Vende-se grande porção de retalhos de chitas e cassas pretas a 160 e 200 rs. o covado, retalhos de cassas, lãa e chitas de côres baratissimos.

LIQUIDAM A ROUPA FEITA

Vende-se palitots de brim de côres a 2$, ditos de alpacas de côres a 2$, ditos de meia casemira a 2$ e 2$500. ditos de panno preto bom a 8$ e 10$, calças de algodão azul para escravos a 640 rs. ditas de algodão de listras a 800 e 1$, camisas de riscado de listras a 800 rs. cada uma, coletes de brim e fustão de côres a 1$ e 1$500, coletes de casemira de cores a 2$500 e 3$, e outras muitas qualidades de roupas feitas que se vende por baratissimo preço.

Algodão de listras a 200 rs. o covado

Vende-se algodão de listras para roupa de escravos a 200 rs. o covado.

PEÇA DE ALGODAO A 4$.

Vendem-se peças de algodão á 4$000, 5$200, 6$000 e 7$, para liquidar.

Balões de arcos á 1$500.

Vende-se balões de arcos para senhoras pelo baratissimo preço de 1$500 cada um,

Cortes de cambraia barras a 3$000.

Vende-se cortes de cambraias barrsa a 2$ e 3$ cada um.

LENÇOS DE SEDA A 640 RS.

Vende-se lenços de sêda a 640 rs. cada um, para liquidar-

CARTEIRA PARA VIAGEM A 1$.

Vende-se carteiras para viagem á 1$ cada uma.

Assim como vende-se chitas para cobertas, a 240, 280 e 320 rs. o covado, á ellas antes que se acabem todas mais fazendas e roupas feitas, e que pelo preço que vai vender ou liquidar, poucos dias poderá durar, e quem se quizer sortir de fazendas e roupas feitas para a festa pelo preço que lhe agradar, se poderá dirigir a rua da Imperatriz armazem da ARARA, que estará aberto todos os dias uteis, das 6 horas da manhãa, ás 9 horas da noite.

72. — Rua da Imperatriz. — 72.

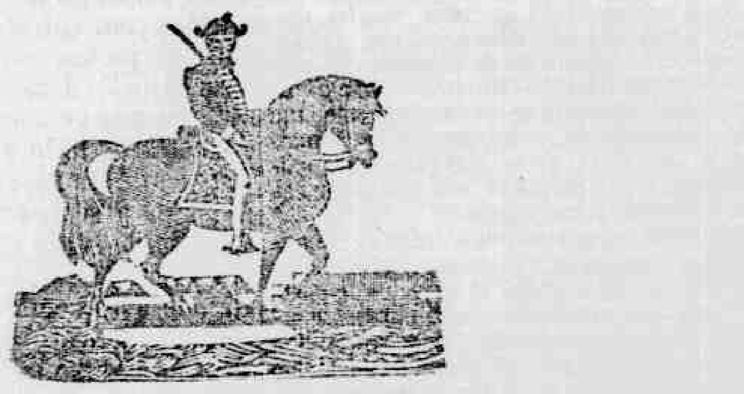

GARIBALDI
CONVITE GERAL.

O proprietario do armazem de fazendas denominado Garibaldi, na rua da Imperatriz n. 56, declara ao respeitavel publico que tendo grande deposito de fazendas em ser, e desejando diminuir este grande deposito por meio de uma liquidação que findará no dia 15 ou 20 do corrente, por isso convida ao respeitavel publico a vir sortir-se de boas fazendas, e por diminuto preço, a saber:

CHITAS LARGAS A 280 rs.

Vendem-se chitas francezas largas a 280, 320 e 360 rs. o covado.

ALGODÃO ENFESTADO TRANÇADO A 1$000.

Vende-se algodão enfestado trançado para lençoes a 1$000, dito liso enfestado a 900 o metro.

CASSAS FRANCEZAS A 240 RS.

Vendem-se cassas francezas para vestidos de senhora a 240 e 280 rs. o covado.

MADAPOLÃO ENFESTADO A 3$300.

Vendem-se peças de madapolão enfestado a 3$300, dito inglez de 24 jardas ou 22 metros a 5$, 6$, 7$, 8$, 9$ e 10$, a peça.

LANZINHAS PARA VESTIDOS A 200 RS.

Vende-se lanzinhas para vestidos de senhora a 200, 240, 320, 400 e 500 rs. o covado.

BAREGE PARA VESTIDO A 500 RS.

Vende-se barege de listas para vestidos a 500 e 640 o covado.

ALPACAS DE CORES PARA VESTIDOS A 500 rs. O COVADO.

Vendem-se alpacas de cores a 500, 640 e 720 rs. o covado propria para vestido de senhora.

SEDAS DE CORES A 1$.

Vende-se sedas de cores para vestidos de senhora a 1$ o covado.

PORÇÃO DE RETALHOS.

Vende-se uma porção de retalhos de cassas, de lãa e sedas e de outras fazendas por muito barato preço.

A' elles antes que se acabem.

CHALY DE CORES A 800 RS.

Vende-se chaly de listas de seda a 800 rs. o covado.

CHALES DE CASSA A 1$.

Vende-se chales de cassa a 1$, e de merinó a 2$.

CORTES DE LÃA A 2$400 RS.

Vendem-se cortes de lãa de listra para vestidos de senhora a 2$400 rs. para acabar.

ALGODÃO A PEÇA 4$000.

Vende-se peças de algodão a 4$, 5$, 6$ e 7$ a peça. E muitas outras cousas que seria enfadonho mencionar.

CHITAS PARA COBERTAS A 280.

Vende-se chitas francezas para cobertas a 280 o covado, dita encarnada a 320 rs. o covado.

CASEMIRAS DE CORES A 2$500.

Vende-se casemiras de cores a 2$500 e 3$000 o covado.

CHAPEOS DE SOL DE ALPACA A 3$000.

Vendem-se chapéos de sol de alpaca preta a 3$000, ditos de seda a 10$ cada um.

BRIM DE CORES A 400 RS.

Vende-se brim de côres para calças de homem e meninos a 400 rs. o covado.

Gangas para calça a 320 rs.

Vendem-se gangas de côres para calça e palitots de homens e meninos a 320 rs. o covado.

MUSSELINA BRANCA A 500 RS.

Vende-se musselina branca a 500 rs. o covado, dita de cores a 440 o covado.

Percales finas para vestidos de senhora a 440 o covado.

TARLATANA VERDE A 320 RS.

Vende-se tarlatana verde e de cores a 320 o metro.

Lenços brancos a 2$.

Vende-se lenços brancos a 2$ a duzia.

Gollinhas e manguitos para senhora a 500 rs.

Ditas de linho fino a 1$000, para acabar.

GRANDE SORTIMENTO DE ROUPA FEITA DE TODAS AS QUALIDADES.

Vende-se a roupa feita por menos 26 ou 30 por cento do que em outra casa: por isso os pretendentes poderão vir examinar para ver a realidade do annuncio.

Velbutina preta a 320 rs. o covado, para acabar.

BALÕES DE ARCOS A 1$500.

Vendem-se balões de 20 e 30 arcos a 1$500 cada um, ditos modernos a 4$.

BRIM HAMBURGO A 8$000 A PEÇA.

Vendem-se peças de brim lizo de Hamburgo a 8$, vem a ser mais barato do que algodãosinho.

CORTINADOS A 14$000,

Vende-se cortinados para cama a 14$ para liquidar. Ditos para janellas a 7$.

Todas estas fazendas se vendem muito barato na rua da Imperatriz n. 56

AS NOVAS SEDAS
11--RUA DO QUEIMADO--11

Chegaram da Europa pelo ultimo vapor á loja de Augusto Porto & C. ricos córtes das mais linda sêdas de mimosas côres para vestidos proprios para bailes e casamentos.

Grande variedade de sêdas de listras de diversos preços todas de lindas côres, gorgurão de sêda preta, e grosdenaple de varias qualidades e gorgurão de seda lãa de differentes côres.

Novos vestidos brancos de blond para noivas, lindas colxas de sêda para camas, ditas de lãa e sêda, cortinados bordados para camas e janellas, fronhas e toalhas de cambraia de linho bordadas.

Luvas novas de Jouvin, e elegantes sombrinhas de sêdas de côr para senhoras.

Espartilhos de 5$ até 10$, lindos bournous de cachemira de côr para sahida de baile, basquinos de renda preta, e ditos de croché branco e preto para senhoras.

Grande variedade de camisas bordadas e lisas para homens e meninos.

Sortimento de muitas fazendas de lãa, linho e algodão todas por preços muito modico.

Tapetes grandes para sofá, piano e camas, peças de tapetes o de alcatifa para forrar salões tudo em quantidade; e vendem sempre por menos que em outra qualquer parte.

Esteiras da India de 4, 5 e 6 palmos de largo.

HERPETINE DUREL

Este admiravel Depurativo não contem em si mercurio, iodo ou arsenico; é um vigoroso modificador para o sangue e cura radicalmente as molestias de pelle, taes como a lepra, as impigens, as herpes, as espinhas, e os Pannos, etc.—Empregado diariamente elle refresca a massa do sangue e consolida o saude.

A INJECÇÃO CADET Cura em 3 dias os corrimentos antigos ou recentes os mais rebeldes.

PARIS, 7, Bd Denain,

RIVAL SEM SEGUNDO

Rua do Queimado ns. 49 e 57— lojas de miudezaz de José de Azevedo Maia, está acabando com as miudezas de seus estabelecimentos por isso queram apreciar o que é bom e baratissimo.

Peças de tiras bordadas com 12 metros, fazenda superior, a 1$500, 2$, 3$ e.	4$000
Caixas de linha com 50 novellos	500
Pares de sapatos de trança fazenda nova a	2$000
Pares de sapatos de tapete (só grandes) a.	1$500
Duzias de meias cruas para homem a	3$800
Tramoias do Porto fazenda boa e pelo preço melhor 100 attos a	$200
Livros de missões abreviadas a .	2$000
Duzia de baralhos francezes muito finos a 2$400 e	2$800
Silabario portuguez com estampas a	$320
Gravatas de côres e pretas muito finas a	$500
Cartões com colchetes de latão fazenda fina a.	$020
Abotuaduras de vidro para colete fazenda fina a.	$500
Caixas com penna d'aço muito finas a 320, 400, 500 e . .	1$000
Cartões de linha Alexandre que tem 200 jardas a	$100
Carreteis de linha Alexandre de 70 até 200 a	$100
Caixas com superiores obreias de massa a	$040
Duzias de agulhas para machina	2$000
Libras de pregos francezes diverso tamanho a. . . . ,	$240
Livros escripturado para rol de roupa a.	$120
Talheres para meninos muito finos a.	$240
Caixas com papel amizade muito fino a	$700
Caixas com 100 envelopes muito finos a.	$600
Pentes volteados para meninas e senhoras a.	$320
Thezouras muito finas para unhas e costuras a	$500
Tinteiros com tinta preta muito boa a 80 120 e	$320
Varas de franja para toalhas fazenda fina a.	$160
Peças de fita branca elastica muito fina a.	200
Novellos de linha com 400 jardas	60
Resmas de papel de pezo azul muito fino a	2$500
Grozas de botões de louça muito finos a.	160

Machinas à vapor de força de 3 e 4 cavallos.

Motores para 2 cavallos.

Arádos americanos.

Machinas de facão e serrotes para descaroçar algodão.

Balanças para armazem e balcão.

Camas de ferro.

Cofres de ferro de Milnez e de Uhitfield.

Prenças para copiar cartas.

Fogão americano patent

E M CASA DE Shaw, HAWKES & C. RUA DA CRUZ N. 4.

Sabonete de alcatrão.

DE

Antonio Nunes de Castro.

Este acreditado preparado, que tão boa acceitação tem merecido n'esta provincia, muito se recommenda para a cura certa das impigens, sarnas, caspas e todas as molestias de pelle.

Deposito unico,

Pharmacia de Bartholomeu & C,

34—rua larga do Rosario—34.

CEMENTO
PORTLAND.

Vende-se no armazem amarello de Vicente Ferreira da Costa & Filho, defronte do arco da Conceição, em barricas grandes.

Manteiga a 900 rs. á libra.
E' pechincha sem igual.

Vende-se manteiga ingleza flor a 1$000 por 500 grammas e 900 rs. a libra; no progresso do pateo do Carmo n. 9.

— Vende-se a armação da loja da rua da Imperatriz n. 13 A, propria para qualquer genero de negocio: a tratar no Vapor das Novidades, rua da Imperatriz n. 36.

LOJA
DO
GALLO VIGILANTE
Rua do Crespo n. 7

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, além dos muitos objectos que tinham expostos a apreciação do respeitavel publico, mandaram vir e acabam de receber pelo ultimo vapor da Europa um completo e variado sortimento de finas e mui delicadas especialidades, as quaes estão resolvidos a vender, como é de seu costume, por preços muito baratinhos e commodos para todos, com tanto que o Gallo....

Muito superiores luvas de pellica, pretas, brancas e de mui lindas côres.

Mui boas e bonitas gollinhas e punhos para senhora, neste genero o que ha de mais moderno.

Superiores pentes de tartaruga para coques.

Lindos e riquissimos enfeites para cabeças das Exmas. senhoras.

Superiores tranças pretas e de côres com vidrilhos e sem elles; esta fazenda é o que pode haver de melhor e mais bonito.

Superiores e bonitos leques de madreperola, marfim, sandalo e osso, sendo aquelles brancos com lindos desenhos, e estes pretos.

Muito superiores meias fio de Escossia para senhoras, as quaes sempre se venderam por 30$000 a duzia, entretanto que nós as vendemos por 20$, além destas, temos tambem grande sortimento de outras qualidades, entre as quaes algumas muito finas.

Boas bengalas de superior canna da India e castão de marfim com lindas e encantadoras figuras do mesmo, neste genero é o que de melhor se póde desejar; além destas temos tambem grande quantidade de outras qualidades, como sejam, madeira, baleia, osso, borracha, etc. etc. etc.

Finos, bonitos e airosos chicotinhos de cadeia e de outras qualidades.

Lindas e superiores ligas de seda e borracha para segurar as meias.

Boas meias de seda para senhora e para meninas de 1 a 12 annos de idade.

Navalhas cabo de marfim e tartaruga para fazer barba; são muito boas, e de mais a mais são garantidas pelo fabricante, e nós por nossa vez tambem asseguramos sua qualidade e delicadeza.

Lindas e bellas capellas para noiva.

Superiores agulhas para machina e para croxé.

Linha muito boa de peso, frouxa, para encher labyrintho.

Bons baralhos de cartas para voltarete, assim como os tentos para o mesmo fim.

Grande e variado sortimento das melhores perfumarias e dos melhores e mais conhecidos perfumistas.

COLARES DE ROER.

Electricos magneticos contra as convulsões, e facilitam a dentição das innocentes crianças. Somos desde muito recebedores destes prodigiosos collares, e continuamos a recebe-los por todos os vapores, afim de que nunca faltem no mercado, como já tem acontecido, assim pois poderão aquelles que delles precisarem, vir ao deposito do gallo vigilante, aonde sempre encontrarão destes verdadeiros collares, e os quaes attendendo-se ao fim para que são applicados, se venderão com um mui diminuto lucro.

Rogamos, pois, avista dos objectos que deixamos declarados, aos nossos freguezes e amigos a virem comprar por preços muito razoaveis á loja do gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Extractum carnis

Este producto é alimentação para doentes, mui apropriada para creanças e para as pessôas sãas; indispensavel a todos, porém, principalmente aos viajantes, que terão nelle o recurso de poderem ter alimentação de carne fresca incorruptivel, e que com facilidade se apromptа e se conduz, porque n'um pequeno volume carrega-se alimentação para muito tempo. Sobretudo chama-se a attenção dos senhores de engenhos que encontrarão no EXTRACTUM CARNIS o recurso de alimentação agradavel, hygienica e barata para seus famulos e seus doentes.

Este producto é fabricado pelo processo do distincto medico Dr. Ubatuba, no Rio-Grande do Sul, que acaba de crear um deposito nesta cidade em casa de José Victorino de Rezende & C., á rua da Cadêa, escriptorio n. 52, primeiro andar, vendendo-se:

No deposito a rua da Cadêa n. 32.

Nas pharmacias dos Srs.:

Manoel Alves Barbosa, á mesma rua n. 61.

Joaquim de Almeida Pinto, á rua larga do Rosario n. 10.

Antonio Maria Marques Ferreira, á praça da Boa-Vista n. 91.

N. B.—As latas que contem o *extracto* trazem uma guia para seu uso.

FAZENDAS BARATAS
RUA DO QUEIMADO N. 19

Musselinas de côres finas e mordernas, covado 480 rs.

Cambraia de côres—organdy, covado 320 rs.

Cambraia Victoria para todos os preços.

Alpaca liza de todas as côres, covado 640 rs.

Alpaca da Escocia, trançada com litras, covado 800 rs.

Lãa com listras de côres transparentes, covado 700 rs.

Poil de chevre de diversas côres.

Toalhas para rosto, uma 500 rs.

Ditas felpudas.

Fustão branco e amarello, covado 640 rs.

Basquinas bôa fazenda e enfeitadas com gosto a 23$000.

Espartilhos modernos a 5$000.

Saias de lãa com barra a 6$000.

Córtes de cazemira, lindas côres e bôa fazenda a 8$, 9$ e 10$.

Atoalhado de linho, bramante, algodão alvo trançado, lençoes de linho, cobertas, camisas inglezas de linho e algodão, collarinhos, guardanapos de linho, balões para senhoras e meninas, chapéos de sol de seda, lenços de cambraia de linho, ditos de dita de algodão e lenços da China.

Estamenha a melhor do mercado, covado 2$200.

Roupa feita.

Bom sortimento de roupa feita para homens e apromptа-se por medida por commodos preços.

A rua do Queimado n. 19

CIMENTO

Vende-se verdadeiro cimento; na rua da Madre de Deos n. 22, armazem de João Martins de Barros.

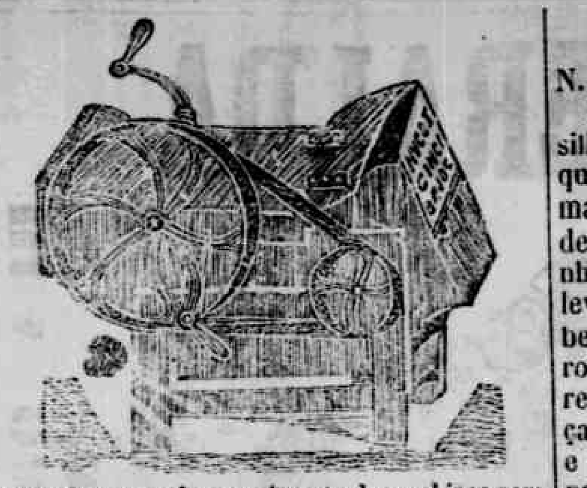

Grande e completo sortimento de machinas para descaroçar algodão de nova invenção chegadas ultimamente em direitura para a loja de Manoel Bento de Oliveira Braga & C., na rua Direita n. 53. Garante-se que é a melhor qualidade que até o presente tem vindo ao mercado: acham-se em exposição aos compradores as de 10, 12, 14, 16, 18 e 20 serras.

Systema decimal.

Grande e completo sortimento de pesos kilogrammos de melhor comprehensão dos que tem vindo até o presente, assim como marcos de latão até meio grammo pelo mesmo systema, balanças de latão de força de 5 a 20 kilogrammos, metros de madeira e de latão para medir fazendas, além de grande sortimento de miudezas e ferragens de todas as qualidades, tudo por preços que só a vista faz credito: na rua Direita n. 53, loja de Manoel Bento de Oliveira Braga & C.

COGNAC.

De superior qualidade da mui accreditada fabrica de Bisquit Dubouché & C., em cognac uma das que mais aguardente de cognac, fornecem para o consummo do Reino da Inglaterra.

Vende-se em casa de Th. Just. rua do commercio n. 32.

BAZAR UNIVERSAL
22—Rua Nova—22
Carneiro Vianna

Neste BAZAR encontra-se um completo sortimento de todos os artigos que se vendem por preços commodos como sejam: Um completo sortimento de machinas para costura de todos os systemas, mais modernas adoptados na America e approvadas na ultima exposição serviços a electos para almoço e jantar, salvas, bandejas, taboleiros, bolsas e malas para viagem, indispensaveis para senhoras, candieiros para sala e cima de mesa, parede e portal, mangas, tubos e globos de vidro, machinas para fazer café, ditas para bater óvos, ditas para amassar farinha, ditas para fazer manteiga, camas de ferro para casados, solteiros e criança, berços, cadeiras longas para viagem, ditas de balanço, espelhos de todos os tamanhos, molduras para quadros, gaz, baldes americanos, gurdacomidas, brinquedos para crianças, um completo sortimento de cestinhas, oleados para sala e mesa, tapetes para sala, quarto, frente de sophá, janella e porta, capachos de Sparto e côco, objectos para escriptorio e muitos outros artigos que se encontrarão á venda no mesmo estabelecimento e que vale a pena ir examinar.

GAZ GAZ GAZ

Chegou ao antigo deposito de Henry Forster & C., rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade; o qual se vende em partidas e a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte.

A BONANÇA

Loja de miudezas de FERREIRA DA CUNHA & TEMPORAL, estão quimando por todo preço venham ver o que é bom e barato a saber:

Lindos brinquedos magneticos para meninos de 240 a 1$.

Linhas em novellos de 400 jardas a 60 rs.

Peças de trança de todas as côres a 40 rs.

Latas com superio banha á 120, 160 e 2$000.

Frascos com oleo baboza á 240, 320, 400 e 600 rs.

Ditos de extracto á 160, 320, 500 e 640 rs.

Ditos com banha á 320, 500 e 1$200.

Ditos de agua de Colonia á 320, 400 e 500 rs.

Baralhos de cartas portuguezas a 120 e 160 rs.

Ditos francezas á 200 e 240 rs.

Grande sortimento de sabonetes á 80, 120, 160 e 200 rs.

Canivetes finos com duas folhas a 240 rs.

Linha de 200 jardas em carretel (duzia) a 1$200.

Lindos port-mainé á 240 rs.

Pentes de travessa para meninas á 200, 320 e 400 rs.

Duzia de meias inglezas muito finas a 3$800

Ditas de ditas para senhora a 4$500.

Garrafas com a verdadeira agua florida a 1$200.

Ditas com agua divina á 1$300.

Frascos com sandalo a 1$200.

Peças de entremeios a 500, 640 e 800 rs.

Lindos gorros de velludo para menina a 5$000.

Papel amisade beira dourada (caixa) a 900 rs.

Dito em pacotes a 700rs.

Lindos bonets de panno para menino a 2$000.

Pentes brancos finos para alisar a 240 e 320 rs.

Maços com grampos á 30 rs.

Lindos frascos para cima de mesa com extractos a 1$500, 2$000 e 3$000 ao par.

Jogos para vispora a 200, 240 e 320 rs.

Linha de marca (caixa) 240 rs.

—Temporal póde ser procurado em seu estabelecimento BONANÇA onde continúa a vender pelos baratos preços de seu antigo estabelcimento com titulo de Temporal na Bonança.

Rua do Queimado n. 63.

Attenção

Na praça do Corpo Santo n. 17, 1º andar, vende-se mais barato do que em outra qualquer parte cal de Lisboa e potassa da Russia da mais nova no mercado, assim como vinho Bordeaux de superior qualidade em caixas e garrafas.

Lageamento

Vende-se na rua de Apollo n. 4, lagêdo para calçadas e armazens,

Sellins baratos,
N. 27.— RUA DO LIVRAMENTO — N. 27.

Neste estabelecimento vende-se sellins e silhões, de todas as qualidades do melhor que se póde fabricar no paiz, assim como os mais arreios pertencentes ao mesmo, vende-se tambem, coixões, traviceiros, caixinhas com almofadas, proprias para meninas levar para aula. O proprietario deste estabelecimento garante a pontualidade, esmero e zelo de seu trabalho; portanto pede ao respeitavel publico sua protecção, que affiança vender tudo pelo mais barato possivel, e por menos do que em outra qualquer parte.

O cordeiro previdente
Rua do Queimado n. 16.

Novo e variado sortimento de perfumarias finas, e outros objectos.

Além do completo sortimento de perfumarias, de que effectivamente está provida a loja do Cordeiro Previdente, ella acaba de receber um outro sortimento que se torna notavel pela variedade de objectos, superioridade, qualidades e commodidades de preços; assim, pois, o Cordeiro Previdente pede e espera continuar a merecer a apreciação do respeitavel publico em geral e de sua boa freguezia em particular, não se afastando elle de sua bem conhecida mansidão e barateza. Em dita loja encontrarão os apreciadores do bom:

Agua divina de E. Coudray.

Dita verdadeira de Murray & Lamman.

Dita de Cologne ingleza, americana, franceza, todas dos melhores e mais acreditados fabricantes.

Dita de flor de larangeiraa.

Dita dos Alpes, e violete para toilet.

Elixir odontalgico para conservação do asseio da bocca.

Cosmetiques de superior qualidade e cheiros agradaveis.

Copos e latas, maiores e menores, com pomada fina para cabello.

Frascos com dita japoneza, transparente e outras qualidades.

Finos extractos inglezes, americanos e francezes em frascos simples e enfeitados.

Essencia imperial do fino e agradavel cheiro de violeta.

Outras concentradas e de cheiros igualmente finas e agradaveis.

Oleo philocome verdadeiro.

Extracto d'oleo de superior qualidade com escolhidos cheiros, em frascos de differentes tamanhos.

Sabonetes em barras, maiores e menores para mãos.

Ditos transparentes, redondos e em figuras de meninos.

Ditos muito finos em caixinha para barba.

Caixinhas com bonitos sabonetes imitando fructas.

Ditas de madeira invernisada contendo finas perfumarias, muito proprias para presentes.

Ditas de papelão igualmente bonitas, tambem de perfumarias finas.

Bonitos vasos de metal coloridos, e de moldes novos e elegantes, com pó de arroz a boneca.

Opiata ingleza e franceza para dentes.

Pós de camphora e outras differentes qualidades tambem para dentes.

Tonico oriental de Kemp.

Ainda mais coques.

Um outro sortimento de coques de novos e bonitos moldes com filets de vidrilhos e alguns d'elles ornados de flores e fitas, estão todos expostos á apreciação de quem os pretenda comprar.

GOLLINHAS E PUNHOS BORDADOS.

Obras de muito gosto e perfeição.

Fivellas e fitas para cintos.

Bello e variado sortimento de taes objectos, ficando a boa escolha ao gosto do comprador.

— Vende-se uma escrava de bonita figura com 22 annos, boa engommadeira e cozinheira, tem um filho mulatinho com 9 annos, muito bonito, vende-se para fóra da terra ou engenho, dizendo-se a causa por que; assim como tambem se vende uma negrinha com 11 annos, bem educada, já cose muito bem, entende da limpeza de uma sala, e assim como do serviço de uma mesa, muito bonita e é sadia: na rua Direita n. 38.

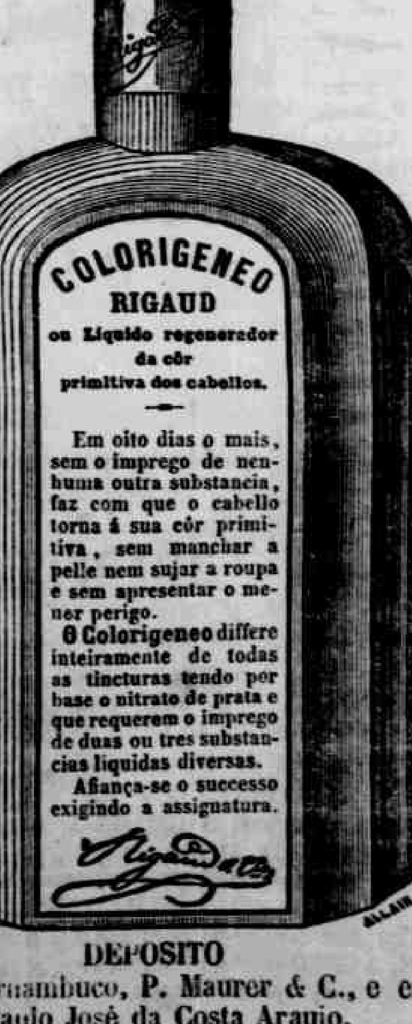

DEPOSITO

Em Pernambuco, P. Maurer & C., e em Maceió, Paulo José da Costa Araujo.

RIVAL SEM SEGUNDO

Rua do Queimado n, 49 e 57 loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva conhecido por Jose Bigodinho.

Está queimando tudo quanto tem em seu estabelecimento para acabar e fazer novo sortimento, por isso queiram vir ou mandar ver o que é bom e barato.

Caixas de linhas do gaz com 50 novellos a 500
Latas com superior banha a 120, 200 e 400
Frascos de oleo babosa muito fino a. 400
Duzias de meias (inglezas) muito boas a . . . . 4$000
Garrafas com agua florida verdadeira á . . . . . 1$200
Garrafas com agua divina da melhor qualidade á . . . . 1$500
Caixas com 12 frascos de cheiros proprio para mimos á . . 2$500
Dita com 6 frascos muito finos á $800
Oléo baboza muito fino que só a vista á $500
abonetes de calunga muito bonito á $240
Caixas de pó de arroz muito superior á $600
Peças de babadinho com 10 varas á $500
Peças de fita de cós qualquer largura á $500
Escovas para unhas muito finas á $500
Escovas para dentes fazenda muito fina á $240
Pulceiras de contas de côres para meninos á $200
Caixas de linha branca do gaz com 30 novellos á . . . $600
Peças de trança lisa de todas as côres á $040
Resmas de papel pautado muito fino á . . . . . . 4$000
Pares de botões para punhos muito bonito á $120
Libras de lãa para bordados de de todas as côres á . . . 8$000
Pentes com costas de metal muito finos á $320
Novellos de linha muito grande para croxés á $320
Duzia de linha froxa para bordado á $480
Grosas de botões madreperola muito fino á $500
Sabonete muito finos á 60, 120, 160, 240 e $320
Peças de fita de lãa todas as côres á $500
Espelhos dourados para parede á 1$000 e . . . . . 1$500
Espelhos de jacarandá muito fino á . . . . . . 2$000
Peças de tranças brancas e de côres de caracól á . . . $060
Pares de meias cruas para meninos á $320
Canivete muito fino com 4 folhas á . . . . . . 1$500
Frascos de sandalo e patecholy muito finos á . . . . 1$200

CONFEITARIA
DO
BRAÇO DE OURO,
Rua do Imperador n. 26

Neste estabelecimento se encontrará diariamente um completo sortimento de pastelaria de todas as qualidades para lanche e sobre-mesa, etc., etc., bolinhos de todas as qualidades para chá, presuntos de fiambre, bolos inglezes, pudins, e finalmente tudo que consiste em uma boa pastelaria, com o maior asseio e esmero, chá hysson, preto e miudinho do melhor que ha no mercado. Nesta casa recebem-se encommendas para casamentos, bailes e baptisados, compromettendo-se os donos do estabelecimento a ser ir o melhor que for possivel a vontade do freguez, dispondo para esse fim de um completo pessoal. Recebe-se avulso toda e qualquer encommenda, como sejam, bandejas, bolos e pães-de ló decorados, doces d'ovos, seccos e de calda e crystalisados, fructas nacionaes e estrangeiras, amendoas confeitadas, um completo e variado sortimento de caixinhas de todos os gostos e preços, para mimosear senhoras; estas caixinhas recentemente chegadas de Paris, são de primorado go to, offerece molas aos galanteadores do bello sexo, pois nellas acharão um digno e serio presente para as donas de seus pensamentos. licores, vinhos finos de todas as qualidades, conservas lamólhos em latas. Os donos deste estabelecimentos não se poupando á despezas, fazem todos os otorços para servir o respeitavel publico o melhor que for possivel, e sendo principiantes e lutando com todas as dificuldades, esperam a concorrencia do respeitavel publico desta capital, nacionaes e estrangeiros. Pechincha: legitimo vinho muscatel em caixas, que se vende por commodo preço para particulares e para negocio.

NO
BAZAR DA MODA
VENDE-SE
A PREÇO FIXO E MODICO

SOMBRINHAS de setim verde—ultima novidade para senhoras, a 18 e 25$.

LINDOS córtes de tarlatana orvalhada, proprios para bailes a 10$, 13$, 15$, 17$ e 22$000.

ESPECIAL sortimento de coques enfeitados e lisos—ultima moda—a 2$500, 3$000, 3$500, 4$, 4$500, 5$ e 6$.

GRANDE e be lo sortimento de chapéos de palha da Italia, elegantemente enfeitados, para senhoras e meninas a 15$, 14$, 13$, 11$ e 9$.

TRANÇAS E CACHOS á imitação de cabello, para senhoras, a 1$800 e 800 rs.

GRANDE e agradavel sortimento de guipure ou croché preto, em peça—o metro a 2$, 3$500, 4$ e 6$.

DITO branco a 2$500, 3$ e 3$800.

LINDO FILO de seda branco com ramagem o metro 5$500.

LINDOS e ricos adereços de *plaquês dubles*, com brilhantinas, rubins, esmeraldas, perola, e camafêos; não ha differença do ouro de lei e conserva por longo tempo a sua côr natural, vende-se a 15$, 18$, 30$, 45$, 90$ e 120$, este preço é menor ao feitio de qualquer peça verdadeira do mesmo trabalho.

BONITAS CORRENTES do mesmo metal para relogios, a 6$, 8$ e 10$, no BAZAR DA MODA—50—RUA NOVA

Cêra.

Vende-se cera preta para sapatos, a melhor possivel, a 1$600 o cento: na travessa da rua das Cruzes n. 4, loja de calçado.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
DE
FAZENDAS
A DINHEIRO NA LOJA E ARMAZEM
DO
PAVÃO
60—RUA DA IMPERATRIZ—N. 60
DE
FELIX PEREIRA DA SILVA.

O proprietario d'este grande estabelecimento, vendo que se está aproximando o fin do anno, e tendo em ser um grande deposito deposito de fazendas; não fallando em avultadas encommendas que lhes estão obrigado todos os dias, tem resolvido liquida-las por preço muito mais baratos do que em outra qualquer parte; só com o fim de diminuir o deposito e apurar dinheiro. Encontra-se neste estabelecimento do PAVÃO —, avultado sortimento de fazendas de luxo e modas; assim como de primeira necessidade. As pessoas que negociam em pequena escala n'esta loja poderão surtir-se vendendo-se-lhes pelos preços que compram, nas casas inglezas; assim como as excellentissimas familias poderão mandar buscar as amostras de todas as fazendas, ou mandar-se-ha levar pelos caixeiros da mesma loja em suas casas; o estabelecimento se acha constantemente aberto das 6 horas da manhãa ás 9 da noite.

Explendido sortimento de roupas feitas
NA LOJA DO PAVÃO Á RUA DA IMPERATRIZ N. 60

Acha-se este grande estabelecimento completamente sortido das melhores roupas, sendo calças palitóts e coletes de casemira, de panno, de brim, de alpaca, e de todas as mais fazendas que os compradores possam desejar, assim como na mesma loja tem um bello sortimento de pannos casemiras, brins, etc. etc. para se mandar fazer qualquer peça de obra, com a maior promptidão á vontade do freguez, e não sendo obrigados a acceita-las, quando não estejam completamente ao seu contento, assim como n'este vasto estabelecimento encontrará o respeitavel publico um bello sortimento de camisas francezas e inglezas, ceroulas de linho e algodão e outros muitos artigos proprios para homens e senhoras promettendo-se-lhe vender mais barato do que em outra qualquer parte. Na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem de Felix Pereira da Silva.

BRAMANTE PARA LENÇOES COM 10 PALMOS DE LARGURA A 1$800

Chegou para a loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, uma grande porção de peças de bramante com 10 palmos de largura, sendo a largura da fazenda o cumprimento de um lençol, o qual se faz com um metro e uma quarta, e para cama de casa, com um metro e meio; e vende-se pelo barato preço de 1$800 réis cada metro, tendo esta larga fazenda, outras muitas applicações para arranjos de familias, sendo grande pechincha pelo preço.

CERA DE CARNAUBA.

Vende-se uma grandé porção de cêra de carnauba em saccos por preço mais barato do que em outra qualquer: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 50. De Felix Pereira da Silva.

MUSSELINAS DE COR

Vende-se as mais bonitas musselinas de côres a 500 rs. o covado.

AS BASQUINAS DO PAVÃO

Chegaram para a loja do Pavão as mais ricas basquinas de casaquinhos de sêda pretas ricamente enfeitados, sendo com os feitios mais novos que tem vindo ao mercado e vendem-se muito em conta.

FAZENDAS PARA LUTO
Na loja do Pavão.

Encontra o respeitavel publico neste estabelecimento um grande sortimento de fazendas pretas, como sejam, cassas francezas e inglezas, chitas pretas de todas as qualidades, fazenda de lãa de todas que tem vindo, proprias para luto, como sejam, lãazinhas, alpacas lavradas e lisas, cantão, bombazinas, merinó, etc., que tudo se vende por preço barato.

NOVAS BASQUINAS COM CINTO.

Chegaram as mais modernas basquinas de grosdenaple preto, ricamente enfeitadas, sendo de um feitio inteiramente novo, com ricos cintos largos, e vendem-se por preço razoavel

CASSAS FRANCEZAS.

Vende-se um elegante sortimento das mais finas e mais modernas cassas francezas que tem vindo ao mercado, sendo com padrões miudinhos e grandes, e vendem-se por preço muito em conta.

AS SEDAS DO PAVÃO
Altas novidades.

Pelo ultimo vapor chegaram para á loja do Pavão, que vende mais barato do que em outra qualquer parte, as sedas seguintes: ponpelinas ou gorgurões de linho e seda, com os mais delicados padrões, sedas de listras, padrões inteiramente novos, groz de todas as cores, sendo verde, azul, lyrio, rosa, cinzento, etc., setins, branco, azul, verde, rôxo, lyrio etc., etc., assim como um grande sortimento de grosdenaples pretos de todas as qualidades, e superior gorgurão preto de seda para vestidos e colletes.

AGRACIANAS.

Chegou esta nova fazenda c m o nome de Gracianas, sendo de uma só cor, lyrio, rôxo, verde, azul, etc., etc., e muito encorpada, com lustre propriamente de seda, sendo melhor e mais moderna que este anno tem vindo para vestidos, e vende-se pelo barato preço de 2$ o covado.

ALPACAS LAVRADAS
Na loja do Pavão.

Chegou pelo ultimo vapor um grande sortimento das mais modernas e mais bonitas alpacas lavradas para vestidos, tendo entre ellas algumas que fazem a vista propriamente de seda, e vendem-se por preços muito em conta.

GURGURÃO PRETO.

Chegou para a loja do Pavão o mais encorpado gurgurão de seda preto para vestidos e colletes, que se vende mais barato do que em outra qualquer parte.

MADAPOLÃO FRANCEZ
A 7$000, só o pavão.

Vendem-se peças de madapolão francez com 22 metros, pelo barato preço de 7$000, dito enfestado com 20 jardas a 7$000, assim como finissimos madapolões francezes e inglezes, ditos de jardas, que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte, por haver grande porção

AS CASSAS DO PAVÃO
Covado a 300 rs.

Vendem-se finissimas cassas francezas com lindos desenhos e cores fixas a 300 rs. o covado.

CHITAS BARATAS
Na loja do Pavão

Vende-se uma grande porção de chitas escuras, e claras, de cores fixas, por preços que admiram.

BRILHANTES BAREGES A 400 RS.

Só o Pavão vende as mais delicadas bareges de pura lãa, sendo transparentes com os mais delicados desenhos, de quadrinhos, listras e lizos, sendo n'este artigo o mais delicado que tem vindo ao mercado, e vende-se pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado,

PELERINAS A 4$000

Na loja do Pavão vende-se as mais modernas romeiras ou basquinas de crochê, pretas enfeitadas com verde e outras côres, pelo barato preço de 4$000 cada um, é pechincha.

Cortinados

Para camas e janellas.

Vende-se um grande sortimento dos melhores e maiores cortinados bordados proprios para camas e para janellas, que se vendem a 12$000 rs. cada par até 25$000 rs, isto na rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

BALÕES MODERNOS E SAIAS DE LÃA

Na loja de Pavão vende-se os mais modernos balões reguladores tanto de musselina como de lãa de côr, e as mais modernas saias de lãa enfestada, mais barato do que em outra qualquer parte.

SULTANAS

Chegou para a loja do Pavão um grande sortimento das mais lindas sultanas, para vestidos, sendo muito larga e bonita fazenda com listas de sêda e os padrões mais novos que tem viado a este mercado, vendendo-se a 1$400 o covado, na loja de Felix Pereira da Silva á rua da Imperatriz n. 60.

ORGANDY BRANCO.

Vende-se o mais moderno organdy branco para vestidos com listras largas e miudas, assim como uma grande porção de cambraias brancas, tapadas e transparentes, tendo das mais baixas de 4$000 a peça, até as mais finas de 10 ou 12$000, todas estas cambraias se vendem mais barato do que em outra qualquer parte.

COLCHAS DE FUSTÃO.

Vendem-se colchas de fustão brancas e de cores por preço muito em conta, na loja do Pavão.

ORGANDY DE COR
A 360 rs. o covado.

Vendem-se bonitos organdys de cores com bonitos padrões e fixes a 360 rs. o covado.

CAMISAS PARA SENHORA.

Vendem-se finissimas camisas francezas bordadas para senhoras, na loja do Pavão.

AS CELEZIAS DO PAVÃO.

Vendem se as mais finas celezias, esguiões e bretanhas de linho por preço muito em conta.

FUSTÃO BRANCO PARA VESTIDOS A 640 RS.

Vende-se fustão branco, com lista e lavradinhos, muito proprio para vestidos e roupas de meninos, a 640 rs. o covado.

COLLERINHOS PARA SENHORAS.

Vendem-se finissimos collerinhos de esguião de linho proprios para senhoras e tambem para meninas a 5$ a duzia.

ALPACAS DE CORDÃO.

Vendem-se as mais brilhantes alpacas de cordãozinho para vestidos, tendo as mais lindas côres, como Bismark, lyrio, rôxo, granga etc. etc., pelo barato preço de 1$ rs. o covado.

TARLATANAS.

Vende-se finissima tarlatana branca e de todas as côres, assim como filó branco lizo a 800 rs. a vara.

ALGODÃO ENFESTADO.

Vende-se superior algodãozinho com duas larguras, proprio para lenções, sendo lizo e entrançado, e vende-se por preço muito rasoavel.

MEIAS PARA MENINOS A 3$500 RS.

Vendem-se duzias de meias superiores para meninos e meninas, pelo barato preço de 3$500 a duzia.

BASQUINAS DE GUIPUZE.

Chegaram as mais bonitas e modernas basquinas pretas de guipuze, que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte; assim como as mais delicadas romeiras ou pelerinas de croché pretas, enfeitadas de verde e outras côres, que se vende muito em conta.

CHAPÉOS DE SOL.

Vende-se um grande sortimento de chapéos de sol de sêda e alpaca que se vendem muito baratos.

LENÇOS BRANCOS.

Vendem se bonitos lenços brancos e de côres com barras e abanhados, pelo barato preço de 3$500 a duzia, ditos de linho abanhados a 6$ a duzia, ditos de esguião para varios preços, ditos de algodão a 2$ e 1$600 a duzia.

A 5$000

Na loja do Pavão vendem-se modernissimos chales de filó preto com lindas palmas de seda, pelo barato preço de 5$000, é pechincha.

BASQUINAS A 12$000

Na loja do Pavão vende-se as mais modernas basquinas ou manteletes de guipure, pelo barato preço de 12$000 cada uma.

PARA ESCRAVOS

Na loja do Pavão vende-se estamenha de algodão mesclado para vestidos e roupa de moleques a 200 rs. o covado, na rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

Papel para embrulho.

Compra-se papel para embrulho: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

MARMORE.

José Joaquim da Costa Maia & C., á rua do Crespo n. 6, acabam de receber um grande sortimento de pedras marmore, como seja tijolos de diversos tamanhos, laminas, sacadas, soleiras e degraos, bem como telhas de ferro galvanisado de diversos tamanhos, que tudo vendem muito em conta.

Assucar de oxido de ferro de Chanteaud.

O *assucar ferruginoso* de Chanteaud é obtido pela associação do oxido de ferro *inteiramente soluvel* com o assucar cuidadosamente purificado. Este assucar, de uma bella apparencia crystalina, tem o simples gosto mui agradavel do assucar, sem o menor sabor adstringente: não tem acção irritante sobre a mucosa do estomago e intestinos, e é rapidamente absorvido pelo apparelho digestivo sem causar as constipações do ventre.

E' hoje o preparado de ferro de mais aceitação para a chlorose atonia dos orgãos, perdas brancas menstruações difficeis, etc., e tem a seu favor o juizo autorisado da escola de medicina de Paris, e dos chimicos os mais notaveis.

DEPOSITO ESPECIAL,
Pharmacia de Bartholomeu & C., rua larga do Rosario n. 34.

BREU

Vende-se breu fino o mais superior que ha no mercado, por preço commodo: na rua do Vigario n. 26.

LÓJA D'AGUIA BRANCA

RUA DO QUEIMADO, Nº 8.

A AGUIA BRANCA tem convicção de que a abundancia de objectos de novidade em seu constante e completo sortimento, a boa escolha no gosto delles, a superioridade de qualidades, e a limitação de seus preços, estão na opinião do respeitavel publico em geral, e na de sua boa freguezia em particular; mas ainda assim ella julga de seu dever scientificar a todos, da recepção d'aquelles objectos que estão além do commum, como bem sejam:

Bonitas caixinhas de madeiras envernisadas, contendo navalhas e os mais necessarios para viagem, servindo ellas de carteira quando abertas.

Outras conforme aquellas, proprias para senhoras.

Outras machetadas, com thesouras e os mais necessarios dourados e de madreperola para costura, obras de apurado gosto e perfeição, proprias paro um bello presente, tendo algumas com musica.

Estejos ou carteiras de couro com navalhas, e os mais necessarios para viagens.

ESCOVAS DE MARFIM

Para unhas, dentes, cabello e roupa.

Outras de balêa com machetados de madreperola para os mesmos fins.

OBRAS DE MADREPEROLA

Leques, escovas para dentes, canetas, didaes, brincos, alfinetes etc. etc.

Ricas capellas com véos para noivas.

Cintos de brim, com elastico para senhoras.

Voltas de grossos aljofaes de côres, para circular os coques.

Outras igualmente bonitas, e com pingentes para o pescoço.

Outras com aljofares coloridos, e transelin dourado.

Botões com ancora, e P. II. para fardas e colletes.

Abotoaduras d'aventurine com o pé de prata dourada, para colletes, cada um 5$.

Botões de cristal, encastoados em prata, para punhos, 4$ o par.

Camisas de flanella para homem, a melhor qualidade que tem vindo a este mercado,

Meias de lãa para homens, senhoras e creanças.

Ditas de dita, tecido de borracha, para quem soffre de inchação nas pernas.

Pannos de crochet para cadeiras.

Novo sortimento de toalhas de labyrintho, para baptizados.

Renda e bico de guipuré, branco e preto.

Filó preto, de seda, com salpicos.

Pequenos e delicados espanadores de pennas coloridas, proprios para piannos, oratorios, etc.

Bonitos passarinhos de metal prateados, para segurar costuras, tendo almofadinhas, de velludo para agulhas e alfinetes.

Thesouras de duas, tres, quatro e cinco pernas para frisar babadinhos.

AGULHAS NON-PLUSULTRA

Tal é a qualidade d'essas agulhas, que mereceu ao fabricante o pomposo titulo de *Non-plusultra*, merece a Aguia Branca as honras d'um anuncio, e sem duvida merecerá das intelligentes senhoras, a devida estima por sua apreciavel qualidade.

Até agora nada se tinha visto de tão bom em tal genero, e ainda assim custa cada papel apens 200 rs.

Provavelmente d'aqui a pouco abundarão as falsificadas para serem vendidas baratamente, porém as verdadeiras continuarão a vir especialmente para a loja da Aguia Branca.

Descrever minuciosamente por seus nomes e qualidades a infinidade d'objectos que constantemente se acham á venda na loja da Aguia Branca, seria senão impossivel ao menos infadonho por isso ella confia na constancia de sua boa e antiga frequezia, e pede aos que de novo queiram reconhecer a commodidade de seus preços e a cinceridade de seu agrado, que não se esqueçam de comparecer á loja d'Aguia Branca á rua do Queimado n. 8.

SE ALGUEM DUVIDAR VENHA VER
NO
ARMAZEM CONSERVATIVO
N. 23—Largo do Terço.—N. 23.
SIMÃO DOS SANTOS & C.

Os proprietarios deste bem sortido armazem de secco e molhados, participam aos seus numerosos freguezes, tanto desta praça, como do matto e igualmente aos amigos do bom e barato, que teem um grande e vantajoso sortimento de diversas mercadorias e as mais novas do mercado, as quaes vendem em grosso e a retalho, por menos preço do que em outra qualquer parte, por ser maior parte destas mercadorias compradas por conta propria, por isso quem comprar até a quantia de 100$, terá cinco por cento pelo seu prompto pagamento garantindo-se qualquer genero sahido deste armazem.

GAZ AMERICANO á 9$ a lata, a 400 rs. a garrafa e 600 rs. o litro.

VINHO VERDADEIRO FIGUEIRA á 560 e 640 rs. a garrafa, a 4$500 e 4$800 a canada, a 720 e 940 rs. o litro.

IDEM DE LISBOA das melhores marcas, á 400, 440 e 500 rs. a garrafa, a 3$ e 3$500 a canada, 600 e 640 rs. o litro.

AZEITE DOCE DE LISBOA á 900 rs. a garrafa, e a 7$ a canada, e 1$340 o litro.

VINHO BRANCO DE LISBOA a 600 rs. a garrafa, 4$500 a canada e 900 rs. o litro.

VINAGRE VERDADEIRO DE LISBOA á 200, 240 e 320 rs. a garrafa, 2$200, 1$800 e 1$400 a canada, 360 e 480 rs. o litro.

MANTEIGA INGLEZA FLOR á 1$440 e 1$280 a libra, 3$140 e 2$800 o kilogrammo.

IDEM FRANCEZA á 960, 900 e 850 rs. a libra, e 2$100, 1$980 e 1$870 o kilogrammo.

IDEM PARA TEMPERO á 640 rs. a libra, 1$400 o kilogrammo, em porção se fará abatimento.

BANHA DE PORCO DE BALTIMOOR á 720 rs. a libra, e 1$570 o kilogrammo, em porção se fará abatimento.

ARROZ DO MARANHÃO E DA INDIA á 120 e 140 rs. a libra, 260 e 300 rs. o kilogrammo e 3$800 a arroba.

ALPISTA á 240 rs. a libra e 520 rs. o kilogrammo, e 6$ por 14 kilogrammos.

CAFÉ EM GRÃO á 6$ e 6$500 a arroba, 200 e 240 rs. a libra, 440 e 520 rs. o kilogrammo.

SABÃO MASSA á 260 e 200 rs. a libra, 570 e 440 rs. o kilogrammo, em caixa ha abatimento.

MASSAS PARA SOPA, MACARRÃO, TALHARIN E ALETRIA, á 800 rs. a libra e 1$750 o kilogrammo.

SEVADINHA E SAFÚ á 280 rs. a libra e 620 rs. o kilogrammo, em porção ha abatimento.

BOLACHINHAS EM LATAS DE DIVERSAS QUALIDADES, a 1$ e 1$400 a lata.

VELLAS DE ESPARMACETE á 720 rs. o masso. em caixa ha abatimento.

PHOSPHOROS DO GAZ E DE SEGURANÇA, á 280, 400 e 560 rs. o masso, 3$200 e 6$500 a groza.

AMEIXAS EM LATAS E CACHINHAS DE MUITOS TAMANHOS á 3$500, 5$500 e 1$ a libra.

GOMMA DE MILHO AMERICANA á 400 rs o masso de uma libra, e em caixa ha abatimento.

BATATAS NOVAS DE LISBOA á 100 rs. a libra, em caixa faz-se abatimento.

SERVEJA INGLEZA MARCA H á 5$500 a duzia e 500 rs. a garrafa.

IDEM BASS, VERDADEIRA HILERS & BELL, á 800 rs. a garrafa e 9$ a duzia.

VINHO DO PORTO ENGARRAFADO DE DIVERSAS MARCAS á 1$500, 1$200, 1$ e 800 rs. a garrafa.

GENEBRA DE HOLANDA E AMBURGUEZA á 7$ e 6$ a frasqueira, e 500 rs. o frasco.

IDEM DE LARANJA DOCE AROMATICA, á 11$ a frasqueira e 1$ o frasco.

QUEIJOS DE DIVERSOS VAPORES, á 3$, 2$800 e 2$400, em caixa faz-se grande abatimento.

TOUCINHO DE LISBOA á 400 rs. a libra, e 880 rs. o kilogrammo, e 11$500 por 14 kilogrammos.

CHÁ FINO, GRAÚDO E MIUDINHO os melhores que ha no mercado, á 3$ e 3$200 a libra, 7$080 e 6$540 o kilogrammo.

IDEM PROPRIO PARA NEGOCIO á 2$700, 2$500, 2$200 e 2$ a libra, e 5$450 e 4$180 o kilogrammo.

Assim como ha outros muitos mais generos, vinho em ancoretas, azeitonas, passas, figos novos, charutos de diversas marcas, linguiças de Lisbôa, marmelada, conservas geléa de marmello, pêcego, ervilhas, peixe em latas, sardinhas de Nantes, vinho verde engarrafado, pomada canella, cravo, ervadoce, cominho, pimenta, grandes molhos de sebolla á 1$500, finalmente muito mais generos que enfadonho é menciona-los.

VINHO VERDE

A rua do Livramento n. 6, continúa a haver para vender por preços rasoaveis, o melhor vinho verde até hoje vindo a este mercado.

CAL DE LISBOA
E
POTASSA DA RUSSIA

A mais nova no mercado, a preço razoavel: no armazem de Manoel T. Basto, á rua do Commercio n. 13.

Chá toni-purgativo e depurativo de Chambard.

Composto das plantas as mais odoriferas e as mais virtuosas dos montes os mais elevados, o *chá toni-purgativo de Chambard* possue um gosto saboroso e um aroma suavissimo, e as propriedades as mais notaveis sobre os embaraços do estomago, dos intestinos e do figado, é o desobstruente por excellencia na constipação do ventre, *e não tem resguardo algum*. Depurativo especial e directo das biles e dos humores, refresca o sangue depurando-o.

DEPOSITO ESPECIAL,
Pharmacia de Bartholomeu & C., rua larga do Rosario n. 34.

VIOLAÕ

Vende-se um violão novo, proprio para senhora: na rua do Livramento n. 23.

PRIMEIRO E SEGUNDO LIVROS
DE
LEITURA
PARA USO DA INFANCIA BRASILEIRA,
PELO
Dr. A. Cesar Borges.
(2ª EDIÇÃO MUITO MELHORADA E AUGMENTADA)

Estes dous livros, resultado de grande experiencia e estudos especiaes do autor, vieram satisfazer a uma das mais instantes necessidades da instrucção primaria, e por tal forma que, pelos governos de quasi todas as provincias teem sido adoptadas para as escolas publicas, assim como por grande numero de professores particulares.

O *primeiro livro* (absolutamente diverso das cartas vulgarmente conhecidas pelo nome de A B C) e composto segundo um systema natural, philosophico e ameno que aos meninos facilita extraordinariamente o conhecimento da leitura, tornando-lhes muito mais rapidos, e muito menos penosos, seus primeiros, timidos e vacilantes passos na vida litteraria.

O *segundo livro* consta de muitos artigos, contos etc., todos tão breves como convem á fraca attenção das crianças, e escriptos em linguagem e estylo apropriados á franqueza de sua intelligencia.

E de maneira combinadas nelle se acham as materias que, ao mesmo passo que vivamente interessam e deleitam os pequenos leitores, levam-lhes e implantam-lhes no espirito e no coração fecundos preceitos de moral, inspirando-lhes, desde logo, com o gosto da leitura, o amor da virtude e a repugnancia da do vicio.

São ambos estes livros nitidamente impressos e elegantemente encadernados em Paris, e contém estampas finas representando os assumptos dos contos; o que os torna mais convidativos aos meninos e muito proprios para presentes ou premios dos mesmos.

Contem demais o segundo dous bellos hymnos com musica para o começo e fim da escola.

Recommendam-los pois confiadamente aos senhores pais de familia, e professores que ainda os não conhecem.

Primeiro livro. 500
Segundo . . 2$000

Á VENDA NA
Livraria franceza,
9—RUA DO CRESPO—9

Bartholomeu & C,

PREPARADOS DE JURUBEBA

VINHO, PILULAS, XAROPE E TINTURA DE JURUBEBA SIMPLES E FERRUGINOSO; OLEO, POMADA E EMPLASTRO DA MESMA PLANTA — PREPARADOS POR

BARTHOLOMEO & Cª
PHARMACEUTICOS-DROGUISTAS
PERNAMBUCO

A Jurubeba: esta planta é hoje reconhecida como o mais poderoso tonico, como o melhor desobstruente, e como tal applicada nos padecimentos do figado e baço, hepatites, duresas, tumores internos e especialmente do utero, hydropesias, erysipellas, etc.; e associada ao ferro é util nas pallidas cores, chloroses e falta de menstruação, desarranjos do estomago, etc., e o que disemos attestão innumeras curas importantes obtidas com nossos preparados já bem conhecidos e usados pelos mais distinctos medicos do paiz e Portugal. Em todos os nossos depositos distribuimos gratis folhetos que melhor fasem conhecer a Jurubeba seos resultados e applicação.

MASSA e XAROPE
DE CODEINA DE BERTHÉ

Preconisados por todos os medicos contra os DEFLUXOS, CATHARROS, E TODAS AS IRRITAÇÕES DO PEITO.

N. B. *O Xarope de Codeina que mereceu a honra, alias bem rara entre os Medicamentos novos, de ser registado como um dos medicamentos officiaes do Imperio Francez dispensa qualquer elogio.*

AVISO. Por causa da reprehensivel falsificação que tem suscitado o feliz exito do Xarope e massa de Berthé nossos fregueses a lembrar que estes medicamentos são [illegible] vendem em [illegible] e a assignatura em frente.

48, rua des Ecoles, e na Pharmacia [illegible]

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Fugio da casa do abaixo assignado, no dia 15 de setembro proximo passado, o seu escravo de nome João, crioulo, idade 50 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, cor preta, pinta, pouca barba: quem o pegar, leve á Sant'Anna de dentro, que será bem recompensado.

João Venancio Machado da Paz.

— Fugio no dia 29 do mez passado a escrava Severina, cabra, natural da cidade do Aracaty, com os signaes seguintes: altura regular, cheia do corpo, olhos pequenos, testa estreita, falta de dentes na frente, tem o dedo polegar ou o minimo da mão esquerda um pouco dobrado para a palma da mão, beiços finos e bastantes rôxos, levou uma trouxa contendo dous vestidos, um de chita com listras encarnadas, e outro de lãa cor de cinza, e foi vestida com um vestido de chita escura com palmas brancas ainda novo, chale de lãa cor de bonina, e um outro servindo de rodilha, com um taboleiro de flandres; desconfia-se que ella esteja occulta em alguma casa, pelo que se protesta contra a pessoa que a tiver occultada, obrigando-se a pagar os dias de serviço: roga-se, portanto, as autoridades e mais pessoas, que a apprehendam e a levem á rua do Amorim n. 39, 1º andar, ou á rua do Hospicio n. 47, que se gratificará.

— Fugio do engenho Queimadas da comarca do Brejo da Madre de Deos, a escrava Pacifica, parda clara, cabellos carapinhos, de idade 16 para 17 annos, estatura regular, boa engommadeira e costureira, cuja fuga teve lugar no dia 23 de setembro proximo passado, tendo no rosto pint s de sardas e espinhas, dentes completos, e sahio gravida de dous para tres mezes: rogam-se as autoridades policiaes a captura da referida escrava, assim como a qualquer pessoa do povo, que será bem recompensado; a entregar no Recife ao major José Caetano de Medeiros, na rua de Apollo n. 10, e no Brejo da Madre de Deos a sua senhora D. Bernarda Cordeiro de Carvalho.

— No dia 7 do corrente fugio do engenho Atalaia do termo de Serinhãem, o escravo Luiz, cabra, que representa 24 annos, de cor cabra escuro, que tem apenas poucos cabellos no queixo, altura regular, secco do corpo, cintura fina, com pernas arqueadas, pés bem feitos, cabellos carapinhos, tem falta de um dente ou dous no queixo superior; este escravo veio ha poucos dias da cidade de Pombal da provincia da Parahyba, foi escravo do reverendo padre Amancio Leite da Silvo, que o vendeu nesta cidade ao Sr. Luiz Urbano da Cunha Andrade, em dias de setembro proximo passado, presume-se que tenha seguido aquelle destino, pelo que pede-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a captura do dito escravo, e promette-se boa gratificação a quem o apresentar no dito engenho Atalaia, ou nesta cidade, casa n. 47 da rua de Apollo, escriptorio de Sebastião de Carvalho da Cunha e Albuquerque.

ILEGÍVEL

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS

SESSÃO EM 27 DE AGOSTO

PRESIDENCIA DO SR. NEBIAS.

(Continuação)

A commissão, quando estabeleceu esta desposição, teve por fim limitar o arbitrio dos presidentes na escolha dos substitutos; esta retricção parecia util como suppressão de um estimulo para as suspensões dos chefes de policia no desejo de terem os presidentes nesses lugares pessoas de sua affeição: todavia considerando ou na presidencia de algumas razões da impugnação a esta parte do artigo, não duvido em acceder a que elle seja supprimida, afim de que subsistam as desposições da lei de 3 de outubro de 1834, isto é, da lei do regimento dos presidentes, a qual autorisa a nomear interinamente pessoas idoneas para o preenchimento dos cargos de nomeação do Imperador, no caso de falta repentina, como é o caso de que agora tratamos. Neste sentido mandarei uma emenda á mesa.

Entendia tambem a commissão que não procedia desacertadamente quando chamava para a substituição dos chefes de policia ao delegado da capital, que já tinha certo tirocinio, e estava iniciado nos negocios policiaes.

Um Sr. Deputado: — Da capital.

O Sr. Alencar Araripe: — Da capital e tambem de toda a provincia, porque o delegado da capital póde ter conhecimento do que se passa na provincia inteira, os jornaes publicam tudo, e não ha ninguem tão discurioso no nosso paiz que não procure inteirar-se do que se passa nelle. Além disso os conhecimentos especiaes que tem o delegado para exercer as suas funcções em um termo, os tem para exercer em toda a provincia, porque os negocios da provia não são differentes em natureza por variarem de lugar: o que se passa no termo da capital em maior escala é o que em ponto menor ordinariamente acontece nos demais termos.

O Sr. Correa dá um aparte.

O Sr. Alencar Araripe: — Porém pela lei actual tem as mesmas attribuições, as mesmas funcções.

Neste topico,pois,eu não insistirei acerca das objecções aqui apresentadas,

Tem-se impugnado tambem a disposição do art. 1º § 3º n. 1º, que trata dos agentes de policia. Esta augusta camara terá notado a insistencia da contrariedade a consignação destas palavras no projecto. Alguns nobres deputados as consideram como innuteis; outros consideram como revelando o germen de uma instituição perigosa.

Aquelles que consideram como innuteis, por conterem apenas a repetição do que já existe na legislação patria, nada oporei, porque parece-me que a contestação é inteiramente fraca, bastando a leitura do citado paragrapho para a destruir; em quanto, porém, aquelles que alli descobrem a existencia de uma instituição perigosa, vendo clara e definida a creação de novos funccionarios nos agentes policiaes, passarei a responder com aquellas razões que agora me occorrem.

Os meus nobres collegas, que imputam os agentes de policia, partem da idéa da suspensão dos inspectores de quarteirão; julgando-a como uma consequencia virtual da creação dos ditos agentes de policia.

Sr. presidente, embora eu entenda que muito conviria supprimir os inspectores de quarteirão, e estabelecer sómente agentes de policia, todavia bem comprehendo que nós não temos os meios pecuniarios sufficientes para estabelecer policia, tal como era de desejar; e neste caso não duvido admittir-se resistencia dos inspectores de quarteirão conjuntamente com os agentes de policia; subsistam inspectores de quarteirão menos porém os agentes de policia.

Os inspectores de quarteirão serão os agentes da autoridade policial, sendo determinados segundo a divisão territorial: a sua acção é limitada ao districto em que elle se acha; os agentes de policia porém, não terão permanencia nem transcripção para que possam ser em toda a parte onde a autoridade os mande, e seja reclamada a sua presença: serão agentes moveis que com celeridade acodem aos lugares em que ha uma informação a obter, um criminoso a segurar, emquanto não apparece a autoridade superior.

Supponha-se que dão-se ao mesmo tempo factos em diversos pontos do mesmo quarteirão: em tal situação nem o inspector do quarteirão é bastante para providenciar, nem a autoridade superior póde chegar de prompto por estar occupada em negocios de mais alta monta, ou por estar distante. Então os agentes de policia apparecem nessas diversas paragens, e providenciam conforme as respectivas instrucções, ganhando o serviço publico.

O que todo o mundo admira na policia ingleza, e constitue o principio fundamental da sua acção, é a continua presença de numerosos agentes por toda a parte, e a todo o momento. Estes agentes conhecedores do lugar, e das pessoas nelles residentes, estão sempre promptos a prestar auxilio a quem o exige, e acham-se sempre nas occasiões opportunas de impedir o malfeitor na perpetração de seus máos intentos. Não poderemos fazer o que na Europa se pratica: convem todavia irmos ensaiando esse melhoramento. Não poderemos ter numerosos agentes para todos os lugares, e para todos os momentos: façamos o que for possivel.

Já se vê pois, que a instituição dos agentes policiaes não póde deixar de ser de grande utilidade para essa acção prompta, immediata e efficaz da policia: ella assim por toda a parte terá olhos e mãos que a habilitem a ver tudo e a providenciar sobre tudo.

Continuamente reclamamos e reclamamos com instancia policia esta acção incessante, que garante a sociedade; porém, Sr. presidente, duvido que alcancemos tão lisongeiro exito em quanto não habilitar-mos com os meios convenientes: censuramos todos os dias a policia do Brasil, porque é negligente, porque não previne o crime, nem reprime os criminosos, mas como ella ha de cumprir a sua difficil missão, como, se não temos os meios para isso?

Compare-se a nossa policia com a policia de paizes civilisados e mais adiantados do que nós, e reconhecer-se-ha a desproporção dos meios. Nós só temos policia nominal: alli ella é uma potencia benefica, por que é real. Precisamos, pois, que se dêm as autoridades policiaes meios vigorosos para que ellas possam obrar; e assim poderão ser justamente arguidas. Demos acção a essa entidade, que por ora só tem vozes para admoestar sem forças para operar; a nossa policia é um espectro, que intimida pela apparencia, mas que não possue a efficacia do poder.

Disse-se que os agentes policiaes envolviam o estabelecimento da policia secreta, que aliás era uma instituição odiosa, e só aceita por governos tyranicos.

Sr. presidente, esta proposição não é baseada nem no facto nem na razão. A razão nunca inculcou como cousa odiosa vigiar pela segurança publica em segredo, para não despertar innuteis temores, acompanhar os passos do homem mal intencionado para evitar o delicto. seguir com cautela o criminoso para o seguir e punir; tudo isto é um bem, jamais poderemos em prudente accorde qualificar como recurso odicioso e censuravel; pelo contrario, cumpre aceita-lo como meio de acção util e proveitosa para a effectividade das garantias da sociedade e do cidadão. Quantas vezes a policia secreta previne um crime ou descobre um criminoso? Previnir o crime é de vantagem suprema, e ninguem contesta que mais importante é frustar um delicto do que deixa-lo apparecer para depois puni-lo. A policia secreta neste particular presta serviços que nenhum outro modo de procedimento da autoridade póde supprir.

Se a razão não repelle como cousa odiosa e tyrannica a acção da policia secreta, porque só é odiso e tyrannico o abuso, é claro que não devemos receiar aceitar a creação dos agentes de policia, embora elles possam ser incumbidos de proceder em segredo, quando assim convier ao bom desempenho dos seus deveres.

A possibilidade do abuso não é sufficiente motivo para recusar-mos a creação dos agentes de policia; por que na procedencia de semelhante razão achariamos causa para repellir-mos todas as nossas instituições visto como todas as cousas humanas estão sujeitas ao abuso e a perversão. Razão que prova de mais. segundo os principios da dialectica, não tem valor algum.

Os factos, isto é, os exemplos de outros povos confirmam que nenhuma odiosidade ha na instituição da policia secreta: todos os povos cultos e adiantados nas boas praticas sociaes tem este genero de policia; nós mesmo a temos de uma maneira embryonaria, imperfeitissima, e não regularisada; é preciso que a regularisemos, consagrando na lei a existencia dos agentes policiaes.

Se já temos esse embryão de policia secreta, que os meus nobres contendores não negam, julgo que elles mostram-se contradictorios, quando, reconhecendo o facto, e achando-o toleravel, não propoem a sua condemnação.

Assim se a policia secreta que temos em fórma embryonaria é germen de má instituição devemos clara e explicitamente condemna-la; se, porém, não é ella um mal, e antes presta utilidade, como eu creio, então a legitimemos para que se desenvolva e chegue a ser o que convém que seja, isto é, essa vigilancia incessante que está sempre junto ao homem preverso para o conter, e junto ao bom cidadão para o proteger.

Os exemplos bons são sempre apresentados como modelos de imitação: todos os dias citam-nos o exemplo da policia da Inglaterra. Pois bem; alli a policia secreta existe, e existe em grande escala; embora o nobre deputado peto Maranhão aqui contestasse o facto dessa existencia.

O Sr. Heraclito Graça dá um aparte.

O Sr. Alencar Araripe: — Eu terei um trecho do notavel escriptor Carlos Mittermaier, jurisconsulto allemão muito acreditado, o qual prova exhuberantemente que a policia secreta na Inglaterra funcciona, com grande proveito da paz publica e da segurança individual.

Cito este escriptor, porque na autoridade delle fundou-se o nobre deputado; eis o que escreve Carlos Mittermaier: « Cumpre notar que para esses empregos da policia judiciaria escolhem-se homens habilissimos, e capazes de apresentar-se em todas as classes da sociedade *sob diversissimos disfarces*; para o que são instruidos e familiarisados nas differentes linguas, e devem possuir grande coragem pessoal. Estes homens recebem poderes mui extensos, de que usam nos negocios rodeados de difficuldades e mysterios para descobrir o crime e os criminosos; convindo reconhecer que á habilidade delles deve-se muitas vezes o descobrimento de notaveis criminosos.... Deste modo o ladrão, o trapaceiro, o homem perigoso por seus instinctos, é o objecto de especial vigilancia: se deixa uma cidade, é *secretamente seguido* em seus passos, e a sua chegada em outra cidade é logo sabida »

Ora, Sr. presidente, se isto não é policia secreta, o que é ella? O nobre deputado terá a bondade de no la definir afim de nos tirar de um erro.

Carlos Mittermaier o que diz é: que a policia ingleza depois de empregar os meios occultos e conseguir o seu intento apresenta-se dando razão dos seus actos: e é a isto que o jurisconsulto allemão chama publicidade da policia na Inglaterra. Por differente modo praticava-se em França, onde a policia obrava nas trevas, e nas trevas ficavam os seus actos: o mysterio jámais se desvendava. Esta é a policia secreta odiosa, que eu não quero, nem devemos ter. (Apoiados).

Mas qual é a razão de conveniencia que se aponta para repellirmos a policia secreta, que tem do executar um papel tão importante na prevenção dos crimes e na pesquiza dos criminosos? Não é razão aceitavel o simples labéo de instituição odiosa e tyranica lançado a esmo sobre ella.

(Ha alguns apartes).

O Sr. Heraclito Graça: — Não existe na Inglaterra; fundo-me em Leon Facher...

O Sr. Alencar Araripe: — Não duvido da asserção de Leon Faucher; não posso, porem, deixar de preferir a autoridade do escriptor allemão já citado, e sobretudo a do commentador das leis inglezas Guilherme Blackstone, que deve conhecer melhor essas leis e o seu espirito do que o escriptor francez apontado pelo meu illustrado collega, deputado pelo Maranhão. A Leon Faucher opponho a asserção dos factos dos tribunaes judiciarios de Inglaterra, que nos attestam constantemente por seus debates a existencia e o prestimo da policia secreta: a Leon Faucher, que aliás ainda não li, opponho a asseveração clara de muitas obras juridicas que andam das mãos de todos, e que confirmam a existencia do segredo nas operações da policia ingleza, quando esse segredo é reclamado pela natureza da cousa e pela força das circumstancias.

O Sr. Heraclito Graça dá um aparte.

O Sr. Alencar Araripe: — Não posso entrar no animo do nobre deputado para fazê-lo aceitar uma opinião que tenho como verdade indubitavel.

E' bem recente o facto do assassinato de um corretor inglez, assassinado e roubado em um trem da estrada de ferro de Londres para Manchester. O acontecimento tomou proporções de grande interesse publico pela novidade do caso, e pela confiança que despertava a respeito da segurança de que devia gozar o viajante dos caminhos de ferro. A policia secreta de Londres segnio o audaz criminoso, e através do Atlantico o foi descobrir e prender para o entregar á acção dos tribunaes judiciarios da Grã-Bretanha.

Conhecemos todos o lastimoso successo do assassinato de Abrahão Lincoln, o genio egregio da emancipação da escravidão. Dos complices desse horrendo facto um escapou á acção da autoridade no primeiro momento das diligencias para a prisão delles. Esse complice transpôz o oceano e foi refugiar-se na Italia; a policia dos Estados-Unidos o seguio em segredo em todos os tortuosos caminhos por onde se emmaranhou o delinquente; conseguio descobri-lo, mas no momento de o apprehender o assassino evade-se, e no Egypto vai buscar novo valhacouto. Essa mesma policia ainda acompanhou o fugitivo e amparada pelas sombras do segredo consegue afinal segurar o importante criminoso, que devia expiar o gravissimo delicto.

Estes dous factos mereceram os applausos do mundo, e ninguem os reprovou como parto de uma instituição sinistra.

E' bem certo, Sr presidente, que nem sempre as palavras correspondem á realidade das cousas. Os philosophos e os homens theoricos costumam proferir elegantes assertos, que abás longe estão da utilidade pratica das cousas. Assim estigmatisa se a policia secreta em nome da liberdada e das demais prerogativas do cidadão; mas não reparam os zeladores desses bens sociaes que essa policia, em vez de ser a elles contraria, lhes é proficua. Com judicioso criterio dizia o chanceller barão de Verulamio: *Multa philosophi proponunt dictu pulchra, sed ab uso remota.* E' o nosso caso: falla-se em nome de bons e nobilissimos principios, sem todavia attender-se para a verdade pratica, unica que nos deve guiar em materia de legislação, onde os systemas são sempre prejudiciaes e nucca uteis.

A policia secreta é necessaria e proveitosa; e, se porventura della se ha feito um instrumento suspeitoso, nem por isso devemos desconhecer que a opinião que assim a qualifica é erronea. O lado máo da policia secreta foi o emprego de homens perdidos e criminosos para seus agentes: hoje está aceito como facto verdadeiro que ella póde ser exercida com duplicado proveito por agentes moralisados. A policia secreta com agentes moralisados não excita repugnancia: é o exercicio de uma funcção publica, como outra qualquer, em beneficio da justiça humana.

Em vista de todas estas considerações, Sr. presidente, parece-me que esta augusta camara obrará com acerto approvando os agentes de policia, porque assim poderemos, com vantagem da causa publica, regularisar a nossa policia, quer ostensiva, quer secreta.

O n. 2 do § 3º do artigo em discussão consigna a força policial como um dos meios instituidos para executar as ordens das autoridades. Um dos illustrados membros da deputação maranhense julgou a consignação desta força nas disposições do projecto como contraria ao acto addicional na parte em que determina que as assembléas provinciaes fixem annualmente a força policial das respectivas provincias.

Não posso comprehender onde está a causa desta argumentação; porque se a guarda policial de que falla o projecto é a mesma força policial creada pelas assembléas provinciaes, de maneira nenhuma vamos atacar o poder que ellas tem de crear esta força, quando estatuimos que ella sirva para a execução das ordens das autoridades policiaes, visto ser este o fim para que a mencionada força é fixada.

Se, porem, a referida guarda polilial entende-se como cousa diversa, tambem não atacamos o poder que têm as assembléas provinciaes de decretar á força autorisada pelo acto addicional. A creação da força geral em nada prejudica a creação da força provincial.

Pergunto eu: o poder legislativo geral não póde crear uma força diversa daquella que crea o poder legislativo provincial? Certamente que póde, em face do art. 15 § 10 da constituição do Imperio. Quando aqui tratamos da organisação das forças de mar e terra, assim como creamos uma força geral, sob a denominação de exercito e armada, poderiamos tambem crear uma outra qualquer sob diverso nome; sendo certo acharmo-nos investidos da faculdade de fixar forças ordinarias e extraordinarias.

Portante, o argumento de impugnação deduzido da desposição do acto addicianal de maneira nenhuma póde prevalecer.

Talvez ou não comprehendesse bem a exposição do nobre preopinante, e dahi provenha o meu modo de pensar, não achando valor no principio da sua argumentação.

Contra a desposição do paragrapho que acabo de tratar existe uma emenda apresentada por um digno representante da provincia de S. Paulo, a qual diz que os chefes de policia sejam nomeados dentre os bachareis formados que não forem magistrados.

Sr. presidente, repito esta emenda inteiramente desnecessaria, porque o § 4º do art. 1º determina que os cargos judiciarios são incompativeis com os cargos policiaes. Ora, se os cargos judiciarios são incompativeis com os policiaes, é evidente que o governo não póde chamar um magistrado para o lugar de chefe de policia.

Portanto, é inutil a providencia que o nobre deputado quer estabelecer.

Um dos nobres deputados contradictores fez algumas considerações em relação a esse paragrapho, dizendo que a maneira por que a commissão havia redigido esse paragrapho, com alguma differença de igual desposição consignada no projecto do nobre ministro da justiça, era peior. Direi o illustre deputado que o paragrapho redigido pela fórma por que estava no projecto do nobre ministro da justiça consignava um principio scientifico, absoluto, de cuja applicação poderiam resultar no futuro grandes inconvenientes.

Sabemos que a linha divisoria entre a policia e a justiça não é uma cousa tão deffinida e assignalada pela sciencia que não possa suscitar duvidas e questões: a experiencia o tem mastrado. Na sciencia as duvidas não passam do campo da discussão; nas leis, as questões originam conflictos, que cumpre cuidadosamente evitar. Para prevenir contestações que se poderiam suscitar foi que a commissão entendeu que obrava com mais accordo estabelecendo a incompatibilidade dos cargos, e depois especialisando quaes as funcções das autoridades policiaes.

Ora, nessas funcções conferidas ás autoridades policiaes nenhuma ha que seja tambem conferida ás autoridades criminaes. Segue-se daqui que o projecto assim estabelece a inteira separação da policia e da justiça; porquanto os cargos policiaes e criminaes e policiaes são exercidos promiscuamente pela mesma autoridade.

Não obstante nem todos definem pelo mesmo modo o que sejam attribuições criminaes e attribuições policiaes; havendo a respeito de algumas dellas completa incerteza de classificação. Autores conceituados pronneciam se pro e contra, e a duvida permanece; de maneira que aquillo que para uns é funcção policial para outros é funcção criminal.

Por exemplo, a formação de culpa, que a commissão conferio ao juiz municipal como autoridade criminal, muitos entendem que é funcção policial; e da mesma forma succede com a prisão preventiva. Em virtude disto, pois, para uns o juiz municipal não poderia formar culpa, nem prender delinquentes, porque tendo attribuições criminaes não poderia exercer as policiaes; para outros, porém, elle o poderia fazer, porque tinham pensamento diverso sobre a natureza das mesmas attribuições.

Estas questões, porém, evitar-se-hão seguindo o caminho trilhado pela commissão: ella incompatibilisou os cargos, e especificou as funcções das autoridades policiaes. Daqui resulta a normal separação da policia e da justiça sem inconveniencia alguma.

Se a commissão estabelecesse a these scientifica da incompatibilidade das funcções judiciarias e policiaes, poder-se-hia encontrar antinomia neste projecto, quando conferia á autoridade criminal, como é o juiz municipal, as funcções de formar culpa e prender os delinquentes.

Eis a razão por que a commissão julgou mais conveniente e mais proprio da lei, que quasi sempre se abstem da consagração desses principios scientificos absolutos, redigir o paragrapho como está no projecto que teve a honra de expôr á consideração desta illustrada camara.

Sr. presidente, tendo-se, como em principio disse, sufficientemente discutido outras considerações oppostas ao projecto, parecendo-me que vantajosamente tem sido demonstrada a utilidade das proposições contestadas, deixarei de occupar por mais tempo a attenção desta augusta camara com algumas reflexões que não seriam mais do que a repetição daquillo já aqui expendido, visto que as objecções apresentadas contra o art. 1º têm sido limitadas a estreito campo, e todas hão sido já debatidas.

Vou mandar á mesa um artigo additivo, e peço licença á camara para fazer sobre elle mui ligeiras ponderações.

O Sr. Presidente: —Devo lembrar ao nobre deputado que os artigos additivos hão de ter discussão propria depois da do projecto.

O Sr. Alencar Araripe: —Já se apresentou uma emenda no mesmo sentido.

O Sr. Presidente: —Se o nobre deputado quer apresentar emenda a qualquer dos paragraphos em discussão, póde continuar.

O Sr. Alencar Araripe: —E' uma substituição á emenda do nobre deputado pela provincia de Minas, marcando os vencimentos dos chefes de policia.

O Sr. Presidente: —Então é uma subemenda e não artigo adtivo.

O Sr. Alencar Araripe: —Será assim. A emenda apresentada pelo nobre deputado de Minas diz que os chefes de policia perceberão vencimentos iguaes aos que percebem actualmente os juizes de direito no exercicio de taes cargos. Julgo que estes vencimentos são diminutos, o que é preciso compensar com alguma vantagem mais o pesado encargo de chefe de policia, no qual ha trabalho continuo, que fatiga não só o corpo como o espirito. Ninguem se sujeitará a isso sem adequada retribuição.

Até agora podia o governo ter os chefes de policia com qualquer ordenado que fosse, porque erão sempre magistrados os que occupavam estes cargos, que eram obrigados a aceitar. Não sendo mais nomeados os magistrados para a policia, convém dar a esses cargos algum incentivo; pois ninguem quererá espontaneamente servi-los, se não tiverem congrueniente ordenado. Cumpre que os lugaren de chefe de policia sejam sufficientemente remunerados...

O Sr. Jaguaribe: —Apoiado.

O Sr. Alencar Araripe: —.... afim de que o governo não se veja muitas vezes embaraçado na escolha por não achar pessoas habilitadas para os exercer, que queiram aceitar.

A emenda do nobre deputado por Minas não lhes dá sufficiente vencimento, nem tambem lhes dá a emenda que vou propor: todavia alguma cousa augmenta; e sinto, que o nosso estado financeiro não permitta maior largueza.

Por isso apresento uma emenda ou subemenda autorisando o governo a marcar aos chefes de policia o vencimento de 4:000$ a 6:000$, conforme o lugar em que servirem. Em verdade o cargo de chefe de policia de uma provincia grande em territorio e população é muito mais honeroso, e por isso merecedor de maior retribuição do que o de uma provincia pequena e pouco populosa.

Em todo o caso a emenda que apresento contêm algum augmento, sobretudo em favor das provincias menos consideradas em graduação e importancia politica. Actualmente os chefes de policia das provincias do Amazonas e Paraná têm 3.600$ de vencimento annual; os de outras provincias têm pouco mais, elevando-se taes vencimentos até 6:000$ na côrte. A proporção dos vencimentos com o trabalho é de rigorosa justiça; e assim o governo em attenção a esta circumstancia graduará os vencimentos, conforme a affluencia de trabalho e importancia dos negocios de cada provincia.

Terminando aqui as minhas observações, peço desculpa á camara por haver-lhe tomado tanto tempo. (Muito bem.)

Vem á mesa, são lidas e entram conjuntamente em discussão as seguintes emendas:

« No art. 1º § 3º n. 3: — Em vez de —Agentes de policia—diga-se— Inspectores de quarteirão e outros agentes de policia.

« No mesmo art. § 2º—suprimam-se as palavras: —E designando para o substituir interinamento a um dos delegados de policia da capital.

« No mesmo artigo accrescente-se: — § 5º o governo arbitrará aos chefes do policia o vencimento annual de 4:000$ a 6:000$ conforme a importancia do lugar em que servirem. Dous terços de vencimento se considerarão como ordenado, e um terço como gratificação. — *A. Araripe.* »

O SR. ANDRADE FIGUEIRA ainda faz considerações.

A discussão fica adiada pela hora.

Dada a ordem do dia, levanta-se a sessão as onze horas e meia da noute.

SESSÃO EM 28 DE AGOSTO

PRESIDENCIA DO SR. NEBIAS.

As seis horas e 3/4, da tarde feita a chamada, verifica-se haver numero sufficiente e abre-se a sessão.

Lê-se e approva-se a acta da antecedente.

O Sr. 1º Secretario dá conta do seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do ministerio da guerra, accusando o recebimento do desta camara relativo á deliberação tomada em sessão de 24 do corrente, para que se consignasse na acta um voto de conhecimento e louvor a todos os bravos do exercito, aos dignos officiaes generaes e ao muito distincto e intrepido principe o Sr. conde d'Eu, commandante em chefe das forças brasileiras no Paraguay, pela brilhante victoria alcançada no ataque de 12 tambem do corrente contra Pirabebuy, e bem assim a manifestação de dôr e profunda magua pelo fallecimento do bravo general João Manoel Menna Barreto, e em resposta declarando que se remettera copia do dito officio a S. A. o Sr. conde d'Eu, afim de que seja publicado em ordem do dia.—Inteirada.

Outro do 1º secretario do senado, enviando, com uma emenda feita e approvada pelo mesmo senado, a proposição desta camara que autorisa o governo a conceder a Antonio de Lacerda isenção de direitos sobre as materias e objectos precisos á empreza de uma communicação entre a cidade alta e a cidade baixa na capital da Bahia, e de um caminho de ferro entre a praça do Palacio e a povoação da Barra, na mesma capital.—A imprimir.

— Leem-se e vão a imprimir diversos pareceres de commissão, approvando pensões.

O SR. PAULA TOLEDO justifica e manda á mesa um projecto sobre matricula de lavradores, o qual já publicamos. Lido, é mandado imprimir.

— Procede-se successivamente á votação dos pareceres da 1ª commissão de poderes sobre as eleições feitas nas freguezias do Jardim e Icó, pertencentes ao 3º districto da provincia do Ceará, e são approvados.

— Procede-se tambem successivamente á votação dos pareceres da 3ª commissão de poderes sobre as eleições feitas nas parochias da Lagoa Santa, collegio de Santa Luzia do 2º districto eleitoral de Minas Geraes; de Santa Rita da Jacotinga, collegio do Rio Preto, do 3º; do Campo Formoso, collegio de Uberaba, do 4º; e de S. José do Toledo e Cambuhy, collegio de Jaguary, do 5º, todos da referida provincia e são approvados.

— Procede-se mais á votação do parecer da 3ª commissão de poderes, reconhecendo deputado pelo 3º districto eleitoral da provincia de Minas Geraes o Sr. Domiciano Matheus Monteiro de Castro, e é approvado.

O Sr. Presidente declara deputado pelo mencionado districto e provincia o referido senhor.

— Entra em 1ª discussão o projecto estendendo á obra Atlas do Imperio do Brasil, publicada pelo Dr. Candido Mendes de Almeida, os favores consignados no art. 367 do decreto n. 1,568 de 24 de fevereiro de 1855.

O Sr. Guimarães pede, e a camara consente que o projecto tenha uma só discussão.

Vem á mesa, é lida, apoiada, e entra conjunctamente em discussão, a seguinte emenda:

« Abrindo-se ao governo o preciso credito para fazer-se a despeza— *Duarte de Azevedo—Dias da Rocha — Guimarães.* »

Ninguem pedindo a palavra e pondo se a votos o projecto, é approvado bem como a emenda e remettido a commissão de redacção.

— Continúa a 2ª discussão do projecto autorisando o governo a contratar a construcção de dócas nos differentes portos do Imperio, com as emendas apoiadas.

Ninguem pedindo a palavra, e procedendo-se a votação do referido projecto, é approvado, menos na ultima parte do § 10 (e ao custeio da empreza).

A seguinte emenda é tambem approvada.

« Ao § 13 do art. 1º diga-se — poderão ser decididas—em vez de—serão decididas como está no projecto.— *Araujo Góes.* »

O projecto passa á 3ª discussão, indo á respectiva commissão para redigi-lo com a emenda approvada.

As outras emendas são rejeitadas.

Vem á mesa, é lido, apoiado e entra em discussão o seguinte artigo additivo:

« As disposições da presente lei, na parte relativa á construcção de dócas, não serão applicadas ao porto do Recife emquanto não fôr este melhorado ao ponto de tornar-se accessivel a navios de todas as lotações.— *Barros Barreto.* »

Ninguem pedindo a palavra, e pondo-se a votos o additivo, é approvado e remettido á respectiva commissão conjuntamente com o projecto.

Continúa a 3ª discussão do projecto do senado, declarando que as disposições do art. 6º da lei de 23 de novembro de 1841, na parte relativa ao principe imperial são applicaveis á princeza imperial.

O SR. CORREA faz considerações sobre a materia.

A discussão fica adiada pela hora.

Continúa a 2ª discussão do art. 1º do projecto sobre a reforma policial.

O SR. DUQUE ESTRADA TEIXEIRA faz considerações sobre a materia.

A discussão fica adiada pela hora.

Dada a ordem do dia, levanta-se a sessão ás dez horas e tres quatros da noute.

No dia 30 não houve sessão.

SESSÃO EM 31 DE AGOSTO.

PRESIDENCIA DO SR. NEBIAS.

Ao meio dia, feita a chamada, verificando-se haver numero sufficiente, abre-se a sessão.

Lêm-se e approvam-se as actas das antecedentes.

O Sr. 1º Secretario, dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do ministerio do imperio, communicando que se expedira aviso a presidencia da provincia de Sergipe, afim de que sejam cumpridas as decisões desta camara ácerca de varias eleições parochiaes feitas na mesma provincia.—Inteirada.

Outro do Sr. ministro da guerra, pedindo dia e hora para apresentar uma proposta do governo. Marca-se o dia de hoje, ás tres horas da tarde.

Outro da presidencia da provincia de Goyaz, enviando exemplares de collecções das leis da mesma provincia de 1866—1868 —A commissão de assembléas provinciaes.

Uma representação dos membros da mesa parochial da matriz de Nossa Senhora da Graça do Morro do Chapéo, do 4º districto da provincia da Bahia, remettendo copia da acta especial da eleição que teve lugar a 31 de janeiro.—A segunda commissão de poderes.

— Lem-se e vão a imprimir diversos projectos approvando pensões, concedendo naturalisações, mandando matricular estudantes, e a redacção do projecto sobre dócas.

— Entram em discussão, e são approvadas sem debate as redacções que foram a imprimir na sessão antecedente, sobre a restituição de multas e custas ao presidente e membros da junta de qualificação da parochia de Santo Antonio do Monte, e sobre matricula de varios estudantes.

Procedeu-se á votação do parecer da 1ª commissão de poderes sobre as eleições da freguezia de S. Bernardo das Russas, na provincia do Ceará, e é approvado.

— Procede-se igualmente a votação do parecer da 2ª commissão de poderes sobre as eleições feitas em varias parochias pertencentes ao 5º districto da provincia da Bahia, é approvado.

— Entra em 1ª discussão, que a requerimento do Sr. Antonio Prado se considera unica, e é approvado e remettido á commissão de redacção, o projecto que autorisa o governo a conceder aposentadoria com ordenado por inteiro, no lugar de secretario da faculdade de direito da cidade de S. Paulo, ao conselheiro José Maria de Avellar Brotero.

— Entra em 1ª discussão, com o voto em separado, o projecto determinando que o 1º conferente da alfandega de Pernambuco João José Henriques perceberá todos os vencimentos de seu emprego por seis mezes, emquanto gosar da licença que lhe foi concedida em virtude do aviso do ministerio da fazenda de 6 do corrente mez.

O Sr. João Mendes pede, e a camara consente, que o projecto tenha uma só discussão.

Ninguem pedindo a palavra, e posto a votos o voto em separado, é approvado e remettido á commissão de redacção, ficando prejudicado o projecto.

— Entra em 1ª discussão, e é approvado sem debate, o projecto que concede duas loterias para com o seu producto se concluirem as obras da igreja matriz do Pacinio de S. Paulo de Moriahé da provincia de Minas.

Vem á mesa e entram em discussão diversas emendas, concedendo igual favor á outras corporações.

Ninguem pedindo a palavra, e pondo-se a votos o projecto, é approvado com todas as emendas, e remettido á respectiva commissão para redigi-lo para a 3ª discussão.

— Entra em 2ª discussão o projecto determinando que no regulamento que o governo estabelecer para a fiscalisação, segurança e policia das linhas e serviço telegraphico poderá impor aos infractores penas de multa até 200$ e de prisão até tres mezes.

Após breves considerações dos Srs. Pereira da Silva, ministro da agricultura, Andrade Figueira e Duarte de Azevedo, fica encerrada a discussão.

— Continúa a 3ª discussão do projecto do senado, decarando que as disposições do art. 6º da lei de 23 de novembro de 1841, na parte relativa ao principe imperial, são applicaveis á princeza imperial.

O SR. MINISTRO da JUSTIÇA faz algumas considerações.

— Achando-se na sala immediata o Sr. ministro da guerra, é introduzido com as formalidades do estylo, tome assento á direita do Sr. presidente, e ahi procede á leitura de uma proposta que se acha publicada no *Jornal* de 1 de setembro.

O Sr. Presidente decla que a camara tomará na devida consideração a proposta do poder executivo.

S. Exc. retira-se com as mesmas formalidades.

A proposta é remettida á 5ª commissão de orçamento.

A discussão fica adiada pela hora.

Dada a ordem do dia, levanta-se a sessão ás 4 horas da tarde.

No 1º de setembro não houve sessão.

SESSÃO EM 2 DE SETEMBRO.

PRESIDENCIA DO SR. NEBIAS.

Ao meio dia, feita a chamada, verifica-se haver numero sufficiente e abre-se — sessão.

Lê-se e approva-se a acta da antecedente.

O Sr. 1º Secretario, dá conta de seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do ministerio do imperio, enviando as actas da eleição primaria a que se procedeu na parochia do Trancoso, pertencente ao 3.º districto da provincia da Bahia. —A' 2.ª commissão de poderes.

Outro do mesmo ministerio, enviando o officio com que a presidencia da provincia de Sergipe transmitte as actas da eleição primaria da parochia do Espirito Santo.— A' mesma commissão.

(Continuar-se-ha).

TYP. DO DIARIO—RUA DAS CRUZES N. 4